

**A CONSTRUÇÃO DA QUALIDADE NA PRODUÇÃO AGRÍCOLA
FAMILIAR: SISTEMAS DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS
ORGÂNICOS**

Autor: Jean Pierre Passos Medaets

Orientador: Joseph Weiss

Tese de Doutorado
Brasília-DF: Agosto / 2003

FOLHA DE APROVAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA

**A CONSTRUÇÃO DA QUALIDADE NA PRODUÇÃO AGRÍCOLA
FAMILIAR : SISTEMAS DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS
ORGÂNICOS**

Autor: Jean Pierre Passos Medaets

Tese de Doutorado submetida ao Centro de Desenvolvimento Sustentável da Universidade de Brasília, como parte dos requisitos necessários para a obtenção do Grau de Doutor em Desenvolvimento Sustentável, área de concentração Política e Gestão Ambiental opção Acadêmica.

Aprovado por:

Joseph Samson Weiss, Doutor (UnB)
Orientador

Jonh Wilkinson, Doutor, (UFRRJ-CPDA)
Membro externo

Josemar Xavier de Medeiros, Doutor (UnB)
Membro externo UnB

Antônio César Pinho Brasil Júnior, Doutor (UnB)
Membro interno Unb-CDS

Jean-François Tourrand, Doutor (UnB)
Membro interno UnB-CDS

Brasília-DF, 08 de Agosto de 2003.

FOLHA CATALOGRÁFICA

MEDAETS, JEAN PIERRE PASSOS

A CONSTRUÇÃO DA QUALIDADE NA PRODUÇÃO AGRÍCOLA FAMILIAR: SISTEMAS DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ORGÂNICOS, 213 p., 297 mm, (UnB-CDS, Doutor, Gestão e Política Ambiental, 2003).

Tese de Doutorado – Universidade de Brasília. Centro de Desenvolvimento Sustentável.

- | | |
|--|------------------------------|
| 1. Padronização | 2. Qualidade |
| 3. Certificação | 4. Avaliação de Conformidade |
| 5. Redes de confiança | 6. Controle social |
| 7. Comercialização de produtos orgânicos | 8. Regulamentação |
| 9. Ação coletiva | 10. Agricultura familiar |
| I. UnB-CDS | II. Título (série) |

É concedida à Universidade de Brasília permissão para reproduzir cópias desta tese e emprestar ou vender tais cópias somente para propósitos acadêmicos e científicos. O autor reserva outros direitos de publicação e nenhuma parte desta tese de doutorado pode ser reproduzida sem a autorização por escrito do autor.

JEAN PIERRE PASSOS MEDAETS

Dedicatória

Ao meu pai e minha mãe, pelo carinho e pelos valores básicos.

À minha esposa e meu filho pela paciência e pelo amor sem os quais este trabalho não se completaria.

Ao meu irmão e irmã, tios (as), primos (as), sogro (a) e amigos (as) que incentivaram e torceram pelo sucesso deste trabalho.

AGRADECIMENTOS

Ao Centro de Desenvolvimento Sustentável da UnB, pela oportunidade de desenvolver esta pesquisa.

À Secretaria da Agricultura Familiar, pelo apoio institucional.

Ao Professor Joseph Weiss, pela sua orientação.

Ao Professor Josemar Medeiros por seu grande apoio para a realização deste trabalho.

À Embaixada da França, GRET e FERT por propiciar o contato com a realidade daquele país.

Ao amigo Kleber Pettan, pelas importantes sugestões ao projeto de tese.

À AAO, SKAL e IMO especialmente aos colegas Yara, Alessandra, Marcos e Daniel que disponibilizaram sua visão sobre o tema deste trabalho.

Aos colegas José Geraldo e Paulo do Setor de Estudos Agroindustriais do BNDES pelas informações concedidas.

Aos agricultores e técnicos da Rede de Agroecologia Ecovida, em particular, Laércio, Rogério, Valdemar, Paulo, Julian, Luiz, Daniela, Gilmar e Marcelo.

Ao Instituto Biodinâmico nas figuras do Alexandre e do Jorge pela acolhida profissional e informações concedidas.

Ao colega Rogério Dias do MAPA pela convivência profissional e oportunidade de consulta.

À IOAS e ao USDA pela gentileza da resposta às consultas.

ÍNDICE

LISTA DE ILUSTRAÇÕES.....	VIII
LISTA DE ABREVIACÕES.....	XI
RESUMO	XIV
ABSTRACT	XV
RESUMÉ.....	XVII
1. O PROBLEMA DE PESQUISA	1
1.1. DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO PROBLEMA.....	1
1.1.1. <i>Sustentabilidade dos Sistemas Produtivos Agrícolas.....</i>	<i>1</i>
1.1.2. <i>agricultura familiar.....</i>	<i>4</i>
1.1.3. <i>Produção Orgânica Familiar.....</i>	<i>6</i>
1.1.4. <i>O Controle da Qualidade da Produção Orgânica.....</i>	<i>8</i>
1.2. OBJETIVOS	14
1.3. HIPÓTESES	15
1.4. PRESSUPOSTOS	16
2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	18
2.1. A ECONOMIA DA QUALIDADE	19
2.1.1. <i>Estrutura e Funcionamento do Mercado</i>	<i>19</i>
2.1.2. <i>Qualidade e Custos de Transação.....</i>	<i>20</i>
2.1.3. <i>As Convenções da Qualidade.....</i>	<i>25</i>
2.1.4. <i>A Gestão da Qualidade</i>	<i>32</i>
2.1.5. <i>Redes tecnológicas</i>	<i>48</i>
2.2. A AÇÃO SOCIAL PARA A QUALIDADE	51
2.2.1. <i>Interação e Ação Social.....</i>	<i>51</i>
2.2.2. <i>Controle Social.....</i>	<i>53</i>
2.2.3. <i>Relações Interpessoais e Confiança.....</i>	<i>54</i>
2.2.4. <i>Ação Coletiva</i>	<i>57</i>
2.2.5. <i>Redes Sociais-tecnológicas</i>	<i>61</i>
2.3. O ESTADO E A QUALIDADE	65
3. METODOLOGIA DE PESQUISA.....	70
3.1. ESTRATÉGIA METODOLÓGICA	70
3.2. O ESTUDO DE CASO	77
3.3. INSTRUMENTOS DE COLETA DE DADOS	81
3.4. FONTES DE INFORMAÇÕES	86
4. RESULTADOS E DISCUSSÃO	88
4.1. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO MERCADO BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO DE ORGÂNICOS.....	90
4.2. O ESTUDO DE CASO : A REDE ECOVIDA DE AGROECOLOGIA E A CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA EM REDE.....	99
4.2.1. <i>A Rede Ecovida De Agroecologia.....</i>	<i>99</i>

4.2.2.	<i>A Certificação Participativa em Rede</i>	101
4.3.	A ANÁLISE COMPARATIVA.	136
4.3.1.	<i>O referencial de comparação : a certificação em grupo por auditoria externa de terceira parte</i>	136
4.3.2.	<i>Análise Comparativa: Aspectos Gerais</i>	144
4.3.3.	<i>Análise Comparativa entre os mecanismos de verificação da conformidade</i> 146	
4.3.4.	<i>Análise Comparativa entre os Organismos Certificadores</i>	147
4.3.5.	<i>Análise Comparativa entre os custos</i>	149
4.4.	REGULAMENTAÇÃO NACIONAL.....	151
4.4.1.	<i>O Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade (SBAC)</i>	151
4.4.2.	<i>O Sistema de Certificação Florestal (SCF)</i>	152
4.4.3.	<i>O Sistema de Certificação de Orgânicos</i>	153
4.5.	AS REGULAMENTAÇÕES INTERNACIONAIS PRIVADAS E GOVERNAMENTAIS..	158
4.5.1.	<i>O Sistema de Certificação de Orgânicos IFOAM/IOAS</i>	159
4.5.2.	<i>Certificação de Orgânicos na França</i>	161
4.5.3.	<i>Certificação de Orgânicos nos EUA</i>	163
4.5.4.	<i>Certificação de Orgânicos no Japão</i>	166
4.6.	COMPATIBILIDADE COM O SISTEMA INTERNACIONAL	169
4.6.1.	<i>Possibilidade de equivalência entre o sistema de certificação de orgânicos e aqueles dos países estudados</i>	169
4.6.2.	<i>Possibilidade de Equivalência entre a Certificação Participativa em Rede e os Sistemas de Certificação dos Países Estudados</i>	172
5.	CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES	174
5.1.	ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO MERCADO DE CERTIFICAÇÃO DE ORGÂNICOS	175
5.2.	O ESTUDO DE CASO E A ANÁLISE COMPARATIVA	176
5.2.1.	<i>Padrões de Produção</i>	176
5.2.2.	<i>Verificação do Cumprimento das Normas</i>	176
5.2.3.	<i>Organismo Certificador</i>	178
5.2.4.	<i>Custos</i>	180
5.3.	REGULAMENTAÇÃO	181
5.4.	INSERÇÃO NO CONTEXTO INTERNACIONAL	182
	BIBLIOGRAFIA	186
	ANEXO 1 - ROTEIROS DE ENTREVISTAS	193
	ANEXO 2 – SÍNTESE DOS DADOS DO ESTUDO DE CASO	207

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Caixa de Texto 2.1 - Instrumentos de avaliação de conformidade	45
Caixa de Texto 4.1 - Dimensão da produção agroecológica no Rio Grande do Sul	112
Caixa de Texto 4.2 -Legislação brasileira de orgânicos	156
Figura 2.1 - Níveis do sistema de avaliação de conformidade	46
Figura 2.2 - Rede de serviços tecnológicos	51
Figura 3.1 - Matriz de Slack	85
Figura 4.1 - Sistemas de certificação identificados na pesquisa	95
Figura 4.2 - Estrutura da Rede Ecovida de Agroecologia	99
Figura 4.3 - Matriz de avaliação da importância e do desempenho das variáveis de trabalho realizada com os produtores da Rede Ecovida	108
Figura 4.4 - Matriz de avaliação da importância e do desempenho das variáveis de trabalho realizada com os técnicos da Rede Ecovida	110
Figura 4.5 - Síntese dos componentes da Certificação Participativa em Rede	115
Figura 4.6 - Níveis de avaliação de conformidade	117
Figura 4.7 - Estrutura da Associação Ecovida de Certificação Participativa	122
Figura 4.8 - Matriz de avaliação da importância e do desempenho das variáveis de trabalho realizada com o técnico da Certificação em Grupo	141
Figura 4.9 - Fluxo de normalização e regulamentação	159
Figura 4.10 - Esquema de credenciamento de organismos certificadores de produtos orgânicos na França	166
Gráfico 4.1 – Priorização dos componentes de credibilidade pelo varejo	133
Quadro 2.1 - Caracterização das unidades de produção agrícola	5
Quadro 4.1 - Avaliação da conformidade social	118

Quadro 4.2 - Participação dos produtores na estratégia de comunicação da qualidade	128
Quadro 4.3 - Participação dos técnicos na estratégia de comunicação da qualidade	130
Quadro 4.4 - Escala de importância dos componentes do controle da qualidade da Certificação Participativa em Rede	132
Quadro 4.5 - Custo estimativo anual da Certificação Participativa em Rede	134
Quadro 4.6 - Custo comparativo entre certificação individual e em grupo	144
Quadro 4.7 - Convenções de controle da qualidade	148
Quadro 4.8 - Quadro comparativo dos sistemas de avaliação de conformidade de produtos orgânicos e de produtos florestais	174
Quadro 4.9 - Quadro comparativo dos sistemas de avaliação de conformidade dos EUA, França e Japão	174

LISTA DE ABREVIACOES

ABNT	- Associao Brasileira de Normas Tcnicas
AMRM	- Acordos Multilaterais de Reconhecimento Mtuo
AMS	- <i>American Marketing Service</i>
AOC	- <i>Apellation d'Origine Controle</i>
ARM	- Acordo de Reconhecimento Mtuo
BNDES	- Banco Nacional de Desenvolvimento Econmico e Social
CCA	- Comisso do <i>Codex Alimentarius</i>
CEE	- Comisso Econmica Europia
CNLC	- <i>Commission Nationale des Labels et des Certification de Produits Agricoles et Alimentaires</i>
COFRAC	- <i>Comit Franais de Acreditaco</i>
EA	- <i>European Accreditation</i>
ECT	- Economia dos Custos de Transao
EUA	- Estados Unidos da Amrica
FAO	- <i>United Nations Food and Agriculture Organisation</i>
GATT	- <i>General Agreement on Trade and Tariffs</i>
IAF	- <i>International Accreditation Forum</i>
IBD	- Instituto Biodinmico
IFOAM	- <i>International Federation of Organic Agriculture Movements</i>
IN 6	- Instruo Normativa MAPA N 6/2002
IN 7	- Instruo Normativa MAPA N 7/1999
INAO	- <i>Institut National des Apellation d'Origine</i>
INMETRO	- Instituto Nacional de Normalizao, Metrologia e Qualidade Industrial
IOAS	- <i>International Organic Accreditation Services</i>
ISO	- <i>International Organisation for Standardisation</i>
JAS	- <i>Japanese Agricultural Standard</i>
MAPA	- Ministrio da Agricultura Pecuria e Abastecimento
MCT	- Ministrio da Cincia e Tecnologia
MDA	- Ministrio do Desenvolvimento Agrrio
MDIC	- Ministrio do Desenvolvimento Indstria e Comrcio
NOP	- <i>National Organic Program</i>

NOSB	- <i>National Organic Standards Board</i>
OCN	- Órgão Colegiado Nacional
OFPA	- <i>Organic Foods Production Act</i>
OGM	- Organismo Geneticamente Modificado
OMC	- Organização Mundial do Comércio
PRONAF	- Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
SBAC	- Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade
SCF	- Sistema de Certificação Florestal
TIB	- Tecnologia Industrial Básica
USDA	- <i>United States Department of Agriculture</i>

A CONSTRUÇÃO DA QUALIDADE NA PRODUÇÃO AGRÍCOLA FAMILIAR: SISTEMAS DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ORGÂNICOS

RESUMO

A produção orgânica se insere no contexto do crescimento da demanda por produtos de qualidade diferenciada no Brasil e no mundo. Estes produtos utilizam sistemas de certificação para assegurar aos consumidores o controle da qualidade da produção. O acesso individual aos serviços de certificação constitui uma barreira ao engajamento dos produtores de menor escala e renda na produção orgânica. Por esta razão, alguns sistemas de certificação existentes no âmbito da agricultura familiar no Brasil adquirem um perfil diferenciado da Certificação Individual por Auditoria Externa de Terceira Parte estabelecido como padrão internacional de credenciamento. Para analisar estes fenômenos, utilizaram-se as Teorias da Economia dos Custos de Transação e a da Economia da Qualidade, estabelecendo-se como estrutura de análise a convenção do controle da qualidade observada sob a ótica do controle social, das relações interpessoais, da Teoria da Ação Coletiva e da Análise de Redes. Este aparato conceitual é aplicado ao estudo de caso da Certificação Participativa em Rede observando-se que o seu processo de controle de qualidade da produção orgânica é baseado na obtenção de uma conformidade social em torno do produto agroecológico e na utilização, de forma simplificada, de técnicas da auditoria da qualidade. Sequencialmente, realiza-se a análise comparativa entre este Sistema e o Sistema de Certificação em Grupo por Auditoria Externa de Terceira Parte. A análise da regulamentação nacional indica que, se por um lado ela pode trazer transparência ao funcionamento do mercado, pode também, excluir organismos certificadores menos estruturados que utilizam mecanismos diferenciados de controle da qualidade originados no seio da agricultura familiar. Outrossim, a pesquisa demonstra terem sido efetivas as ações de grupos de interesse favoráveis ao reconhecimento regulamentar destes diferentes sistemas de certificação. A partir do momento em que a regulamentação brasileira da produção e comercialização de produtos orgânicos estiver totalmente implantada, poder-se-ão iniciar as complexas negociações internacionais exigidas para a obtenção da equivalência entre padrões e mecanismos de verificação brasileiros perante aqueles operados por outros países.

Palavras-chave: agricultura familiar, comercialização de produtos orgânicos, padronização, qualidade, certificação, avaliação de conformidade, controle social, confiança, ação coletiva, regulamentação.

BUILDING QUALITY IN FAMILY FARM PRODUCTION: ORGANIC CERTIFICATION SYSTEMS

ABSTRACT

The demand for quality-differentiated products (such as organic) has increased in recent years, both worldwide and in Brazil. They require certification systems to give consumers control over the quality requirements involved in organic production. However, individually, small scale and low-income farmers have limited access to certification services, constituting a barrier to their engaging in organic production. Thus, some certification systems observed among family farmers in Brazil differ from the individual certification by external third party auditing established as the international accreditation standard. To analyze this topic, the theories of the economics of transaction costs and of quality were applied. The analytical structure used is based on a quality control convention observed from the perspective of social control, interpersonal relationships, network analysis and the theory of collective action. This conceptual framework is applied to a case study of Participatory Network Certification, whereby the quality control of organic production is based on simple quality audit procedures for achieving social conformity concerning organic products and their use. The thesis also compares this System with the System of Certifying Groups by External Third Party Auditing. While the proposed national regulation can improve market transparency, it may also exclude the less structured certifiers which utilize alternative quality control mechanisms based on family farming. On the other hand, the study found that interest groups have been effective in backing the official recognition of alternative certification systems. Once Brazilian regulations for producing and marketing organic products is fully implemented, complex international negotiations can begin as needed to attain the equivalence between the Brazilian production and control standards and those operated by other countries.

Key words: family farming, marketing of organic products, standardisation, quality, certification, conformity assessment, social control, trust, collective action, regulation.

LE DEVELOPPEMENT DE LA QUALITÉ DANS LA PRODUCTION AGRICOLE FAMILIALE: SISTÈMES DE CERTIFICATION DE PRODUITS O BIOLOGIQUES

RESUMÉ

La production biologique s'insère dans le contexte de la demande croissante de produits de qualité différenciée dans le monde ainsi qu'au Brésil. La production des produits biologiques est ordonnée par un système de certification qui transmet la confiance aux consommateurs quand a leurs qualités. L'accès individuel aux services de certification est une barrière a l'engagement des « petits » producteurs dans la production biologique. C'est la raison pour laquelle certains systèmes de certification existants au milieu de l'agriculture familiale brésilienne soient différents de la certification individuelle par audit de tiers parts, établie comme étalon d'accréditation international. Pour analyser ces phénomènes, nous utilisons les théories de l'économie des coûts des transactions et de l'économie de la qualité. On a établi, comme structure d'analyse, la convention de contrôle de qualité observée sous l'optique du contrôle social, des relations interpersonnelles, de la théorie de l'action collective et de l'analyse des réseaux. Cet ensemble de concepts est appliqué a l'étude de cas de la Certification Participative en Réseaux. La base de ce processus de contrôle de qualité de la production biologique se fonde sur l'obtention d'une conformité sociale au sujet du produit agro-écologique et sur l'emploi, sous forme simplifiée, de techniques d'audit de la qualité. En séquence, on a comparé entre ce Système et le Système de Certification en Groupe par Audit Externe de Tiers Parts. L'analyse de la réglementation nationale indique qu'elle peut conduire a la transparence du fonctionnement du marché, mais aussi, exclure certains organismes de certification moins structurés et qui emploient des mécanismes alternatifs de contrôle de qualité originaires du milieu de l'agriculture familiale. En outre, la recherche démontre que l'action des groupes d'intérêt favorables a été effective pour obtenir la reconnaissance réglementaire de ces différents systèmes de certification. Au moment de l'établissement complète de la réglementation prévue, sera possible de commencer les complexes négociations internationales exigées pour l'obtention de l'équivalence entre étalons et mécanismes de vérification brésiliens et ceux d'autres pays.

Mots clé : agriculture familiale, commercialization de produits biologiques, normalization, qualité, certification, évaluation de la conformité, transmission de confiance, réglementation.

1. O PROBLEMA DE PESQUISA

1.1. DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO PROBLEMA

1.1.1. SUSTENTABILIDADE DOS SISTEMAS PRODUTIVOS AGRÍCOLAS

Segundo Farina e Zylbersztajn (1994), ao longo dos anos 70 nota-se uma saturação do mercado de alimentos nos países desenvolvidos. O padrão fordista de organização do *agribusiness* (produtos padronizados, comercialização e propaganda em massa) se esgota. A indústria se volta para a adição de valor e o lançamento de produtos torna-se mais importante para aumentar a competitividade do que a prática de preços baixos. Segundo Belik (1994), os novos padrões de concorrência destacam a valorização dos atributos associados à saúde, preservação ambiental e conveniência. Para o autor, os produtos naturais, étnicos, saudáveis, dietéticos e semi-prontos compõem uma nova linha de produtos alimentares. Wilkinson (2000) reforça esta visão quando menciona que existe concordância no ambiente acadêmico ligado à produção agrícola e alimentar de que, a partir dos anos 70, nas economias industrializadas, o sistema de produção que se orientava pela oferta passa a se orientar pela demanda, coincidindo com “a substituição do critério de quantidade/preço pelo de qualidade como base da concorrência e da estratégia de marketing.”

Como parte deste processo, verifica-se um crescimento na demanda por produtos de qualidade diferenciada no Brasil e no mundo, representando uma importante alternativa para a valorização de atributos relacionados ao meio rural. Abrem-se espaços de mercado e geram-se oportunidades econômicas para os segmentos que conseguem compreendê-las. Tais produtos tendem a possuir maior elasticidade preço da demanda e permitir ao seu fornecedor internalizar vantagens econômicas como um espaço de mercado mais estável, assegurado por uma clientela mais fiel, e eventuais prêmios de comercialização. Os produtos orgânicos se inserem neste contexto.

A produção agrícola mundial se baseia nos dias atuais, majoritariamente, em um modelo tecnológico fundamentado no uso de sementes híbridas, mecanização agrícola, fertilização e controle de pragas e doenças por produtos químicos denominado “revolução verde”. Apesar de ter trazido resultados positivos importantes para a sociedade em âmbito global, sua tem causado, em diversas situações e diferentes intensidades, impactos negativos ao meio ambiente, à saúde dos produtores que aplicam os produtos recomendados e à saúde dos consumidores que ingerem os resíduos de tais produtos.

O questionamento de tal modelo não é recente e tem se intensificado nos últimos anos. O aumento da consciência do consumidor quanto ao impacto ambiental negativo da produção agrícola e alimentar tem levado a um aumento na demanda por produtos originados de sistemas produtivos que sejam ambientalmente mais adequados.

A agroecologia e a produção orgânica têm sido colocadas como alternativas para reduzir o impacto ambiental causado pela produção agrícola. Como mencionado por Stopes (1999), o rápido crescimento na produção orgânica na Europa em anos recentes tem sido provocado por três fatores chave: demanda dos consumidores, políticas de incentivo e a crise crescente na agricultura convencional. Isto tem significado a transição de um mercado de nicho para um mercado de massa.

Resultados de pesquisas mercadológicas e alguns indicadores de mercado - como o desenvolvimento de linhas próprias de produtos orgânicos pelas grandes redes de supermercados, o estabelecimento de áreas de venda exclusivas para estes produtos nas lojas e as fusões e aquisições que vêm-se processando na cadeias varejistas de produtos naturais (observada mais fortemente nos Estados Unidos) - indicam um *boom* dos produtos naturais e orgânicos, justificando um olhar investigativo mais aprofundado sobre esse tema.

Alguns resultados de uma pesquisa realizada na Inglaterra e publicada no Marketing Week, London, Oct 8, 1998:

“Three-quarters of current buyers were convinced that they would buy more organic produce "if it were less expensive"; and six out of ten would definitely buy more "if it was always available". Only four out of ten non-buyers seem to be completely impervious to its attractions, admitting: "I am not bothered by things like organic food". There is little basic rejection of organic food per se - less than four out of ten believed that it did not look as attractive, or taste as nice as "ordinary" food ... Main Findings: 78 per cent of adults have some interest in organic food 30 per cent have bought some organic food in

the past three months 36 per cent of organic buyers would change shops to get more organic food.”

Alguns resultados do primeiro Levantamento de Mercado dos Processadores comissionado pela Associação de Comércio de Orgânicos dos Estados Unidos (*Organic Trade Association*) realizado em um universo de 56 processadores de produtos orgânicos pela Star Track naquele país:

“Double-digit growth in nearly every product category, with overall average growth for 1996 to 1997 at 36%. Average overall annual growth rates over the past five years, from 1992 to 1997, estimated at 42%. Overall industry growth, including growers, handlers, processors and manufacturers, at 20% to 24%. OTA estimates that the \$4.2 billion organic industry is growing more than 24% annually. The New York City-based market research firm Packaged Facts predicts that sales of organic foods in the United States will increase to \$6.6 billion by 2000.”

Alguns outros números publicados no Chemical Market Reporter, New York, May 29, 2000:

“The organic food industry has been a strong performer in the food industry over the past several years. It has recorded annual growth of 15 percent, compared to the 2 to 3 percent growth rate of the overall food industry, and the market size has doubled every three years, says Laurie Demeritt, vice-president of marketing for the Hartman Group ... US retail sales of organic foods are estimated at \$6 billion in 1999 and are projected to increase to between \$12 billion and \$13.2 billion by 2010, according to Promar International, an Alexandria, Va-based food and beverage consultancy, which recently completed a study on the organic food market.”

O crescimento deste mercado tem provocado transformações importantes nos ambientes produtivo e comercial. Em primeiro lugar, observa-se um processo de especialização na produção orgânica onde, na medida em que o mercado cresce, a indústria pressiona os produtores para se especializarem em uma ou duas culturas e suprir um pequeno grupo de *commodities* orgânicas. Em segundo lugar, observa-se um processo de competição entre diferentes sistemas produtivos citando-se *sustainable agriculture* x orgânico nos EUA, *raisonnée* x biológico na França, agroecológico x orgânico no Brasil. Em terceiro lugar, um processo generalizado de regulamentação oficial da produção e comercialização de orgânicos em âmbito dos grandes países consumidores. Em quarto lugar, uma grande mudança no perfil dos atores envolvidos na transformação e no varejo com maior participação do setor agroindustrial, fusões e aquisições nas redes de lojas especializadas e maior presença dos super e hipermercados. Em quinto lugar, uma grande mudança no perfil dos consumidores. Segundo Sylvander (1999), o perfil inicial de consumidores engajados no movimento orgânico, conhecedor deste produto e processo produtivo, começa a

ser sobrepujado pelo consumidor não-militante, desinformado e ávido por produtos saudáveis que sejam produzidos em sistemas sustentáveis.

1.1.2. AGRICULTURA FAMILIAR

Agricultura familiar é um conceito complexo e em processo de construção no Brasil, não sendo objetivo deste trabalho se inserir neste debate conceitual. Mas, considera-se que todo o esforço depositado nesta pesquisa visa atingir resultados que possam ser úteis a tal segmento. Daí se estabelecer um delineamento do que se compreende por agricultura familiar neste trabalho.

A Resolução do Banco Central nº 2.191/95 apresenta, em seu Artigo 2º, um claro delineamento para o universo dos agricultores familiares beneficiários do crédito do Pronaf:

Art. 2º Os financiamentos realizados ao amparo do Pronaf ficam sujeitos às seguintes condições:

I - beneficiário: produtor rural que atender simultaneamente aos seguintes quesitos, comprovado mediante declaração de aptidão fornecida por agente credenciado pelo Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária (MAARA):

- a) explore parcela de terra na condição de proprietário, posseiro, arrendatário ou parceiro;
- b) não mantenha empregado permanente, sendo admitido o recurso eventual à ajuda de terceiros, quando a natureza sazonal da atividade agrícola o exigir;
- c) não detenha, a qualquer título, área superior a quatro módulos fiscais, quantificados na legislação em vigor;
- d) no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua renda bruta anual seja proveniente da exploração agropecuária ou extrativa;
- e) resida na propriedade ou em aglomerado urbano ou rural próximos.

O item “b” mencionado acima, estabelece uma contraposição entre agricultura familiar, onde a gestão e a mão-de-obra utilizada são familiares, e a agricultura patronal, que utiliza a contratação de mão-de-obra permanente.

Normativos posteriores viriam estabelecer adequações que devem ser mencionadas em função do perfil desta pesquisa:

- ✓ Inclui-se no universo familiar aqueles agricultores que tenham até 2 empregados fixos, além da mão-de-obra temporária;
- ✓ É realizada uma estratificação deste heterogêneo segmento em grupos: A (assentados da reforma agrária), B, C e D, em função de intervalos de renda para os quais se estabelecem diferenças nas condições de financiamento.
- ✓ A renda bruta anual para limite de enquadramento dos beneficiários do crédito do Pronaf passa de R\$ 27.500,00 para R\$ 60.000,00;

Assis (2002) traz uma importante contribuição para a compreensão do universo considerado neste trabalho como agricultura familiar. Evitando-se a contraposição entre agricultura familiar e patronal, o Quadro 2.1 compatibiliza-se com os critérios do Pronaf, estabelecendo que a utilização de **mais** de 2 empregados inclui a unidade de produção na categoria de empresa capitalista.

Quadro 2.1 - Caracterização das unidades de produção agrícola

Categoria	Descrição
I – Produtor simples de mercadoria	Caracterizado por apresentar a terra e o trabalho familiar como o principal recurso produtivo, o qual é voltado em grande parte para a produção de subsistência, sendo pequena a inserção no mercado.
II – Produtor semi-assalariado	Agricultor com renda extra-propriedade, que apresenta a terra e o trabalho familiar como os principais recursos produtivos, voltados em grande parte para a produção de subsistência, sendo pequena a inserção no mercado.
III – Empresa familiar	Apresenta a terra e o trabalho familiar como os principais recursos produtivos, que são voltados principalmente para uma produção voltada para o mercado.
IV – Empresa de gerência familiar	Unidade de produção agrícola que, por intermédio da maior contratação de força de trabalho alheia (até 2 empregados), expande a capacidade de trabalho e, conseqüentemente, consegue aumentar o tamanho da exploração e seus vínculos com o mercado.
V – Empresa capitalista	É uma unidade de produção agrícola onde as atividades são implementadas principalmente com força de trabalho alheia (mais de 2 empregados), cabendo em geral ao proprietário dos meios de produção somente as tarefas de direção e administração.

Fonte: Assis (2002)

Portanto, o universo dos agricultores familiares para este trabalho é definido pelos critérios do Pronaf e se contrapõe às empresas capitalistas caracterizadas por Assis (op.cit.). Considerando-se que, segundo o Ministério do Desenvolvimento Agrário (2001), apenas 4,3% do universo de agricultores familiares delimitado naquele estudo contratam empregados permanentes e que apenas 0,8% dos mesmos possuem Renda Total acima de R\$ 27.500,00, isto implica em assumir a existência de mais de 4 milhões de agricultores inseridos no perfil aqui estabelecido. Deve-se reiterar que acima do corte de R\$ 27.500,00 existem outros grupos de agricultores familiares reconhecidos posteriormente enquanto beneficiários das políticas públicas de apoio à agricultura familiar.

1.1.3. PRODUÇÃO ORGÂNICA FAMILIAR

Diversos aspectos podem ser levantados como indicativos de uma relação favorável para os agricultores familiares em seu envolvimento com a produção orgânica ou agroecológica¹.

Em primeiro lugar, algumas considerações sobre aspectos econômicos. Devido ao fato de ser um sistema de produção intensivo no uso de mão-de-obra, a produção orgânica tem grande economicidade em pequenas unidades de produção características da agricultura familiar. Aliado a isto, a produção orgânica se fundamenta na redução do uso de insumos externos que demandam o capital escasso das economias familiares. O diferencial positivo no preço de venda do produto que se tem verificado consistentemente ao longo dos últimos anos tem resultado em um fluxo de caixa mais favorável com conseqüente aumento da renda familiar. A agricultura orgânica pode, também, ocasionar uma dinamização da economia local devido a uma demanda mais elevada por insumos que possam ser produzidos na região. Além disso, a produção orgânica exige um nível de controle que pode resultar na elevação do padrão gerencial e de qualidade nas unidades de produção familiares. Isto pode induzir uma melhor performance das unidades de produção devido à gestão mais eficiente do negócio rural.

¹ Constatou-se neste trabalho um esforço de parte das organizações de agricultores ecologistas brasileiros para distanciar o produto agroecológico que procura ter perfil de consumo popular, do produto orgânico destinado ao consumo de camadas mais abastadas da população. Apesar disso, a menos que explicitado no trabalho, as expressões orgânico e agroecológico serão utilizadas como sinônimas ao longo do documento.

Sob a ótica ambiental, o produto orgânico favorece a diversidade biológica tendo impactos diretos sobre o padrão alimentar das famílias, mantém a qualidade da água, dos solos e dos próprios produtos que serão consumidos pelo agricultor. Esse impacto benéfico sob as condições ambientais pode resultar em uma melhoria na qualidade de vida do agricultor e de sua família.

A questão social se relaciona com a produção orgânica em duas grandes vertentes: na geração de tecnologia e na adaptabilidade desse modelo produtivo à agricultura de base familiar. O conhecimento torna-se cada vez mais a fonte de riqueza e poder da humanidade. Os setores de maior dinamismo econômico cada vez mais trazem para dentro ou próximo de suas linhas de produção a geração do conhecimento. No contexto do setor agrícola brasileiro, essa tendência ainda se manifesta de maneira incipiente. Salvo raras exceções, continua-se gerando tecnologia em laboratórios que possuem agendas e resultados distantes das necessidades daqueles que deveriam ser seus consumidores. Em contraponto, a produção orgânica tem se desenvolvido com forte ingrediente de conhecimento local nas práticas que vêm sendo adotadas. Isso tem resultado em um resgate de diversidade biológica que vai desde os programas de sementes crioulas até o resgate de componentes culturais como as técnicas tradicionais². Tal situação tem sido referida por técnicos e agricultores como responsável por um intenso processo de resgate da auto-estima destes agricultores. Entretanto, pouco se tem feito no sentido de se desenvolver tais práticas e transformá-las em tecnologias. Uma política de fortalecimento das organizações locais e de fomento ao desenvolvimento de novas tecnologias e patentes, poderia significar uma nova forma de empoderamento das sociedades locais.

Por fim, sob o aspecto da saúde humana, os insumos químicos utilizados no sistema produtivo convencional têm gerado, em diversas situações, problemas de saúde nos trabalhadores rurais e agricultores familiares. Na medida em que os sistemas produtivos orgânicos ou agroecológicos proíbem a utilização de tais insumos, os agricultores familiares e trabalhadores rurais que nele se insiram podem usufruir de uma condição de saúde mais favorável e evitar

² Segundo o documento *Estratégia Global da Biodiversidade. Guia para aqueles que tomam decisões* (FAO/UNESCO, 1992), a diversidade cultural humana também deve ser considerada parte da biodiversidade, na medida em que alguns de seus atributos "representam 'soluções' aos problemas de sobrevivência em determinados ambientes" A diversidade cultural manifestar-se-ia "pela diversidade de linguagem, de crenças religiosas, de práticas de manejo da terra, na arte, na música, na estrutura social, na seleção dos cultivos agrícolas, na dieta e em todos os outros atributos da sociedade humana.

perdas de renda com possíveis gastos com tratamentos contra efeitos colaterais ou contaminações com produtos químicos.

1.1.4. O CONTROLE DA QUALIDADE DA PRODUÇÃO ORGÂNICA

A produção em pequena escala tem enormes dificuldades para competir em mercados onde a concorrência se baseia na redução de preços permitida por economias de escala. Conseguir diferenciar um produto e apresentá-lo apropriadamente ao consumidor costuma significar a possibilidade de ocupar um mercado estável – devido às utilidades particulares adicionadas ao produto – e obter um diferencial positivo de preços.

Em um mercado com demanda crescente, o Estado, a sociedade civil e o setor produtivo muitas vezes estabelecem programas de fomento à produção de qualidade diferenciada. Nestes casos, a certificação é utilizada como instrumento para que o consumidor saiba distinguir entre o produto diferenciado, que possui os atributos desejados, do produto padrão.

Este processo de diferenciação de produtos pode ser benéfico para o meio ambiente a partir da valorização de sistemas produtivos mais sustentáveis. Além disso, como mencionado por Valceschini e Nicolas (1995), pode ser benéfico para o setor agroalimentar quando baseado na construção de padrões, por representar um mecanismo de coordenação da cadeia produtiva.

Tal diferenciação pode resultar no fortalecimento de segmentos específicos como a agricultura familiar. Para favorecer tais segmentos é necessário que a construção destes padrões e de seus mecanismos de verificação seja realizada em espaços de negociação que estejam abertos e preparados para consolidar suas proposições. Deve-se buscar que esses mecanismos de verificação do cumprimento dos padrões sejam capazes de alcançar eficientemente o objetivo de controle da qualidade e sejam adequados à realidade destes segmentos.

Inicialmente, a comercialização de produtos orgânicos se dá em circuitos curtos onde a proximidade é responsável pela transmissão de confiança. Com a expansão dos circuitos de comercialização, manifestam-se problemas de assimetria de informações e a necessidade de mecanismos formais de controle da qualidade da produção.

Que informações causariam tal assimetria no caso particular dos produtos agroecológicos e orgânicos? Sem dúvida, tais informações estão contidas nos padrões estabelecidos de maneira governamental ou privada para a produção destes produtos. Pode-se dizer que eles oferecem ao consumidor os seguintes grandes grupos de atributos:

- ✓ Conservação ambiental
- ✓ Bem-estar animal
- ✓ Qualidade e segurança alimentar
- ✓ Justiça social

Os padrões de produção orgânica sofrem grandes variações seja no âmbito governamental (de país para país), seja no âmbito privado (de um organismo certificador para outro) e **não são analisados extensivamente neste trabalho**. A pesquisa se concentra na análise dos mecanismos de verificação do cumprimento destes padrões e nos organismos que se ocupam desta atividade. Para o caso da produção orgânica, de maneira geral, os mecanismos de verificação têm se restringido às práticas inseridas em programas de certificação por auditoria externa de terceira parte. A certificação pelo lado da oferta oferece procedimentos que permitem aos participantes gerenciar o nível de qualidade dos seus produtos e garantir um conjunto de atributos. Do lado da demanda, informa aos consumidores que determinado produto tem certos atributos, servindo, desta forma, como mecanismo de redução de assimetria de informações.

Diversas críticas têm sido levantadas quanto ao uso compulsório da certificação por auditoria externa de terceira parte como mecanismo de controle da qualidade na produção e comercialização de orgânicos estabelecido pelas regulamentações privadas e governamentais. A CEE (2002) menciona que tais programas de certificação não distinguem entre grandes e pequenos produtores requerendo esforços idênticos de inspeção independente do tamanho da operação podendo resultar em inspeções desnecessárias a pequenos produtores. Sob a ótica desta pesquisa, o mesmo pode ser dito quanto aos critérios de amostragem, a realização de testes e análises, os procedimentos de manutenção dos registros de insumos adquiridos e de vendas realizadas e outros. Além disso, os procedimentos de certificação e de estruturação dos organismos certificadores que estão sendo “globalizados” pelas Guias ISO relacionadas ao assunto, foram desenvolvidos tendo por referencial o setor industrial-urbano e o ambiente de

competição e desconsidera as particularidades do meio rural e as potencialidades das relações de cooperação na construção da credibilidade. Além destas críticas, alguns grupos consideram que:

- ✓ Os programas de certificação aumentam os custos dificultando que os agricultores de menor escala possam internalizá-los;
- ✓ Os agricultores menos estruturados têm dificuldade em cumprir com as exigências documentais;
- ✓ O controle externo realizado é ineficiente;

Como consequência, observa-se um posicionamento generalizado de que a certificação individual por auditoria externa de terceira parte é um serviço ao qual o agricultor familiar tem limitações de acesso. Tal questão seria de menor relevância se não se estivesse atravessando um processo de regulamentação do mercado de orgânicos que tornará obrigatória a certificação da produção orgânica.

Daí a definição do problema central desta pesquisa ligar-se à inadequação do sistema de certificação que se estrutura a partir dos normativos ISO para a produção orgânica familiar. Consequentemente, a pergunta que norteia este trabalho é: Existem alternativas para as limitações do sistema de certificação por auditoria externa de terceira parte para a produção orgânica de agricultores familiares?

Apesar da universalização da certificação por auditoria externa como único mecanismo aceito para reduzir a assimetria de informações na comercialização do produto orgânico, alguns outros mecanismos que buscam este mesmo fim também se manifestam. Primeiramente, observa-se, tanto no Brasil como em outros mercados, o importante papel que os efeitos de reputação têm desempenhado nas feiras locais de produtos orgânicos. Além disso, no caso particular brasileiro, desenvolve-se uma iniciativa denominada “Certificação Participativa em Rede” envolvendo número expressivo de produtores e colocando-se como alternativa ao sistema formal de certificação por terceira parte. Tal movimento se desenvolve no âmbito da Rede de Agroecologia Ecovida. Segundo documento da Rede Ecovida (s.a.):

A Certificação Participativa é um processo de geração de credibilidade acerca de como determinado produto foi produzido. (...) sua principal característica é que ela prescinde da figura do inspetor como o maior responsável pela credibilidade, fato este característico da certificação convencional por auditoria. Isto acontece pois a Certificação Participativa é composta por uma série de instrumentos capazes de propiciar simultaneamente a

verificação do cumprimento das normas e o aperfeiçoamento do processo produtivo através de mecanismos como: proximidade com os consumidores – através da venda direta e das visitas às propriedades; acompanhamento técnico – por parte de alguma organização de assessoria ou pessoa capacitada na área; controle interno – realizado periodicamente pelos outros membros do grupo; e “olhar externo” – realizado por um conselho de ética formado por pessoas não ligadas ao empreendimento ou organização a ser certificado.

Outra característica importante da Certificação Participativa é que ela acontece de forma descentralizada, ou seja, o mais próximo possível do processo em certificação. Isso traz vantagens como: conhecimento e respeito da realidade local, diminuição de custos e acompanhamento mais eficiente.

Se por um lado existem críticas à certificação por auditoria externa de terceira parte, seus adeptos questionam a real capacidade que esses mecanismos alternativos possuem de “garantir” ao consumidor a manifestação dos atributos previstos nos padrões de produção orgânicos. Tais críticas se concentram:

- ✓ No fato de que o monitoramento da produção a ser certificada é feito em âmbito local por produtores que supostamente teriam interesses pessoais no processo, gerando conflito de interesses;
- ✓ No reduzido volume de registros exigidos dos produtores e do organismo certificador;
- ✓ Na avaliação de que as técnicas e procedimentos utilizados sejam deficientes;
- ✓ Na não utilização de análises laboratoriais como técnica auxiliar.

Verifica-se um acúmulo significativo de informações sobre as questões relacionadas ao tema da certificação devido à grande demanda, principalmente na área industrial, por certificações de sistemas de gestão da qualidade e de gestão ambiental. O inverso pode ser dito no que se refere à discussão sobre mecanismos alternativos que possam ser adequados para a certificação de produtos provenientes do meio rural. A Certificação em Grupo por auditoria externa de terceira parte e a Certificação Participativa em Rede talvez possam ser consideradas as únicas alternativas diferenciadas no que se refere ao atendimento ao grupo específico dos agricultores familiares. No que se refere à primeira, um conjunto básico de informações se encontra disponível devido ao seu histórico mais largo de operação e suas raízes na regulamentação ISO. Entretanto, no que se refere à Certificação Participativa em Rede pouco pode ser encontrado.

Em síntese, convivem hoje sistemas onde o controle da qualidade da produção orgânica é feito baseado em redes sociais ao lado de esquemas rígidos de avaliação de conformidade. Entre

os dois desenvolvem-se alternativas que procuram combinar o controle social, a construção da confiança, a ação coletiva e componentes simplificados de avaliação de conformidade como instrumento metodológico de controle da qualidade.

Considerando-se este quadro, decidiu-se por um aprofundamento expressivo sobre a Certificação Participativa em Rede por intermédio de um estudo de caso. Entretanto, considerou-se que um esforço de sistematização das informações existentes sobre a Certificação em Grupo poderia resultar em uma análise comparativa entre os métodos que traria grande riqueza ao trabalho.

A observação do comércio de produtos orgânicos em âmbito mundial revela que os principais mercados consumidores destes produtos têm passado por um processo de regulamentação que, em algumas situações, envolve um conjunto mais expressivo de produtos de qualidade diferenciada. Tal regulamentação envolve o estabelecimento de padrões nacionais de produção, regras rígidas de controle da qualidade baseadas em certificação por auditoria externa, padrões específicos de organização e funcionamento das entidades certificadoras e o controle dos organismos certificadores por sistemas de credenciamento.

O Brasil segue esta tendência no que se refere à regulamentação da produção de orgânicos. A implementação de um sistema regulamentar que não permita a manifestação de diferentes sistemas de certificação poderá trazer alguns problemas. Primeiramente, a complexa rede tecnológica necessária para o funcionamento de um sistema de certificação que respeite os requerimentos ISO³ é incipiente nos países em desenvolvimento, particularmente em sua componente voltada ao meio rural. Segundo, a rigidez dos procedimentos destas redes tecnológicas não se adapta a operações de pequena escala características da agricultura familiar destes países. Por estas razões, a pesquisa procura analisar o aparato regulamentar nacional ligado à produção de orgânicos com ênfase na identificação de espaços para sistemas alternativos de certificação.

Tal processo de regulamentação visa, por um lado, melhorar o funcionamento do mercado interno, por outro, a obtenção de equivalência entre os procedimentos nacionais e aqueles em curso no âmbito dos países que representam potenciais consumidores de nossos

³ Favor referir à seção 1.4.

produtos. Portanto, sob esta ótica, a pesquisa busca informações que permitam: a) uma análise das perspectivas de reconhecimento da regulamentação nacional por estes grandes consumidores; e b) um eventual reconhecimento dos sistemas alternativos estudados na pesquisa.

A hipótese central deste trabalho é de que agricultura familiar está desenvolvendo sistemas de certificação do controle da qualidade da produção orgânica fundamentados no controle social, na construção da confiança e na ação coletiva de redes de agricultores organizados que asseguram um grau de credibilidade suficiente para o funcionamento dos mercados nacional e internacional, desde que sejam reconhecidos pela regulamentação brasileira.

1.2. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Este trabalho se propõe a analisar os sistemas de certificação que hoje se apresentam para a produção de orgânicos no Brasil e sua compatibilidade com o aparato legal brasileiro em implementação.

Objetivos Específicos

- (a) Analisar os sistemas de certificação de produtos orgânicos tendo por referencia a Certificação em Grupo por Auditoria Externa de Terceira Parte e a Certificação Participativa em Rede.
- (b) Observar a tendência do processo regulamentar governamental em curso no que se refere à aceitação das alternativas de certificação da produção agroecológica e orgânica.
- (c) Explorar a possibilidade de equivalência entre os sistemas de certificação nacionais e aqueles encontrados em países de mercado consumidor de orgânicos expressivo.

1.3. HIPÓTESES

- a) O controle social, as relações inter-pessoais e a ação coletiva de redes de agricultores familiares organizados combinam-se para formar um dos mecanismos de controle da qualidade da produção de orgânicos da Certificação Participativa em Rede e para servir de suporte para a comunicação da qualidade ao varejo.
- b) A Certificação Participativa em Rede possui um custo ao produtor inferior à Certificação em Grupo por Auditoria Externa de Terceira Parte.
- c) A regulamentação de orgânicos que está sendo implantada no Brasil poderá dificultar a manifestação de sistemas de certificação da qualidade da produção de orgânicos alternativos.
- d) A adequação do nível de registros da Certificação Participativa em Rede e seu reconhecimento pelos órgãos do Governo Brasileiro poderiam permitir o estabelecimento de equivalência com os sistemas de certificação e credenciamento de outros países.

1.4. PRESSUPOSTOS

Algumas premissas são assumidas no desenvolvimento deste trabalho. A primeira é de que o consumidor é capaz de identificar os atributos que ele deseja no produto orgânico ao visualizar o selo que nele está exposto. Assume-se que existem diferenças entre os padrões de produção que esses selos representam, sem se aprofundar a análise deste aspecto. Assume-se que eles oferecem aos consumidores atributos uniformes. Portanto, os programas de certificação devem ser capazes de avaliar a conformidade dos sistemas produtivos orgânicos frente a estes padrões e fornecer a identidade visual que fará com que o consumidor consiga diferenciar o produto orgânico ou agroecológico frente ao convencional.

Uma segunda premissa é de que existe um padrão de certificação por auditoria externa de terceira parte baseado nas normas ISO (explicitados na seção 2.1.4 no componente *Padrões e Mecanismos de Verificação*) que fundamenta as normas privadas e é incorporado aos regulamentos de diversos países que se envolvem na produção certificada de produtos de qualidade diferenciada, em particular, de orgânicos.

Terceira, que a produção orgânica traz benefícios para o meio ambiente. A CEE (2002) em seu *Commission Staff Working Paper "Analysis of the possibility of an European Action plan for organic food and farming"* indica que a produção orgânica tem sido colocada como alternativa para reduzir o impacto ambiental causado pela produção agrícola convencional. Particularmente, menciona o impacto positivo destes sistemas produtivos sobre:

- ✓ A melhoria da qualidade da água devido à redução no uso de pesticidas;
- ✓ A redução da percolação de nitratos;
- ✓ De maneira geral, maior proteção do solo e disponibilidade de matéria orgânica;
- ✓ A preservação das espécies e habitats ampliando a diversidade biológica;
- ✓ O impacto no desenvolvimento rural por ser uma atividade de maior valor agregado e mão-de-obra intensiva podendo ampliar o turismo e a atratividade da região;
- ✓ O impacto positivo sobre o bem estar dos animais;
- ✓ Mesmo não se podendo dizer que o alimento orgânico é mais seguro que o produzido em sistemas convencionais, o documento menciona que o risco de contaminação com

pesticidas e nitratos, bem como a possibilidade de se encontrar resíduos de produtos químicos e de hormônios são menores.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Este Capítulo inicia com o delineamento do aparato conceitual utilizado para a análise da estrutura e do funcionamento dos mercados. A partir daí, a Economia dos Custos de Transação aborda a questão da qualidade em função da disponibilidade de informações e das relações contratuais. Na parte seguinte, as convenções da qualidade permitem observar o tema sob a ótica da construção social e da mediação coletiva. Seqüencialmente, observa os aspectos envolvidos na gestão da qualidade e, por fim, se analisa o complexo aparato exigido pela economia da qualidade para que ela seja normalizada, aferida e apropriada.

Ao mesmo tempo em que a qualidade gera oportunidades, a necessidade de se adquirir tal conjunto de serviços pode representar uma ameaça para os atores econômicos que tenham menos recursos para sua obtenção. Por esta razão, a segunda parte deste Capítulo se ocupa de analisar as interações sociais que podem resultar em mecanismos de adequação à nova demanda pela qualidade. Nesse âmbito, discute-se o controle social como instrumento para gerar relações sociais mais conducentes à construção da confiança e desta como ingrediente que favorece o papel da ação coletiva e dos grupos de interesse. A análise deste conjunto se desenvolve no sentido de explicar até que ponto sua combinação pode oferecer às economias do meio rural, instrumentos que lhes possam ser úteis seja na construção, na verificação ou na apropriação das rendas geradas pela qualidade.

2.1. A ECONOMIA DA QUALIDADE

2.1.1. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO MERCADO

A estrutura conceitual descrita nesta seção servirá de referencial para o estudo do mercado brasileiro de certificação de orgânicos. A partir da estrutura de análise nela definida foram buscadas informações que permitiram a análise dos sistemas de certificação que se encontram em operação no país e a posterior seleção daqueles que foram estudados em maior detalhe pelo trabalho.

Para Clodius e Mueller (1967), o estudo da estrutura do mercado engloba a análise de sua estrutura propriamente dita, seu funcionamento e desempenho. A estrutura compreende:

- ✓ o grau de concentração de compradores, descrito pelo número e distribuição por tamanho dos compradores no mercado;
- ✓ o grau de concentração de vendedores, descrito pelo número e distribuição por tamanho dos vendedores no mercado;
- ✓ o grau de diferenciação de produtos, entendido como a extensão na qual os produtos de vários vendedores no mercado são vistos como não idênticos pelos compradores e cujas fontes de diferenciação podem ser qualidade e desenho, ignorância do consumidor, promoções de vendas, produtos-prestígio e localização geográfica;
- ✓ as condições de entrada no mercado, as quais referem-se à relativa facilidade ou dificuldade com a qual novos vendedores podem entrar no mercado, causada por diferenciação do produto, custo de produção, economias de escala, licenças e patentes.

O estudo do **funcionamento** ou conduta dos mercados envolve o conhecimento das políticas de preços e de produtos das empresas, as estratégias de vendas e os arranjos de coordenação entre os competidores.

O **desempenho** do mercado se refere aos resultados combinados das dimensões de preço, produção, custo de produção, custo de venda, desenho de produto, etc. que as empresas atingem em qualquer mercado.

2.1.2. QUALIDADE E CUSTOS DE TRANSAÇÃO

A organização industrial representa uma área teórica e empírica próxima ao tema da qualidade. Essa área, iniciada por Mason (1939) com complementos de Clark (1940), teve grande divulgação por Bain (1950, 1959). Analisa o desempenho geral da economia privada – e especialmente dos mercados específicos – em prover emprego, produzir bens, distribuir renda, etc. Estuda a estrutura e desempenho dos mercados na medida em que se distanciam dos conceitos de imperfeição da estrutura (em termos de número e comportamento das empresas, barreiras ao ingresso de empresas, disponibilidade da informação, etc.), com aplicação à questões de regulação da competição e dos efeitos dos monopólios, determinados pela estrutura e pelo funcionamento (ou comportamento) dos mercados. Tem grande relevância no estudo da qualidade como fator diferenciador entre produtos com o objetivo de aumentar a capacidade do ofertante de influenciar na quantidade vendida e no preço do produto. Estende esse campo às questões da regulação de mercados, o papel do Estado e da auto-regulação pelo setor privado, tal como o estudo de Börkey, Glachant e Lèvêque (1998) sobre a auto-regulação ambiental na Europa.

Um dos iniciadores da economia institucional, John R. Commons (1931) ressaltava a importância da teoria econômica dos contratos e outro autor clássico, Robert Coase (1937), a relevância dos custos de transação aos processos microeconômicos de decisões empresariais, inclusive determinando a conveniência da sua realização dentro de uma empresa ou entre empresas, afetando assim a formação das cadeias produtivas.

Para Williamson (1989) “o propósito principal e o efeito das instituições econômicas do capitalismo são de economizar os custos de transação.” (p. 27) Para o autor, na Economia dos Custos de Transação, a transação é a unidade básica de análise e o determinante das formas de organização. Os custos de transação são vistos como o equivalente econômico do atrito nos sistemas físicos. Assume que “os agentes econômicos estão sujeitos a uma racionalidade limitada,

de modo que o comportamento é ‘intencionalmente racional, porém de forma limitada.’ (Simon, 1961, p. xxiv)⁴, e que se inclinam ao oportunismo, que é a busca do interesse próprio com dolo.” (p. 41). O autor menciona ainda que uma dimensão decisiva para a descrição das transações é a da especificidade dos ativos.

No mesmo trabalho, Williamson menciona que a organização econômica se processa por intermédio de várias formas alternativas de contratos. O autor estabelece um mapa cognitivo do contrato onde identifica duas grandes vertentes. A primeira, derivada da organização industrial, enxerga o contrato do ponto de vista de seus propósitos de monopólio. A segunda observa o contrato sob o ponto de vista de sua eficiência, de sua função de reduzir os custos de transação. Sob este ângulo, o contrato pode ser observado em sua função de governança “que adota a orientação da ciência do contrato mas, que une ao árbitro um especialista em desenho institucional.” (p. 39). Finalmente, os contratos podem ser vistos em sua função de medição (*measurement*) que “se ocupa das ambigüidades da execução ou dos atributos associados à oferta de um bem ou serviço.” (p. 40).

Sob o enfoque da Economia dos Custos de Transação, a incerteza sobre a qualidade é explicada por intermédio da disponibilidade de informações sobre os bens ou serviços. É o ramo da medição que se ocupa do fluxo das informações, em particular, do fenômeno da assimetria de informações. A assimetria de informações se verifica quando uma das partes possui alguma informação privada, não adquirível sem custos pela(s) outra(s) parte(s). Onde se verifica o processo de assimetria de informações, aumenta a possibilidade de manifestação de comportamento oportunista. O conjunto institucional envolvido deve então ser adequado para impedir tal conduta por alguma das partes envolvidas na transação.

Barzel (1982) menciona que as pessoas somente se engajarão em um processo de trocas se elas perceberem que o item que estão obtendo possui maior valor do que aquele dado em troca, resultando na necessidade de se medir tais bens. Para o autor, a informação sobre o produto é definida como a “informação sobre o nível dos atributos por unidade de *commodity* e aquela contida em uma quantidade nominal.” A medição por sua vez é definida como a “quantidade de informação”. “Quanto maior a variabilidade da medição (*measurement*) ao redor do real valor, menor a informação sobre a *commodity*.”(p. 28). O autor analisa a classificação, a seleção

⁴ Simon, H.A. *Administrative Behavior*, 2ª Ed., New York: Macmillan, 1961.

randômica, as garantias, os *share contracts*, as marcas e a supressão de informações como instrumentos utilizados para superar o problema da deficiência de informações sobre um produto. Menciona que a interação entre a demanda do comprador pelo atributo, o custo do comprador para “medir” o produto, o preço anunciado e a distribuição estimada do atributo determinam a quantidade comprada. A hipótese levantada em seu trabalho é de que o consumidor que esteja convencido de ter recebido uma seleção randômica de um produto medido otimamente não irá utilizar recursos adicionais para “medir”, avançando ao colocar que isto requer que seja estabelecido um patamar de confiança, talvez pela aquisição de uma marca.

Azevedo (2000, pp. 36-37), explica que alguns custos de transação surgem de características intrínsecas do produto, sendo chamados estáticos e tratados no âmbito da Economia de Custos de Transação (ECT), na área de medição. Neste enfoque, os produtos são caracterizados pela “capacidade dos agentes assimilarem as informações relevantes para o estabelecimento de uma relação de troca.”

O autor menciona que de acordo com a disponibilidade de informações os produtos podem ser tipificados em três grandes grupos. No primeiro, não há assimetria, “todas as informações relevantes para a transação estão disponíveis antes da celebração de um acordo de troca.” Não há exemplos reais de tal grupo. No segundo grupo, “algumas informações a respeito dos produtos somente podem ser obtidas após a efetivação da troca ou, mais grave, após o consumo do produto.” Nestes casos, torna-se necessário o estabelecimento de um arranjo institucional que favoreça explicitar tais informações. As alternativas variam de regulamentações governamentais a arranjos privados, como por intermédio de uma marca ou, na impossibilidade disto, via contratos baseados na reputação das partes. Finalmente, no terceiro grupo, “as informações relevantes sobre o produto não podem ser obtidas nem por inspeção direta ao produto, nem após o consumo.” Tais produtos são denominados bens de crença. Aqui, enquadram-se os produtos orgânicos. O autor menciona que três alternativas são usualmente utilizadas para a resolução do problema: a) integração vertical; b) contratos de longo prazo com monitoramento; c) certificação por auditoria externa. Considera existirem dois elementos comuns às três: algum controle vertical e a observação do processo produtivo.

A assimetria de informações pode resultar, como tratado no trabalho seminal de Akerlof (1970), no processo de seleção adversa. Neste caso, a remuneração pela média tende a incentivar a saída dos melhores produtos e privilegiar os produtos de pior qualidade resultando em uma

tendência de queda de preço e deterioração do mercado ao limite da impossibilidade de sua existência. Para ele, “a presença de pessoas no mercado que queiram oferecer produtos inferiores tende a levar ao fim deste mercado”.(...) “O custo da desonestidade, portanto, repousa não somente na quantidade com a qual o comprador é enganado; o custo também deve incluir a perda incorrida em se extinguir negócios legítimos.” (p. 495).

Arrow (1963) considera que onde existe a incerteza, a informação se torna uma mercadoria que, como outras, possui um custo de produção e de transmissão não estando portanto dispersa pela população e sim concentrada nas mãos de quem pode obter renda com seu uso. A assimetria de informação pode resultar no fenômeno do risco moral (*moral hazard*) – comportamento pós-contratual da parte que possui uma informação privada e pode dela tirar proveito em prejuízo à sua contraparte. Em seu estudo sobre a indústria de serviços médicos o autor menciona que “o consumidor não pode testar o produto antes de consumi-lo, existindo um elemento de confiança na relação. (...) ambas as partes estão conscientes desta desigualdade de informações e sua relação é colorida por este conhecimento.” (p. 951) O autor descreve uma série de características especiais do mercado de serviços médicos destacando a assimetria de informações entre o profissional e o cliente resultando em grande incerteza sobre o produto. Ele descreve um conjunto de mecanismos particulares da profissão que tem por objetivo reduzir o impacto desta situação. Neste conjunto enquadra-se, primeiramente, o licenciamento que restringe a variação na oferta do serviço e controla sua prática. Além disso, como observado por Arrow, as peculiaridades da profissão introduzem dois outros componentes que buscam trazer confiança em sua operação: o código de ética, que disciplina o comportamento do médico e um intenso papel reservado às entidades de classe no controle da aplicação deste código.

Karpik (1989, pp. 187-189) analisando as relações econômicas entre os advogados e seus clientes, menciona que elas se estruturam principalmente em torno de uma lógica de qualidade sem ignorar a questão do preço. O autor prossegue comentando que tais situações não são contingentes mas estruturais e não são específicas de uma profissão mas recorrentes na economia. Considera que estas constatações permitem delimitar, em oposição a uma economia das quantidades reguladas pelos preços, uma economia da qualidade que funciona por julgamento. Para o autor, no primeiro caso, o equilíbrio entre a oferta e a demanda se faz pela variação de preços “... a mercadoria é composta de bens homogêneos, o preço é o fator principal na escolha econômica sendo regulado pela relação entre as quantidades ofertadas e demandadas. No segundo caso, quando a oferta de bens e serviços se diversifica segundo as qualidades, a

escolha tem que ser feita por um julgamento cuja validade depende de um mecanismo que, como em uma rede de confiança, permita reduzir a incerteza sobre a qualidade.” (p. 203).

Para Stiglitz (1987) a teoria econômica competitiva convencional tem por fundamento as hipóteses de que as empresas não são capazes de influenciar os preços por sua ação individual (*price-takers*), de que os produtos ofertados são *commodities* homogêneas e que as trocas ocorrem em mercados claramente definidos. Para o autor estas premissas não se aplicam em diversas situações onde os compradores devem lidar com produtos de grande heterogeneidade. Isto pode ser observado em mercados de seguros (risco de sinistro diferenciado), de trabalho (qualificações diferenciadas), de produtos (durabilidade diferenciada) e de capitais (risco de inadimplência diferenciado). Para o autor, esta heterogeneidade implica em que, nestas situações, as escolhas dependem de informações. Sua maior ou menor disponibilidade afeta as ações dos indivíduos. A crença sobre a influência da qualidade nos preços traz implicações fundamentais.

Se a introdução da questão da qualidade nos processos de troca resulta em um processo de assimetria de informações, poder-se-ia dizer que a literatura apresenta pelo menos quatro grandes grupos de soluções. Por um lado, aquelas que procuram fornecer ao consumidor a segurança de que, prejudicado por tal assimetria, ele seria recompensado por algum sistema de garantia. Um segundo, onde se incluiriam as franquias, que tendem a reduzir a assimetria ao estabelecer determinados patamares de padronização de produtos e serviços. No terceiro, aquelas que buscam diferentes mecanismos para estabelecer uma relação de confiança com tais consumidores. Neste grupo incluem-se as relações recorrentes com as marcas e o conjunto de dispositivos corporativos descritos para os médicos e advogados que passam por licenças de operação, códigos de conduta e conselhos de ética. Por fim, aquelas que procuram assegurar, por intermédio de avaliações sistemáticas, a conformidade de um produto, serviço ou processo a um padrão pré-determinado.

Tal conjunto de mecanismos foram sendo desenvolvidos para reduzir a assimetria de informações e assegurar o desempenho de diferentes mercados. Os sistemas de certificação de que trata este trabalho serão discutidos tendo tais mecanismos como referencial de análise. Entretanto, um aspecto em particular merece ser ressaltado: a confiança é colocada pelos autores mencionados como um componente básico da redução na assimetria de informações. A construção deste ambiente de confiança a partir de mecanismos que se manifestem antes do estabelecimento dos contratos é condição para o funcionamento de mercados como os de

serviços médicos e de advocacia. Daí um esforço deliberado destes setores no uso de mecanismos de construção de confiança pré-contrato como os diplomas, licenças e códigos de ética. Poder-se-ia dizer que tal conjunto de mecanismos forma uma “linguagem” da confiança.

2.1.3. AS CONVENÇÕES DA QUALIDADE

Dupuy (1989) resgata em seu trabalho o diálogo entre o *Homo Sociologicus* e o *Homo Economicus* para fundamentar o debate sobre as convenções. O primeiro se caracteriza por ter adquirido e interiorizado no processo de socialização, um conjunto as normas, valores, costumes e hábitos que, mecanicamente, automaticamente, o induzem a agir em detrimento de seus interesses. O segundo se conforma racionalmente, agenciando os meios raros que dispõe para maximizar seus fins. O autor menciona que, sob este enfoque, a única ligação que une os homens é a livre troca tendo como base um contrato, resultando em um vasto sistema de contratos particulares responsáveis pela ligação entre os indivíduos. A interdependência entre tais indivíduos é marcada pelas convenções privadas entre eles estabelecidas. O autor conclui que, desta forma, a teoria econômica contemporânea faz todo o possível para eliminar um terceiro indesejável: a mediação pelo coletivo.

Para Dupuy (op.cit.), é D.K. Lewis⁵ quem primeiro estabelece a noção de convenção como uma solução para o problema de coordenação. A convenção é descrita como uma regularidade de comportamento R (ou de comportamento e crença) que dentro de uma população P satisfaz as seguintes condições:

1. Cada um se conforme a R.
2. Cada um crê que os outros se conformem a R.
3. A crença que os outros se conformem a R dá a cada um razão decisiva para que se conforme.
4. Todos preferem uma conformidade geral R em vez de uma conformidade menos geral e, em particular, em vez de uma conformidade de todos exceto de um.
5. R não é a única regularidade possível de satisfazer as duas últimas condições, pelo menos, R', poderia ser respeitada.

⁵ Lewis, D.K. *Convention: a philosophical study*. Cambridge, Harvard University Press, 1969.

6. Os fatos que aparecem nas condições (1) a (5) são *common knowledge*⁶.

J.P. Dupuy, F. Eymard-Duvernay, O.Favereau, A. Orléan, R. Salais e L. Thévenot (1989) escrevem que o termo convenção “designa um dispositivo que constitui um acordo de vontades e seus produtos, dotado de uma força normativa obrigatória, devendo ser compreendido também como o resultado das ações individuais e como uma estrutura de coerção dos sujeitos.” Para os autores a discussão das convenções implica em fornecer a contribuição das disciplinas de direito, sociologia e ciência política para a economia, substituindo algumas hipóteses básicas assumidas por ela. A primeira hipótese, estipula que as relações de mercado e os contratos de troca entre as pessoas liberam-nas de todas as referências exteriores e decorrem a partir de suas vontades. Os pesquisadores levantam a hipótese inversa de que o acordo entre os indivíduos, mesmo que se limite a um contrato de troca de mercado, não é possível sem uma estrutura comum, sem uma convenção constitutiva. A segunda hipótese, consiste em considerar que a estrutura neoclássica pode ser estendida para a análise de relações que não sejam estritamente de mercado guardando intactas as definições da racionalidade e do cálculo de otimização. Os autores consideram que introduzir a incerteza relativa à qualidade nos bens de troca traz problemas na utilização da estrutura de análise neoclássica. As perturbações a que este modelo é exposto podem resultar em situações críticas de colapso do mercado (como descrito por Akerlof, 1970) ou em modificações fundamentais nas ligações habituais (como descrito por Stiglitz, 1987). Os autores consideram que o tratamento dessas questões em termos de informações sobre a qualidade dos bens é insuficiente. Para eles, deve-se examinar situações onde, mesmo diante de todas as informações disponíveis, os atores não conseguem chegar a um acordo geral sobre a definição de qualidade. Sugerem, então, a existência de outras convenções constitutivas, de outras formas de coordenação estranhas ao mercado.

No âmbito do debate sobre as convenções, cabe a Eymard-Duvernay (1989) a primeira abordagem sobre convenções de qualidade e suas implicações para as formas de coordenação. Para o autor, a definição da qualidade constitui um ponto sensível da coordenação pelo mercado e que a deficiência nestes procedimentos permite a manifestação de formas alternativas de coordenação.

⁶ São verdade, são conhecidos por todos, todos sabem que os outros a conhecem, etc.

Para o autor (p. 331), deve-se levar em consideração “a pluralidade de formas de acordo à que podem recorrer os atores para manter suas relações, sendo o mercado uma delas.” O julgamento sobre a qualidade dos bens pode ser realizado a partir de modos de avaliação diferentes. “Uma vez fixada a convenção de qualidade e estabelecidos os critérios de eficiência, pode-se caracterizar os modelos coerentes de atividade ligados a cada convenção da qualidade.” A definição da qualidade pelo mercado se torna deficiente quando critérios que não são de mercado interferem, gerando formas de coordenação alternativas. Neste particular, o autor analisa a importância do papel da padronização das trocas e sua inserção em um contexto de continuidade nas ligações pessoais entre os agentes.

O autor (p. 335) foca sua atenção sobre a definição da qualidade dos bens partindo da discussão sobre a objetivação, a singularização do produto. Para que isso ocorra, as trocas devem adquirir tal generalidade (objetividade) que permita o estabelecimento de relações de equivalência. As trocas evoluem de singulares, onde não se pode separar as pessoas que as efetuam, para um estágio de produto que, devido à sua objetivação, permite trocas a distância.

Eymard-Duvernay (op.cit. p. 336) menciona que ao passar de uma avaliação pessoal para uma avaliação geral onde existe um acordo entre as pessoas, desenvolvem-se padrões baseados em medidas técnicas dos produtos para se avaliar sua qualidade. Tais definições objetivas e estáveis de qualidade resultam no desenvolvimento de intermediários, exteriores aos contratantes com o objetivo de verificar a justeza das transações. (...) “A arbitragem de mercado se baseia no exame das vontades inscritas nos contratos, a definição de qualidades normalizadas abre a possibilidade de validar a qualidade do produto com base na ação de estranhos ao contrato.”

Para o autor, no modelo de mercado, uma diferença de qualidade é traduzida imediatamente em termos de preço. Tal equilíbrio é rompido se condições exógenas, que não possam ser traduzidas em termos de mercado, forem atreladas à qualidade. Este é o caso, por exemplo, quando está em jogo uma questão de segurança alimentar ou quando se trata de certos condicionamentos industriais. Neste caso, os contratos de mercado são insuficientes para fazerem a cadeia industrial operar sem sobressaltos. É necessário assegurar a qualidade por outras formas de coordenação: os procedimentos ligados ao controle da qualidade ou às parcerias.

Eymard-Duvernay prossegue mencionando que o uso de certificações de qualidade permite objetivar a qualidade sob a forma de uma marca. O reconhecimento da certificação se fundamenta sobre a confiança dentro da continuidade temporal da qualidade. Ela é baseada na qualidade dos equipamentos, na confiabilidade da organização que a executa, na confiança em seu dirigente, na qualidade da mão-de-obra e outros.

O autor desenvolve uma tipologia que relaciona o tipo de convenção aos respectivos mecanismos de coordenação que se desenvolvem em consequência de sua construção. A primeira forma ocorre sob influência pura do mercado, quando a qualidade dos bens resulta do julgamento dos demandantes que confrontam entre eles as ofertas disponíveis. A arbitragem de mercado repousa sobre o exame das vontades descritas nos contratos. Quando a equivalência entre os ofertantes não se processa de maneira suficiente, o mercado funciona mal e as transações permanecem locais. Uma segunda forma de acordo para as trocas se baseia na determinação de padrões com base em um conjunto de medidas técnicas que permitem estabelecer um determinado nível de qualidade. Esta definição objetiva e estável de qualidade, exógena ao mercado, conduz de maneira natural à presença de intermediários exteriores aos contratantes cujo objetivo é arbitrar a justeza das transações. A equivalência entre os bens é fundamentada sobre medidas técnicas e garantida por registros administrativos e materiais. Neste caso, os bens são decompostos em características gerais que possam ser medidas de maneira objetiva para a determinação das quantidades de cada uma no produto. Isto tanto resulta na redução da diversidade de bens em oferta no mercado, como no papel do consumidor na definição da qualidade. Finalmente, uma terceira forma de construção da qualidade é identificada como originada das relações recorrentes entre os atores. Neste caso, a qualidade das transações é julgada não por referência aos padrões, mas ao se colocar cada operação dentro de uma série de operações equivalentes pelo fato de que elas provêm de uma mesma pessoa ou de uma mesma origem.

Eymard-Duvernay (1989), faz um resumo do tema ao considerar que as diferentes convenções de qualidade podem ser examinadas em função da natureza da equivalência sobre a qual se fundamentam. A equivalência pode se realizar por referência a um conjunto de transações realizadas no mercado e sintetizadas no preço, sobre medidas técnicas relacionadas a padrões e sob a ótica de produtos ligados a uma origem comum (respectivamente, mercado, padrão e marca). Cada uma das convenções resulta em diferentes composições de recursos: imobilizações

em equipamentos para os produtos industriais, investimentos específicos e imobilizações imateriais para os produtos de marca e de custos variáveis para os produtos de mercado.

Eymard-Duvernay (2002), considera possível estabelecer diferentes interpretações sobre a qualidade de um mesmo produto. Esta pluralidade de concepções de um bem, por sua vez, induz a disputas estruturais sobre as formas de organizar a atividade econômica. Para o autor, a questão fundamental tem estado ausente do debate. A valorização dos bens continua considerada como sendo efetuada pelo mercado. Para o autor, supor uma pluralidade de modos de valorização dos bens que não esteja inserida no mercado constitui uma proposição impensável pela teoria econômica moderna.

Considera-se que no caso dos produtos de qualidade diferenciada, em particular os orgânicos, a mediação externa presente nas convenções da qualidade se manifesta no estabelecimento dos padrões e na verificação de seu cumprimento. Esta pesquisa se concentra sobre o segundo aspecto que, no caso desses produtos é realizada por intermédio de sistemas de certificação. Tal certificação busca assegurar a conformidade do controle da qualidade da produção orgânica. Este controle envolve medidas ou ações realizadas durante a produção, processamento, armazenamento e comercialização do produto, visando a manutenção de sua qualidade.

Sob a ótica deste trabalho, a consolidação da padronização como mecanismo de coordenação no setor agroalimentar resulta em uma intensificação na utilização das diferentes certificações sem a ampliação de um debate sobre o objeto da certificação: o controle da qualidade da produção. Por isto, o estudo dos sistemas de controle da qualidade da produção orgânica que se encontram em operação nos dias atuais reveste-se de extrema relevância. A intensidade com que tais sistemas de certificação se manifestam nos dias de hoje indica que se poderia discutir uma “Convenção do Controle da Qualidade”.

Considerando-se a abordagem de convenções elaborada por Lewis, tal “convenção” seria uma regularidade composta por:

- a) um padrão de produção;
- b) uma organização que executa as ações que resultam no controle;
- c) um mecanismo de verificação da conformidade com os padrões;

- d) um mecanismo de comunicação da qualidade e transmissão de confiança;

Os padrões de produção

Os padrões de produção são considerados como o primeiro componente de uma “convenção” de controle da qualidade. Este componente é analisado em dois ambientes neste trabalho. Em primeiro lugar, são discutidos sob a ótica da “fragmentação de padrões”⁷, quando da análise da estrutura e funcionamento do mercado de certificação de orgânicos.

Além disso, o trabalho discute o processo de construção dos padrões no contexto da intervenção do Estado. A razão para isto provém da análise do processo de produção e comercialização de orgânicos nos países selecionados, inclusive no Brasil, a partir da qual se observa que é no âmbito do Estado que se consolidam as Comissões (*Boards*) onde se decide sobre os padrões de produção.

O Organismo Certificador

No caso da certificação de produtos de qualidade diferenciada onde exista uma regulamentação oficial do setor, a certificação constitui uma delegação de poderes do Estado a uma terceira parte para executar um conjunto de tarefas que seriam de sua atribuição. No caso da certificação de orgânicos, o organismo certificador tem a função de desenhar um método que seja capaz de minimizar o risco de fraude em um mercado de “bens de crença”⁸. Neste sentido, espera-se que o organismo certificador seja responsável perante a lei, pelo cumprimento rigoroso do método apresentado a seu credenciador. Daí a importância dada à organização que executa este processo nas normas ISO que tratam da matéria.

Uma análise da ISO Guia 65/97 indica que a credibilidade de um sistema de certificação que siga tais requisitos encontra-se fortemente vinculada à estrutura e ao funcionamento do organismo certificador. O documento estabelece um conjunto significativo de requisitos que devem ser seguidos por tais organizações para que sejam reconhecidas como aptas para

⁷ Seção 2.1.4 – Padrões e Mecanismos de Verificação.

⁸ Vide as categorias definidas por Azevedo na seção 2.1.2.

desempenharem a função de certificação. Neste caso, o organismo certificador precisa cumprir os seguintes requisitos:

- ✓ Não ser discriminatório;
- ✓ Não condicionar o serviço ao tamanho da operação do solicitante;
- ✓ Seguir as normas na avaliação;
- ✓ Ser imparcial;
- ✓ Ser responsável pelas suas decisões;
- ✓ Ter funções de gerenciamento separadas;
- ✓ Possuir documentos que comprovem sua imparcialidade;
- ✓ A avaliação ser separada da certificação;
- ✓ Ter direitos e responsabilidades pela certificação;
- ✓ Possuir mecanismos para assegurar suas responsabilidades legais;
- ✓ Gozar de estabilidade financeira;
- ✓ Dispor de pessoal suficiente e qualificado;
- ✓ Dispor de sistema de qualidade;
- ✓ A atividade de certificação ser distinta de quaisquer outras atividades;
- ✓ Não sofrer pressões comerciais financeiras e outras;
- ✓ Possuir regras para operação dos comitês;
- ✓ Não fornecer produtos do tipo do certificado;
- ✓ Não aconselhar ou dar consultoria;
- ✓ Ter política para resolução de reclamações.

A verificação da conformidade com os padrões

A verificação da conformidade com os padrões é feita a partir do estabelecimento de um método adequado para este fim pelo organismo certificador. Este método consistirá de um conjunto de técnicas, procedimentos e instrumentos de registro. Neste aspecto, o sistema ISO fundamenta seu procedimento em inspeções, análises laboratoriais de resíduos e um elaborado sistema de registro de dados, desde a propriedade, passando por todas as etapas do procedimento de certificação.

Acredita-se que a verificação da conformidade com os padrões seja um aspecto particular de grande diferenciação entre a Certificação em Grupo e a Certificação Participativa em Rede. E por esta razão, ele é o aspecto para o qual se desenvolveram as ferramentas metodológicas mais elaboradas no âmbito deste trabalho.

A comunicação da qualidade e transmissão de confiança

O debate sobre este tema pode ser feito tendo-se por foco as vantagens e desvantagens entre um selo oficial e diversos privados, a discussão sobre o posicionamento de uma marca e tantas outras abordagens pertinentes. Entretanto, este componente da estrutura analítica proposta para o estudo da convenção do controle da qualidade da produção orgânica não será discutido em profundidade neste trabalho, tendo-se em consideração que ele, assim como os padrões, não é um componente definidor de uma eventual inadequação de tal convenção para os agricultores familiares no contexto atual.

2.1.4. A GESTÃO DA QUALIDADE

A Qualidade do Produto

Para Valceschini e Nicolas (1995, p. 15), existem duas formas de se ver a qualidade no âmbito da produção agrícola e alimentar. Na primeira, qualidade designa uma propriedade dita intrínseca ao produto, sendo identificada por critérios tecnológicos. Na segunda, qualidade é associada à raridade e à particularidade, a uma pequena série e a um preço elevado. Para Sylvander (1995), é nesta perspectiva que se estabelecem os dispositivos regulamentares que especificam as qualidades não obrigatórias (chamadas “qualidade de especificação”, “qualidade relativa”, ou “qualidade específica”). Essas, por sua vez, diferenciam os produtos certificados dos produtos padrão e originam os selos de qualidade.

Qualidade é definida pela *International Organisation for Standardisation* (ISO) como “um conjunto de propriedades e características de um produto, de um processo ou de um serviço que lhe confere aptidão para satisfazer os desejos implícitos e explícitos.” Para Louis (2001, pp. I-4), esta definição passa por duas famílias de critérios:

I – **critérios implícitos**, ligados às regras sanitárias e higiênicas obrigatórias e à noção de lealdade nas transações, ligada à veracidade das informações fornecidas, notadamente, pela rotulagem. São considerados como um direito do consumidor e, geralmente, enquadrados nas regulamentações nacionais;

II – **critérios explícitos**, relacionados à satisfação ou a um serviço oferecido pelo produto. O respeito a estes critérios depende da vontade dos operadores das cadeias e não se enquadra – ou raramente – no âmbito das regulamentações.

O autor considera que não se deve referir à *qualidade* e sim às *qualidades*, pois cada consumidor tem sua própria definição ou percepção deste conceito. Tomando-se por referência a França⁹, é sob essa ótica que surge a Lei de Orientação Agrícola de 1999. Tal dispositivo estabelece os signos oficiais de identificação de qualidade e origem que categoriza os produtos segundo:

- ✓ sua origem, modo de elaboração e especificidade;
- ✓ sua identificação por intermédio da rotulagem;
- ✓ sua rastreabilidade¹⁰, por intermédio da certificação.

Ainda para Louis (op.cit.), por intermédio da Lei de Orientação Agrícola francesa são estabelecidos três tipos de abordagem:

- ✓ territorial (Apelações de Origem Controlada, montanha);
- ✓ qualitativa (*label rouge* e certificado de conformidade);
- ✓ modo de produção (biológico).

⁹ A escolha da França se deve ao fato de ser um País que possui um arcabouço legal bastante elaborado sobre produtos de qualidade diferenciada.

¹⁰ A rastreabilidade é definida de maneira geral pela norma ISO 8402 como “a capacidade de recuperar a história, a utilização ou a localização de uma entidade (produto) por intermédio de registros de identificação.”

Tybor et al. estabelecem algumas categorias de qualidade, para os alimentos. A primeira é definida pelos **atributos críticos**, que inclui os fatores que afetam a segurança, integridade e legalidade dos alimentos, sendo atributos controlados pelo governo. Consideram que, além destes, outros atributos podem ser definidos por demanda da indústria, de processadores, ou dos consumidores. Estes atributos adicionais formam duas outras categorias de qualidade. A segunda categoria é a de **atributos maiores**, que são considerados necessários para o alimento, mas não essenciais sob o ponto de vista legal e de segurança (conteúdo de gordura na carne de hambúrguer, o peso da porção de ervilhas em um preparado de jantar congelado). Por último, existem os **atributos menores**, que são desejados mas não são absolutamente essenciais para o produto, ou não são facilmente determinados (qualidades subjetivas).

As definições de qualidade passam pela compreensão do que sejam características, propriedades ou atributos. Tavares (1998, p. 21) menciona que atributos “são os aspectos descritivos que caracterizam um produto.” Podem ser relacionados ao produto em si ou definidos como aspectos externos relativos à sua compra ou consumo. O autor afirma que os atributos são responsáveis por levar aos consumidores determinados benefícios. Estes, por sua vez, podem ser:

- ✓ **Benefícios Funcionais** – Proporcionam uma utilidade funcional para o consumidor, correspondendo a vantagens intrínsecas de consumo ligadas às motivações básicas como necessidades fisiológicas, segurança, economia, comodidade, etc.
- ✓ **Benefícios Experienciais** – Referem-se ao sentimento experimentado no uso ou consumo do produto, tais como os prazeres sensoriais.
- ✓ **Benefícios Simbólicos** – Correspondem a vantagens extrínsecas ao consumo, não relacionadas diretamente ao produto, tendo relação com a aprovação e expressão social, prestígio e exclusividade.

A Informação Sobre a Qualidade

Para Valceschini e Nicolas (1995) o consumidor demanda cada vez mais informações técnicas e científicas e o equilíbrio nas transações em favor deste ator se encontra na validade das informações e na confiabilidade dos signos distintivos veiculados nos produtos. Os rótulos e

selos permitem ao consumidor transitar sobre a imensa gama de novos produtos. Garantem a proveniência, o método de produção e reduzem o custo do ato da compra.

Para Chambole (1995), além do interesse pela produção dos alimentos, os consumidores possuem interesse em seu processamento, preocupados com o uso de irradiação, biotecnologias, aditivos, etc. Apesar dos consumidores em geral se dizerem preocupados com as informações sobre alimentos e a alimentação o autor considera que existe grande diferença entre as opiniões expressas e os comportamentos, significando que pouco esforço é realizado para sua obtenção.

Para o mesmo autor, a informação possui diferentes proveniências trazendo expectativas e objetivos estabelecidos por seus geradores. Os produtores, industriais e distribuidores buscam construir suas marcas. O poder público, por intermédio da rotulagem e da educação, deve contribuir para reduzir tensões, uniformizar o saber, favorecer o consumo de determinados produtos e manter um tecido econômico. Os publicitários e os profissionais de saúde possuem ainda suas visões particulares sobre o papel da informação.

Qualidade e Organização das Cadeias

Valceschini e Nicolas (1995) mencionam que no decorrer dos últimos anos se acentua a divisão do trabalho ao longo das cadeias e os ciclos de produção e comercialização se tornam mais complexos aumentando a preocupação com a segurança e a identidade dos produtos. Por isso, a visão de qualidade já não se atém ao produto final. Deve ser intrínseca à concepção, produção, transformação e venda. Desta forma, a questão da qualidade passa a ser vista como resultado da operação da cadeia produtiva.

Para Sylvander (1995), tais transformações colocam novos objetivos quanto à segurança dos alimentos visando minimizar as fontes de risco, as probabilidades de acidentes e a possibilidade de intervenção rápida, caso isto se manifeste. Os condicionantes industriais do encadeamento produtivo contemporâneo exigem matérias-primas padronizadas e adaptadas permitindo que, para frente, se possa reduzir os controles e estoques e melhorar a organização do trabalho. Isso provoca, uma negociação constante entre os atores sobre a qualidade ofertada e demandada.

Para Valceschini e Nicolas (1995) o papel da administração pública centralizada no que se refere à definição da qualidade dá lugar à gestão privada e a auto-regulamentação profissional. Verifica-se um movimento consistente de construção de normas técnicas no ambiente privado que passam a se inserir, posteriormente, nos regulamentos governamentais. A nova matriz da qualidade busca a coordenação através da inserção hierárquica, incitação e cooperação. No primeiro caso, isto se traduz pelo estabelecimento, ao longo das cadeias, de especificações e controles no que se refere a definição dos produtos, escolha de matérias-primas, procedimentos de fabricação etc. A incitação se traduz no estabelecimento de prêmios de qualidade e outros mecanismos. A cooperação se traduz em formas de organização que favoreçam a iniciativa, a acumulação de experiência e o compartilhamento de informações.

Auditoria da qualidade

Mills (1994) menciona que a norma internacional ISO 8402-1986 intitulada *Quality Vocabulary* define Auditoria da Qualidade como “um exame sistemático e independente para determinar se as atividades da qualidade e respectivos resultados cumprem as providências planejadas, se estas providências são implementadas de maneira eficaz e se são adequadas para atingir os objetivos.”

O autor conceitua ainda “sistema da qualidade” como “... a documentação e implementação de todas as atividades que têm alguma relação com a qualidade do produto, serviço ou processo fornecido pela organização.” O autor menciona que, segundo a norma nacional do Canadá CAN-CSA-Q-395-1981, “Programa da Qualidade” é definido como “...planos, estrutura organizacional e atividades documentadas que são implementados para controlar a conformidade de um produto ou serviço às exigências especificadas e fornecer evidência de tal conformidade.” No mesmo trabalho menciona que a norma americana ANSI/ASQC A3-1987 define “auditoria do sistema da qualidade” como “ uma atividade documentada realizada para verificar, por exame e avaliação de evidências objetivas, se os elementos aplicáveis do sistema de qualidade são adequados e foram desenvolvidos, documentados e implementados de forma eficaz, de acordo com requisitos especificados.” Para o autor, as auditorias de Sistemas da Qualidade envolvem as auditorias gerenciais, de sistemas e do produto.

Mills estabelece uma tipologia onde descreve um conjunto de auditorias externas (onde inclui as certificações) e um conjunto de auditorias internas (onde inclui as revisões - *reviews*). No primeiro conjunto insere a **certificação de sistemas** onde se audita o sistema da qualidade de uma organização com referência a normas nacionais e internacionais emitindo-se o registro ou homologação para os diferentes programas. A **certificação de produto** onde se inspecionam e testam os itens produzidos. Neste caso, os atributos ou características sendo inspecionados e testados, os procedimentos ou métodos de inspeção e teste, bem como a periodicidade de inspeção e procedimentos de testes, são geralmente definidos na norma do produto. E, por fim, a **certificação de processo** que tem as mesmas características daquela realizada para os produtos sendo que seu objeto é a avaliação das instalações e procedimentos.

Revisões (Reviews)

Mills menciona que “diversas normas contêm definições ou requisitos relativos à ‘revisão’ ... “Mas, em todos os casos, as ações são equivalentes às da auditoria da qualidade.” O autor menciona que a maioria das normas exigem que a revisão seja feita pela gerência, com exceção das normas australianas, que reconhecem que a revisão pode ser delegada. Em qualquer das formas, os princípios e técnicas da auditoria da qualidade se aplicam.

Para os propósitos desta pesquisa importa um tipo particular de revisão denominada revisão de pares (*peer review*). Bodnaxzuk (1989) define que par (*peer*) é um “Colega que está ativamente engajado na mesma profissão, mais particularmente, ele é um colega que está exercendo o mesmo tipo de trabalho.” O autor considera que para ser um par é necessário: ter o mesmo nível de educação acadêmica; ter um histórico de proposição e resolução de problemas que lhe dê autoridade individual na área; contribuir para as premissas básicas da área onde trabalha; ser identificado pelos outros na comunidade como um par naquela área. Para o autor, “uma vez que um indivíduo obtém a posição de par, ele é identificado pelo ‘grupo profissional competente’ cujo papel é ser o ‘árbitro exclusivo da realização profissional,’ definindo o que é qualidade com respeito àquela área.”

Para Kostoff (2003), uma definição clássica de par é “Uma pessoa que tem um interesse igual à outra.”, sendo que a questão que se coloca é o que significa ter um mesmo interesse. O autor menciona que um par pode ser um especialista na área técnica sob revisão, em áreas

técnicas que possam ter impacto sobre aquela em revisão, em áreas operacionais ou de sistemas que possam ter impacto sobre aquela. O autor menciona que uma revisão de pares pode variar de discussões pessoais informais até dezenas de painéis formais.

O autor menciona que os seguintes objetivos podem ser atribuídos a uma revisão de pares:

- ✓ servir de filtro de qualidade;
- ✓ adicionar valor ou melhorar a qualidade;
- ✓ prover legitimidade e competência;
- ✓ servir de mecanismo de alocação de recursos;
- ✓ servir como forma de antecipação de impactos.

O autor menciona os seguintes aspectos negativos de uma revisão de pares:

- ✓ potencial de ser tendenciosa;
- ✓ custo elevado;
- ✓ manutenção do *status quo*;
- ✓ impedimento de idéias inovadoras.

O autor sumariza as seguintes condições mínimas para a realização de uma revisão de pares:

- ✓ os objetivos de uma revisão deveriam ser formulados explicitamente;
- ✓ o método, a organização e os critérios para a revisão devem ser escolhidos e ajustados para a revisão em particular;
- ✓ diferentes níveis de revisão requerem diferentes métodos de avaliação;
- ✓ as razões que motivam a revisão e as relações entre a revisão e a estrutura de decisão devem ser claras e comunicadas às partes envolvidas;
- ✓ a credibilidade de uma revisão deve sempre ser estabelecida cuidadosamente;
- ✓ os pré-requisitos para a utilização efetiva dos resultados da revisão deveriam ser levados em consideração no momento do desenho da revisão.

Alguns outros componentes são mencionados pelo autor como compondo a estrutura de análise do tema:

- ✓ Impacto do gestor da revisão de pares sobre sua qualidade;
- ✓ Seleção dos revisores;
- ✓ Seleção dos critérios de avaliação;
- ✓ Confidencialidade;
- ✓ Objetividade, tendenciosidade, justeza;
- ✓ Normalização dos painéis;
- ✓ Repetitividade e credibilidade;
- ✓ Custos;
- ✓ Questões éticas;

A título de exemplo, *The American Institute of Certified Public Accountants* (AICPA) menciona que, para que uma revisão de pares seja realizada, é necessário que exista uma estrutura que lhe dê suporte. O **Conselho** de revisão de pares é um comitê técnico sênior, cujo objetivo é aumentar a qualidade da prática das empresas envolvidas estabelecendo e administrando um programa de revisão de pares. Os **Comitês** de revisão de pares são comitês responsáveis por assegurar que as empresas participantes mantenham suas práticas em conformidade com padrões de controle de qualidade. O **Programa** é constituído pelas exigências e os componentes de uma revisão do sistema de controle da qualidade das empresas. O programa envolve procedimentos de planejamento da revisão, análise de risco, análise das deficiências, orientação para implementar medidas corretivas, análise de deficiências de documentação, demonstrações financeiras, resposta escrita sobre as conclusões e recomendações da revisão, regras a retirada e readmissão de empresas no programa. O mesmo documento menciona que o processo de revisão começa quando o time de revisão inicia o trabalho de campo e se completa quando a empresa tiver tomado as ações julgadas necessárias pelo comitê de revisão de pares e tiver sido notificada da finalização da revisão pela entidade administradora.

A caracterização de uma revisão de pares tem a função de introduzir uma forma de controle da qualidade que se julga utilizada no caso da Certificação Participativa em Rede. Acredita-se que este seja um dos mecanismos utilizados como alternativa de controle da qualidade da produção utilizada por este grupo. A apresentação dos resultados e a discussão do caso permitirão confirmar tal afirmativa.

Sistemas de Gestão da Qualidade

Lagrange e Baud (1995) propõem uma tipologia de estágios quanto à implementação de sistemas de gestão da qualidade. A forma mais antiga é fundamentada no controle *a posteriori* a fim de eliminar produtos não conformes ao padrão. Não há análise das causas ou adoção de ações preventivas. Em um estágio posterior denominado “despertar da qualidade”, a empresa procura um conjunto de ações coerentes para melhorar a qualidade sem utilizar as normas ISO série 9000¹¹.

Em outra estratégia, a empresa tem por objetivo a certificação de conformidade dos produtos (signos de qualidade); ela se submete a um caderno de especificações (referencial técnico) e ao controle por um organismo reconhecido. Não há uma cultura de qualidade na empresa. O objetivo é obter produtos conformes segundo o plano regulamentar. O programa de melhoramento da qualidade comporta, em geral, três fases: diagnóstico dos riscos e defeitos, procura das causas e proposição de ações corretivas. Utiliza-se HACCP¹² (*Hazard Analysis Critical Control Point*) ou metodologia de resolução de problemas (diagrama causa-efeito) e para o controle utilizam-se métodos estatísticos e de resolução de problemas. Em um passo posterior, a empresa procura assegurar qualidade segundo as normas ISO 9000, sendo seu objetivo a certificação externa a médio e longo prazos. O nível máximo é a formalização, organização e validação do sistema documental relativo à qualidade (Manual de Qualidade – Manual de Procedimentos e Instruções).

De maneira didática, um último estágio se refere ao engajamento na qualidade total, quando a empresa coloca seu sistema de assegurar qualidade perpassando todos os seus serviços, sem necessariamente se referir às normas ISO. A empresa pode estar em Qualidade Total sem buscar a certificação. Pode-se dizer que o aumento da competitividade é buscado nas empresas por duas vias: por intermédio de ganhos de produtividade, redução de custos e preço de venda (estratégia de dominação de custos); e por intermédio da elaboração de produtos de melhor qualidade ou diferenciação de produtos (estratégia de diferenciação). Nesta condição a empresa

¹¹ Sistemas de Gestão da Qualidade.

¹² É uma abordagem sistemática e preventiva que trata dos riscos químicos, físicos e biológicos dos alimentos por intermédio da antecipação e prevenção em vez da inspeção do produto final.

está engajada na melhoria de sua competitividade concomitantemente pelos custos e pela diferenciação dos produtos.

Considerando-se tal tipologia, pode-se dizer que os sistemas de certificação de orgânicos se enquadram no estágio intermediário, onde o objetivo maior do produtor é obter o certificado de conformidade aos padrões estabelecidos.

Os autores apresentam uma segunda forma de ver a questão da gestão da qualidade onde a empresa pode adotar:

- ✓ A gestão do processo de produção – onde são realizadas auditorias aos cadernos de especificação de seus fornecedores;
- ✓ A gestão da Qualidade a montante – quando existem cadernos de especificações comuns entre a empresa e seus fornecedores;
- ✓ A gestão da qualidade a jusante – quando os anseios dos consumidores são levados em consideração e inseridos nos cadernos de especificações.

Para Valceschini e Nicolas (1995), os métodos clássicos de gestão da qualidade que têm sido aplicados às unidades de produção ao longo dos anos consistem em inspeções *a posteriori*, visando a entrega de matérias-primas homogêneas para as etapas de produção à jusante. Em anos recentes, constata-se que eles não são capazes de identificar falhas no momento de sua aparição. Por esta razão, a gestão da qualidade tende a se apoiar em novos princípios como o HACCP, aumentando o autocontrole e se transformando em uma matriz contínua de qualidade total. A prevenção sobrepõe-se à correção passando-se a agir sobre os procedimentos, instrumentos e a organização e não sobre a mercadoria. A análise se desloca de cada estágio da produção (visão de produtividade) para a melhoria da articulação das funções e entre serviços buscando o aumento da participação dos operadores.

Controle da Qualidade

Gil (1994) estabelece que a auditoria é uma função administrativa juntamente com o planejamento, a execução e o controle. No que interessa a este trabalho, o autor menciona que “controle é um conjunto de atividades e resultados da correlação da execução com o planejamento” e “auditoria um conjunto de atitudes (processos e resultados) de constatação e avaliação de processos e resultados de planejamento; execução; controle.”

Hawthorn (1989) menciona que o objetivo do controle da qualidade é “obter um padrão de qualidade tão bom e consistente para o produto sendo produzido quanto compatível com o mercado para o qual o produto seja desenhado e o preço pelo qual ele seja vendido.” (p. 5) Para o autor um controle de qualidade bem-sucedido deve resultar em:

- ✓ redução de perdas;
- ✓ aumento da eficiência no processo;
- ✓ redução das reclamações de consumidores;
- ✓ controle de custos;
- ✓ sanidade do produto;
- ✓ evidência de cumprimento da legislação referente à qualidade.

Chaves e Teixeira (1990) definem controle da qualidade como “o conjunto de medidas ou ações realizadas durante a produção, processamento, armazenamento (estocagem) e comercialização do produto, visando a manutenção da qualidade em níveis adequadamente aceitáveis pelo consumidor (comprador), que satisfaçam às suas necessidades nutricionais e de risco à saúde, procurando minimizar os custos.” Tal se realiza por intermédio do controle da matéria-prima e ingredientes, do controle do processo e da inspeção do produto acabado. Os autores mencionam que a qualidade é normalmente considerada como um grau de excelência sendo que, sob o aspecto funcional, “a qualidade pode ser considerada como uma especificação ou um grupo de especificações dentro de determinados limites ou tolerâncias que devem ser atingidas.” (p.2). Consideram que no ambiente da indústria o termo deve revelar as especificações de um produto conforme estabelecido pelos especialistas da empresa e exigidos pela legislação pertinente.

Tais especificações são estabelecidas no âmbito governamental e privado com diferentes objetivos, passando a constituírem-se em padrões a serem seguidos pelo setor produtivo.

Padrões e Mecanismos de Verificação

O documento *Introduction to ISO* (2001) menciona que a *International Organisation for Standardisation* define padrões como “acordos documentados contendo especificações técnicas ou outros critérios precisos para serem usados consistentemente como regras, guias, ou definições de características, para assegurar que materiais, produtos, processos e serviços estejam adequados aos seus propósitos.” Para Chaves e Teixeira (1991) um padrão de qualidade envolve “todos os atributos de qualidade importantes e seus parâmetros, isto é, os valores que os atributos devem apresentar ou podem ser tolerados, para um determinado artigo ou produto, incluindo as técnicas de avaliação dessas características de qualidade e planos de amostragem.”

Ireland (2000) estabelece a tipologia de padrão legal mínimo, que repousa no cumprimento da base legal, incluindo requerimentos estatutários para produtos e serviços específicos como os padrões alimentares; padrão de qualidade certificada, fundamentado na operação de associações de comércio que se auto-regulam; e padrão de propaganda, referente ao conteúdo de mídia.

Para Foray (p. 142), os padrões podem assumir a função de referência, no sentido de eliminar certos custos de transação; de compatibilização, para facilitar a coordenação; e uma função de limite mínimo que permite garantir um nível de eficiência social que o mercado não pode atender em certos casos. O autor refere que são os padrões de referência que se ligam aos padrões de qualidade. Incluem as definições, terminologias e princípios de classificação ou de criação de selos. “O padrão de referência estabiliza e registra certas características do produto no sentido de assegurar as propriedades de reprodutibilidade, equivalência e de estabilidade adequados às condições de produção e de troca de um sistema industrial”.

Como mencionado por Foray (1995, p. 149), “Dentro de mercados de bens complexos, onde os atores não podem verificar eles mesmos a conformidade a um padrão de performance, o estabelecimento de certificados de conformidade (por uma organização independente privada ou

pública) representa uma dimensão significativa da concorrência sobre a qualidade, que tenderá a gerar um grande excedente para o consumidor.”

A referência internacional para o desenvolvimento de padrões é a *International Organisation for Standardisation* - ISO, sendo complementada com o trabalho de outras entidades nacionais e regionais que possuem funções similares. O documento *Introduction to ISO* menciona que a *International Organisation for Standardisation* (ISO) é uma organização não-governamental estabelecida em 1947, cujo objetivo é promover o desenvolvimento de padrões e atividades correlatas para facilitar as trocas internacionais e os intercâmbios intelectuais, científicos e tecnológicos. Constitui-se enquanto uma federação mundial de organismos nacionais de **padronização**. Cada membro nacional é considerado o mais representativo no ambiente de padronizações do país. Somente uma entidade por país pode ser afiliada. O trabalho técnico é realizado de maneira descentralizada por mais de 2.850 comitês técnicos, subcomitês e grupos de trabalho, nos quais são desenvolvidas as normas técnicas.

O documento ISO *in brief* menciona que não é papel da ISO verificar se seus padrões estão sendo implementados por seus usuários em conformidade com os requerimentos estabelecidos. Este processo de verificação é questão que envolve os fornecedores e seus clientes no setor privado e os organismos reguladores, quando os padrões ISO são incorporados à legislação.

Os métodos para assegurar que um produto siga determinados padrões enquadram-se no âmbito da avaliação de conformidade (*conformity assessment*). De acordo com o ISO/IEC GUIDE 2, *General Terms and Definitions Concerning Standardization and Related Activities*, avaliações de conformidade são “todas as atividades utilizadas para se determinar direta ou indiretamente que requerimentos específicos estão sendo preenchidos.” A avaliação de conformidade pode ser desenvolvida a partir da aplicação individual ou combinada dos instrumentos e métodos descritos na caixa de texto 2.1.

Os principais normativos ISO que estabelecem as condições de operação dos sistemas de certificação, são a ISO Guia 65/1997 (Requisitos Gerais para Organismos que Operam Sistemas de Certificação de Produtos), referente à estruturação e gestão de programas de certificação; a ISO Guia 61/1997 (Requisitos Gerais para Avaliação e Credenciamento de Organismos de

Certificação/Registro), a qual estabelece as normas para a estruturação e gestão de programas de certificação.

Caixa de Texto 2.1 - Instrumentos de avaliação de conformidade

FONTE: Baseado no conteúdo extraído do site <http://www.isso.org/iso/em/comms-markets/conformity/iso+conformity.html>, em 12/12/02.

Para Gladhill (1996, p. 31), os sistemas de avaliação de conformidade podem ser divididos em três níveis hierárquicos (Figura 2.1). O primeiro, segundo o autor, é o nível de conformidade definido como “aquele no qual se realiza a própria avaliação do produto ou serviço que é sujeito às especificações ou requerimentos. Exemplos são os testes de laboratórios e as certificações.” O segundo é o nível de credenciamento que “opera no credenciamento de entidades que realizam a avaliação de conformidade conduzida por terceira parte (laboratórios e organismos certificadores). Disponibiliza uma medida de confiança para os usuários dos organismos que operam ao nível de conformidade e serve como uma credencial para o organismo de avaliação de conformidade.” E o terceiro é o nível de reconhecimento, o qual “refere-se à avaliação dos organismos de credenciamento para determinar sua conformidade com um critério específico, resultando no reconhecimento daqueles que conformem. Reconhecimento é tipicamente uma função de governo ou de alguma entidade delegada por ele.”

Figura 2.1- Níveis do sistema de avaliação de conformidade

Considerando-se o primeiro nível de hierarquia acima mencionado, abordar-se-á, em primeiro lugar aspectos ligados à certificação. O documento ABNT ISO/IEC GUIA 65/1997, “Requisitos Gerais para Organismos que Operam Sistemas de Certificação de Produtos”, ressalta que “a certificação de produto (termo que inclui um processo ou serviço) é um meio de proporcionar a garantia de que este atenda a normas específicas e outros documentos normativos.” Conforme descrito na caixa de texto 3.1, a certificação ocorre quando uma terceira-parte assegura por escrito que um produto, serviço, sistema, processo ou material está em conformidade com um requerimento específico.

Para Silva (1996, p. 12), “é por meio da função de certificação que a qualidade percebida pelo consumidor é assegurada.” O documento de certificação emitido por entidade terceira atesta, mediante a aplicação de instrumentos como testes, ensaios e outros, que os requisitos exigidos pelo mercado e constantes nas normas e regulamentos foram atendidos.

Barnes (1998) considera que as empresas procuram a certificação ISO para atender às expectativas dos clientes e buscar vantagens de mercado, movidas pela própria competição e, em menor escala, em busca da redução de custos e de melhoria da qualidade. De maneira geral pode-se dizer que a certificação tem por objetivos:

- ✓ identificar e diferenciar o produto por intermédio de um sinal de qualidade;
- ✓ dar credibilidade ao mercado por intermédio da ação de um organismo certificador independente;
- ✓ agregar valor a um produto;
- ✓ facilitar o conhecimento e reconhecimento de um produto;
- ✓ ganhar a confiança dos consumidores;
- ✓ potencialmente, beneficiar uma promoção coletiva;

Como se observa, a credibilidade do processo de certificação é imputada ao fato de que tal procedimento seja realizado por um organismo que não esteja envolvido nos processos produtivo e comercial. A certificação é, portanto, um atestado da conformidade de um produto a um referencial e deve ser realizada por um organismo terceiro.

O texto do Guia ISO 65/97 menciona que sua finalidade é “assegurar que os organismos de certificação operem os sistemas de certificação de terceira parte de maneira consistente e confiável, de modo a facilitar a sua aceitação em base nacional e internacional.” O Guia prossegue estabelecendo os padrões para a organização dos organismos de certificação, seu sistema de qualidade, as condições de auditorias internas e análises críticas pela administração, os registros, requisitos e política de pessoal, sistema de apelações, procedimento de solicitação, avaliação e relatório, decisão sobre certificação, acompanhamento, uso de licenças, certificados e marcas de conformidade, assim como reclamações aos fornecedores.

Raynaud, Sauvee e Valceschini (2002) mencionam que as principais funções de um organismo certificador são: 1) especificar as características utilizadas no padrão; 2) monitorar a

conformidade destas características; 3) emitir um certificado de conformidade. Se os padrões de qualidade não são atingidos o produto não pode ser vendido ou, em última análise, o produtor perde o direito ao uso do selo. A credibilidade de um selo se encontra no monitoramento formal da conformidade em relação a um referencial; no monitoramento *ex ante* (seleção e credenciamento de produtores) e no monitoramento *ex post* (verificação dos produtos).

Os mesmos autores consideram que a questão do cumprimento da qualidade (*quality enforcement*) pode ser estudada considerando-se o selo de qualidade como um “contrato” entre produtores e consumidores. O cumprimento da qualidade no caso da marca circunscreve-se a um “autocumprimento” enquanto que, no caso de uma certificação, a qualidade é assegurada pela intervenção de uma terceira parte. A reputação é o cerne do “autocumprimento”, enquanto que na certificação este papel é desempenhado pela existência de uma terceira parte.

Retomando-se a estrutura proposta por Gladhill, outro ambiente de análise da avaliação de conformidade é o credenciamento. Para estabelecer seu sistema de avaliação de conformidade – do qual a certificação é um dos componentes – cada país é responsável por implementar seu mecanismo de credenciamento de organismos certificadores, laboratórios, auditores, etc. Este mecanismo é responsável por garantir a independência, objetividade, imparcialidade e segurança das atividades de avaliação de conformidade. Segundo o Inmetro, “**credenciamento** é o reconhecimento formal, concedido por um organismo autorizado, de que uma entidade está operando um sistema de qualidade implantado e tem competência técnica para realizar tarefas específicas.”

O principal objetivo do documento ABNT ISO/IEC Guia 61/97, “Requisitos Gerais para Avaliação e Credenciamento de Organismos de Certificação/Registro”, é “descrever o credenciamento como fornecendo, por meio da avaliação e subsequente acompanhamento, uma garantia de que o mercado pode confiar nos certificados emitidos pelos organismos credenciados.” O mesmo documento afirma que “a conformidade com os requisitos deste Guia irá promover a equivalência dos sistemas nacionais e facilitar acordos de reconhecimento mútuo de credenciamento entre tais organismos.”

Mas, o resultado do desenvolvimento de sistemas de credenciamento nacionais é que muitas vezes eles se tornam incompatíveis uns com os outros. Por esta razão, verifica-se o esforço de parte da comunidade internacional em buscar algum nível de reconhecimento mútuo

entre esses sistemas nacionais para que se tenha maior eficiência nas trocas. Tal reconhecimento se dá no âmbito dos Acordos de Reconhecimento Mútuo (ARM). Tais acordos podem ser efetivados de forma bilateral, em um esforço de harmonização entre dois países, ou em acordos multilaterais, nos quais diversos países se reúnem ao redor de organizações como a *International Accreditation Fórum* (IAF). Segundo informações obtidas em seu site (<http://www.iaf.nu/main.asp>) em 20/10/02, a função primária da organização é desenvolver um programa mundial de avaliação de conformidade que promova a eliminação das barreiras ao comércio, encorajando a estruturação de um único sistema mundial de reconhecimento mútuo de certificados de avaliação de conformidade. Entretanto, existe no âmbito da IAF um acordo de equivalência para certificação de sistemas, mas não há acordo de reconhecimento mútuo entre seus membros no que se refere à certificação de produtos.

2.1.5. REDES TECNOLÓGICAS

Valceschini e Nicolas (1995) consideram que a competição pela qualidade gera nos mercados novas regras de concorrência marcadas pela generalização da diferenciação de produtos. Para os autores, o aumento da complexidade do processo produtivo – diversificação de tecnologias, maior número de intervenientes entre a matéria-prima e o consumo, circuitos mais longos e transnacionais de comercialização – leva a incertezas quanto à segurança e a identidade dos produtos.

Os mesmos autores consideram que neste ambiente, a matriz de qualidade opera dependente de um processo de cooperação entre os atores das cadeias onde cada um possui apenas parte das informações, competências e capacidades de ação necessárias. Tal configuração impõe uma espécie de “caderno de normas” da qualidade cujos requerimentos poderiam ser assim descritos: reduzir o risco ao longo da cadeia produtiva e reagir à sua ocorrência; aprender rapidamente com as situações incomuns; reequilibrar a relação fornecedor/comprador por intermédio da distribuição de informações.

Considera-se que acompanhar tal nível de transformação requer, pelo lado da demanda, a consolidação de um extrato social de maior afluência e consciência, capaz de construir,

“desconstruir” e disposto a pagar por tal qualidade. Pelo lado da oferta, tal transformação requer uma elevada capacidade de investimento em capital humano, social e produtivo.

Os avanços da ciência associados às demandas do consumidor fazem com que os padrões de qualidade mínima e os padrões de qualidade diferenciada sejam compostos de especificações cada vez mais complexas. A definição e verificação destes padrões exigem, conseqüentemente, um aparato tecnológico cada vez mais sofisticado para aferi-los.

Parte deste aparato pode ser visto naquilo que é denominado Tecnologia Industrial Básica (TIB). Para o Ministério da Ciência e Tecnologia (2001, p. 23), “A Tecnologia Industrial Básica (TIB) reúne as funções de metrologia, normalização, regulamentação técnica e avaliação de conformidade (inspeção, ensaios, certificação e outros procedimentos de autorização, tais como classificação, registro e homologação, conforme definido no ABNT-ISO/IEC – Guia 02).”

Este conjunto se combina por sua vez com o complexo de geração e difusão de conhecimento formatando o que se poderia denominar de Rede Tecnológica. A figura 2.2 ilustra a constituição de tal Rede.

A figura 2.2 permite uma clara visualização do objeto de estudo deste trabalho: os sistemas de certificação de produtos orgânicos. Além disso, permite visualizar sua ligação com os demais componentes como a normalização, a regulamentação, etc, sem os quais, sob a ótica tecnológica, não seria possível viabilizar um sistema de certificação.

Figura 2.2 - Rede de serviços tecnológicos

Fonte: Elaboração própria

A objetivação da qualidade¹³ requer um aparato específico para sua medição e para sua comunicação ao longo das cadeias até o consumidor, passando pelas entidades de controle governamental. O investimento necessário para a estruturação de tal aparato não poderia deixar de ser altamente influenciado pela existência ou falta de um conjunto de políticas públicas que favoreçam a demanda pelos serviços relacionados a tal objetivação. Aqui se deve realçar três grandes limitações a serem tratadas neste trabalho. Em primeiro lugar, as características peculiares dos países em desenvolvimento onde tal extrato da demanda é reduzido. Em segundo, o limitado leque de políticas relacionadas às questões da qualidade no setor agroalimentar destes países. Em terceiro, a dificuldade dos setores menos organizados e dotados de menor poder de barganha – como aqueles ligados às economias familiares – de vencer as ameaças e de aproveitar as oportunidades geradas em tal cenário.

¹³ Nível de generalização das trocas que permite o estabelecimento de padrões de equivalência.

2.2. A AÇÃO SOCIAL PARA A QUALIDADE

2.2.1. INTERAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

Para Trujillo Ferrari (1983) a interação social representa as influências que as pessoas exercem umas sobre as outras. Isso ocorre a partir de um “contato social” que ocasiona uma série de modificações no comportamento das pessoas e grupos. Já a “relação social” é considerada pelo autor como um resultado da interação social sendo necessário para isto, que a ação social da pessoa seja dirigida ou encontre receptividade, resposta ou reação. O “vínculo social” é considerado como uma relação social de conteúdo permanente. O autor menciona que a interação social é constituída por um conjunto de variáveis. A frequência pela qual se pode medir a interação social de um ator com outros atores, grupos, ou dos grupos entre si pelo número de vezes por dia, semana, mês, ano, etc. Mesmo sendo um fator significativo na compreensão do comportamento social, a frequência não implica em alta intensidade na relação social. A duração, que consiste no tempo entre o início e o final da interação social. A ordem indica o encadeamento da interação envolvendo a identificação de quem a inicia, como ela se desenvolve, as conseqüências que aparecem na rede das interações, etc. A intensidade “Refere-se ao grau com que as pessoas participam da relação, segundo as normas, obrigações, princípios e mesmo qualquer tipo de conotações que comandam o desenrolar da relação social.” (p.178).

O autor menciona, ainda, que a interação social é composta por um conjunto de componentes. O conteúdo reflete os interesses – econômicos, assistenciais, religiosos, políticos, cooperativos, conflitantes, de lealdade, etc. – envolvidos na interação. O sentido pode ser expresso esquematicamente como sendo de uma pessoa A para B, de B para A ou ambos produzindo um sentido cruzado na interação. O significado é o que transforma um fenômeno físico, biológico ou mecânico em sociológico. As interações sociais podem ser agrupadas em processos associativos (cooperação, acomodação e assimilação) e dissociativos (competição e conflito).

Para o mesmo autor, a ação social representa uma conduta humana preconcebida. Fundamentado no esquema conceitual proposto por Talcott Parsons, menciona que a ação social é constituída de atos, necessitando de um agente ou ator, um fim ou vários fins e uma situação. O ator pode ser um indivíduo ou uma coletividade agindo por orientação motivacional. O fim de uma ação é uma condição futura de coisas para a qual o processo da ação é orientado.

Granovetter (1985) menciona que a economia, nas abordagens clássica e neoclássica, desconsidera a hipótese de qualquer impacto da estrutura e das relações sociais na produção, distribuição e consumo. Menciona que para economistas seguidores de tais vertentes, o fato dos atores poderem ter relações sociais uns com os outros tem sido tratado como um impedimento para o funcionamento competitivo dos mercados. Para o autor, a cultura não se manifesta na forma de uma carga única e sim em um processo construído e reconstruído continuamente durante as interações sociais. Em sua visão, “os atores não se comportam ou tomam decisões como átomos fora de um contexto social” (p. 487). Observa que Williamson introduziu a visão de que os atores econômicos não só agem em busca do auto-interesse, mas também sob uma perspectiva de oportunismo. Para Granovetter, Williamson adota a ótica de que “a má fé será evitada porque arranjos institucionais inteligentes tornam muito caro o engajamento nestes processos. (...) Note-se, entretanto, que eles não produzem confiança, mas, ao contrário, são substitutos funcionais disso.(...) Estes argumentos não consideram a extensão na qual as relações pessoais concretas e as obrigações inerentes a elas desencorajam a má fé, aparte dos arranjos institucionais.”

Para o autor, o conceito *embeddedness* ressalta o papel das relações pessoais concretas em gerar confiança e desencorajar a má fé. A costumeira preferência por realizar transações com indivíduos de reputação conhecida implica que poucos estão realmente dispostos a confiar ou a estabelecer arranjos institucionais para se precaver contra problemas. Para o autor, relações sociais mais do que arranjos institucionais ou moralidade generalizada, são os principais responsáveis pela produção de confiança na vida econômica. Entretanto, o autor contrapõe algumas considerações que indicam que, apesar da importância das relações sociais, “as redes de relações sociais penetram irregularmente e em diferentes graus em diferentes setores da vida econômica. (...) ...enquanto as relações sociais podem ser muitas vezes condição necessária para a confiança e um comportamento confiável, elas não são suficientes para garanti-las e podem mesmo propiciar espaço e meio para a manifestação de má fé e conflito em uma escala mais larga do que em sua ausência.” (pp. 489-491)

2.2.2. CONTROLE SOCIAL

Landis (1956) menciona que o estudo sistemático do controle social começou com as primeiras publicações do sociólogo americano E. A. Ross em 1896, resultando no livro *Social Control: A Survey of the Foundations of Order* em 1901. Ross concebia a natureza humana como sendo dotada de um capital moral capaz de estabelecer uma ordem natural fundamentada nas três virtudes da natureza humana - simpatia, sociabilidade e senso de justiça - e pelo caráter denominado ressentimento, que introduzia o temor de retaliações pelo descumprimento das virtudes.

Trujillo Ferrari (1983) menciona duas diferentes linhas de conceituação de “controle social”. Na primeira, prevalece a concepção dos efeitos de pressão exercidos pelos sistemas sociais e instituições sociais para obter a conformidade. Na segunda, prevalece o intento de inibir as manifestações do desvio apelando principalmente para as sanções sociais. Para ele, “o ‘controle social’ é um processo ativo que se manifesta no sentido de direcionar ou orientar o comportamento das pessoas dentro de uma sociedade, de acordo com suas normas sociais, valores e padrões culturais, e as expectativas de seus semelhantes, envolvendo certa conformidade e limitando o desvio social.” (p. 449).

Para o autor, de modo geral, o “controle social” visa a manutenção da ordem social pela conformidade de cada membro por meio da internalização das normas (valores, costumes populares, preconceitos e leis) e evitando o desvio por intermédio de sanções e pressões sociais. As sanções, por sua vez, visam aumentar a conformidade ou reconduzir os que se desviaram dos padrões de normalidade sustentados pela sociedade. As sanções podem ser positivas, negativas ou neutras. As sanções positivas refletem a apreciação que a sociedade desenvolve para com seus membros incluindo reconhecimento, prêmios, honrarias, condecorações, títulos, recompensas, promoções, etc. As sanções negativas são aquelas dirigidas às pessoas cujo comportamento desviado tornou-se reprovável envolvendo prisão, punições de diferentes graus, multas, castigos corporais, perda de direitos civis, etc. As sanções neutras ou satíricas consistem em ridicularizar as ações das pessoas quando o comportamento previsto não é o esperado ou é exagerado.

Menciona que o conformismo ou “conformidade” representa “a alteração ou modificação do comportamento e crenças de uma pessoa ou de um grupo, numa direção determinada por um grupo mais amplo.” (p. 457). A conformidade repousa na pressão do grupo e nos “grupos de

referência” como forças motivadoras. O autor menciona que a conformidade se manifesta condicionada por variáveis interpessoais e variáveis cognitivas. No primeiro grupo, se insere a semelhança de opinião, que leva uma pessoa a gostar das outras; a motivação para com os objetivos do grupo; e as variáveis de interdependência dos participantes do grupo. As variáveis cognitivas ou externas envolvem a credibilidade, isto é, como uma informação, comunicação, etc., tende a influenciar e ser aceita como verdadeira de acordo com o mapa cognitivo das pessoas; a alteração dos padrões de comunicação ou “reforço”; e as cognições ou unidades de informação a respeito da pessoa e do seu mundo.

O autor menciona que o controle social também é exercido por pressões sociais que derivam das representações coletivas. Aqui se inserem os “grupos de pressão” que podem exercer influencia nas atividades políticas, governamentais, econômicas, etc.

O presente trabalho de pesquisa levanta a possibilidade de que a conformidade social seja um dos mecanismos utilizados pelo Sistema de Certificação Participativa em Rede para o controle da qualidade do produto orgânico. Neste sentido, a combinação de sanções sociais resultaria em uma “conformidade” traduzida no respeito às normas de produção orgânica estabelecida por este grupo. Este seria o primeiro instrumento de controle da qualidade aplicado pelo sistema de certificação mencionado. Este instrumento por sua vez, combinar-se-ia com instrumentos anteriormente vistos como as inspeções e as revisões por pares para compor o ferramental utilizado pelo Sistema de Certificação Participativa em Rede. O conjunto poderia ser visto como compondo uma estratégia de construção da confiança sobre o produto orgânico ou agroecológico do grupo.

2.2.3. RELAÇÕES INTERPESSOAIS E CONFIANÇA

Para Good (2000, p. 34) o termo “confiança” explica “como uma pessoa irá se desempenhar em uma situação futura em função do comportamento corrente e anterior de uma segunda pessoa.” O trabalho, fundamentado em resultados de estudos de laboratório realizados com uma variedade de jogos, preocupa-se com a construção da compreensão individual sobre o comportamento futuro provável de outras pessoas e a relação de tal compreensão com o comportamento cooperativo. Procura explicar as condições com as quais a cooperação é

fomentada, nos casos em que o custo líquido da confiança mal colocada seja maior que o ganho real individual de confiar.

O autor considera que estabelecer uma relação entre comportamento cooperativo e a confiança não é simples. “Enquanto cooperação e confiança são intimamente relacionadas na medida em que a primeira é uma manifestação central da segunda, a primeira não pode prover, para qualquer dos atores ou para o analista, uma simples redefinição de confiança.” (p. 33).

Uma das conclusões de seu estudo refere-se ao fato dos sujeitos considerarem a relação estabelecida de uma perspectiva de curto ou longo prazo. No segundo caso, as relações tendem a ser mais cooperativas. Uma segunda conclusão é de que “se nenhum jogador pode oferecer qualquer grau de ameaça, existe um grau muito maior de cooperação.” (p. 36). Uma terceira é que, “se as recompensas se acumulam gradualmente a partir de uma pequena quantia, então os jogadores estarão muito mais propensos à cooperação.” (p. 36) Outra conclusão de interesse para este trabalho é a de que, quanto maior a comunicação entre os atores, maior a possibilidade de existir um resultado benéfico em sua relação. Sintetizando, o autor conclui que, “em condições onde os interesses de longo prazo dos participantes são prevalecentes, onde uma recompensa inicial ou adicional está em jogo, onde há grande potencial para uma comunicação bem-sucedida, as ambigüidades na situação são reduzidas, e onde os participantes estão em contato livre e fácil, a cooperação, e pode-se sugerir, um certo nível de confiança pode se desenvolver.” (Good, p. 37).

Zack e Knack (2001) partem do pressuposto de que a confiança interpessoal produz um impacto substancial sobre o crescimento econômico e é necessário para o desenvolvimento econômico. Mencionam que um incremento de 15% na proporção de pessoas que consideram que outras pessoas em seu país são confiáveis, aumenta a produção per capita em 1% para cada ano subsequente. Partindo desta premissa, os autores procuram identificar políticas públicas que possam favorecer os fatores geradores de confiança. Para os autores, a confiança depende dos seguintes componentes: instituições formais que façam cumprir os contratos; normas sociais que reduzam ações enganosas, heterogeneidade social e econômica que amplia as assimetrias de informação, riqueza e renda. Considera que destes, as normas sociais e a riqueza são muito difíceis de se medir e foca seu estudo nas instituições formais, na geração e distribuição de renda.

Zolin e Hinds (2002) dedicam seu trabalho ao estudo da construção da confiança em equipes de trabalho dispersas geograficamente. Mencionam que o estudo e o desenvolvimento de um modelo de construção da confiança são dificultados por um conjunto de fatores. Primeiro, pelo fato da confiança ser um processo dinâmico, construído ao longo do tempo devendo portanto ser avaliada em estudos longitudinais. Em segundo lugar, porque a confiança é uma construção social psicológica desenvolvida em vários níveis da estrutura social. Por isso, a confiança no governo, na sociedade, na indústria, na organização, e a confiança interpessoal interagem para influenciar um indivíduo em seu comportamento.

As autoras observam que confiança tem sido definida como “um estado psicológico compreendendo a intenção de aceitar vulnerabilidade, baseado nas expectativas positivas das intenções de comportamento de outra pessoa.” (p. 5) Para estabelecerem sua abordagem, as autoras partem da equação de confiança de Hardin¹⁴: A confia em B com respeito a X. O “confiador”, pessoa A, confia no “confiado”, pessoa B, sobre X, o objeto da confiança, que é a tarefa ou comportamento que o “confiador” espera. Então, as autoras introduzem “Z” na equação: A confia em B sobre X quando Z, onde Z é o contexto ou situação onde o “confiador” e o “confiado” estão imersos. Mencionam que a confiança é uma função de quanto o “confiador” percebe a capacidade (habilidade), benevolência (cuidado) e honorabilidade (integridade) do “confiado”. Adicionam a importância do “risco” envolvido na relação estabelecendo uma ligação entre os níveis de confiança, o risco e as recompensas. Menores níveis de risco e maiores níveis de recompensa aumentam a extensão na qual o “confiador” pode esperar receber algum valor a partir da interação e confiança. Consideram que maiores níveis de confiança são necessários quando maiores níveis de risco estão envolvidos. Mencionam ainda que a confiança é perpetuada na medida em que o “confiado” estabelece um histórico de cumprimento de compromissos.

Em seu estudo, as autoras consideram que a situação em que os membros das equipes estão geograficamente distantes uns dos outros e devem confiar mais fortemente em tecnologias para mediar sua interação, a confiança pode se desenvolver com mais dificuldade pois os membros têm menos oportunidades de interagir face a face, têm menos interação não planejada e muitas vezes são mais heterogêneos porque pertencem a diferentes contextos. Mencionam que a confiança é parcialmente baseada em informações sobre a situação do “confiado” e que

¹⁴ Hardin, R. *Trust and Trustworthiness*. New York: Russell Sage Foundation, 2000.

informação reduzida ou imprecisa sobre ele tem o potencial de afetar negativamente o desenvolvimento da confiança.

Observando-se os textos acima discutidos, nota-se que cada um dos autores estabelece um conjunto de variáveis que consideram responsáveis pela construção da confiança:

- ✓ Duração das relações;
- ✓ Reputação;
- ✓ Risco;
- ✓ Presença de ameaça;
- ✓ Recompensas graduais;
- ✓ Comunicação;
- ✓ Instituições formais de *enforcement*;
- ✓ Normas sociais;
- ✓ Heterogeneidade social e econômica;
- ✓ Boatos e rumores.

Observa-se que diversos destes componentes são encontrados nos mecanismos de controle social mencionados na seção anterior. Portanto, sugere-se que os mecanismos de controle social sejam os ingredientes naturais que poderiam ser “geridos” ou “incentivados” de forma a favorecer as relações fundamentadas na confiança. Esta pesquisa pretende constatar se tais parâmetros podem representar a base ou, uma das bases, sobre a qual repousa a Certificação Participativa em Rede.

2.2.4. AÇÃO COLETIVA

Para Commons (1950) “...collective action is the general and dominating fact of social life. Human beings are born into this process of collective action and become individualized by the rules of collective action.” (p. 21). O autor defende que a convergência de interesses é condição nata e suficiente para a formação dos grupos. O ambiente empírico de seu trabalho sobre a ação coletiva é formado pelas grandes negociações de diferentes grupos organizados com o Estado.

... the assumption is that whatever is 'reasonable' is constitutional, and that reasonableness is best ascertained in practice when representatives of conflicting organized economic interests, instead of politicians or lawyers, agree voluntarily on the working rules of their collective action in control of individual action. (p. 25)

Para o autor predominam três formas de ação coletiva: corporações, sindicatos e partidos políticos. Sob seu ponto de vista, na era da ação coletiva, a preservação do sistema econômico depende da ação coletiva entre o capital organizado, os sindicatos e o governo por intermédio dos partidos.

Olson (1971) inicia seu trabalho expondo sua visão sobre o propósito de uma organização. Para ele, tal propósito se refere ao alcance dos interesses de seus membros. Ele parte do princípio de que os indivíduos não participam de grupos por altruísmo e sim porque são racionais e movidos pelo auto-interesse.

O autor considera que existem vários teóricos e uma teoria de grupos não muito bem conformada dividida em duas variantes. Na forma causal, admite que organizações e grupos privados são onipresentes e acontecem pela propensão humana de se associar. A variante formal, considera que, com o aumento da complexidade da sociedade, as grandes associações voluntárias se manifestam devido à necessidade de executar uma determinada função. Explicitando sua discordância, ele menciona que para ambas a participação em organizações é universal e que grandes e pequenas organizações tendem a atrair membros pelas mesmas razões.

Para Olson (op. cit.), os grupos têm sua existência assegurada na medida em que consigam alcançar os interesses comuns de seus membros. Apesar disso, os indivíduos que se ligam a um grupo procuram satisfazer seus próprios interesses. Portanto, em tais grupos convivem interesses comuns e interesses individuais.

O autor define bem coletivo inclusivo como aquele que consumido por uma pessoa não impede o consumo por outra e considera que somente onde um propósito comum ou bens coletivos estão envolvidos uma ação grupal é indispensável. Os indivíduos mover-se-iam pelo interesse individual e racional de se aglutinar para suprir os bens coletivos que julgarem que individualmente não poderão obter. A provisão ótima de um bem coletivo depende de que o custo marginal de unidades adicionadas de bem coletivo sejam divididas entre os indivíduos na mesma proporção que os benefícios adicionais. Um indivíduo racional e agindo em auto-

interesse, contribuirá em uma ação coletiva se a provisão do bem coletivo for feita pelos indivíduos que tiverem um ganho individual superior ao custo total de provisão do grupo.

Olson fala da eficiência dos pequenos grupos para desenvolverem funções que lhe sejam benéficas. Para o autor, na medida do crescimento dos grupos manifesta-se o fenômeno da ineficiência devido à tendência de valorização diferenciada do bem comum pelos indivíduos. Alguns imputam um elevado valor ao bem estando dispostos a contribuir mais para sua obtenção que outros. Por esta razão, outros indivíduos – os “caronas” (*free rider*) – recebem sem esforço uma quantidade do bem coletivo provida pelo primeiro grupo. Para o autor, os “caronas” têm o papel de inibidor do funcionamento dos grupos chegando a ponto de impedir sua ação e desenvolvimento.

Quanto maior o grupo mais longe ele estará de prover uma quantidade ótima do bem coletivo. Nestes casos, o autor defende que o funcionamento do grupo será fortemente condicionado pela existência de incentivos seletivos, a partir dos quais aqueles que não se juntam à organização trabalhando para os interesses do grupo, ou no sentido de contribuir para o alcance dos interesses do grupo, podem ser tratados diferentemente daqueles que o fazem. Este fator induz o indivíduo a agir de forma orientada para o grupo.

Menciona ainda, que o consenso é importante mas não determinante para se atingir um objetivo do grupo. Também, que os incentivos econômicos não são os únicos. Pessoas podem ser motivadas por prestígio, respeito, amizade e outros objetivos sociais e psicológicos. Estes aspectos tendem a funcionar em grupos pequenos, pois nos grandes a ação individual não é notada pelos membros do grupo.

Para Olson, os *lobbies* dos grandes grupos econômicos são produtos das organizações que têm capacidade de mobilizar um grupo latente com incentivos seletivos. Tais organizações são aquelas que têm: a) a autoridade e capacidade de ser coercitiva e b) uma fonte de indução positiva que pode ser oferecida a um grupo latente.

Nassar (2001) refere-se ao trabalho de Olson (1971) mencionando que “seu modelo negligencia cinco elementos fundamentais que podem agir como indutores na formação de grupos: (i) papel da liderança como fator aglutinador; (ii) status conferido àqueles integrantes do grupo; (iii) relações de confiança promovendo ações grupais; (iv) racionalidade limitada e

oportunismo; (v) estratégias para minimização dos custos de negociação e comunicação.” Segundo Nassar, Olson (1971) assume, posteriormente à edição de seu livro, o papel da liderança na formação dos grupos. Ele dá o nome de empreendedor político ao agente que organiza os esforços para a provisão dos bens coletivos.

Para Nassar (pp.42-44), o oportunismo aparece como um fator de inibição das ações coletivas. “Oposto ao oportunismo está a confiança. A confiança não é um pressuposto comportamental, porque não se pode afirmar que o homem age, de antemão, com confiança. Mas ela aparece quando as relações tornam-se duradouras, quando os agentes se conhecem profundamente e quando a reputação de cada um está em jogo. Uma relação de confiança não elimina o oportunismo, mas pode evitar as quebras contratuais e baixar os custos de negociação...” Para o autor, “mesmo que o modelo (de Olson) mostre que a maioria dos indivíduos não tem incentivos para contribuir na obtenção de bens coletivos, a informação imperfeita pode levá-los a inverter suas posições.” Nassar por fim menciona que os custos de negociação e comunicação nas ações coletivas são fatores que inibem a formação de grandes grupos.

Para Best (1993) a ação coletiva pode favorecer a coordenação da produção e ampliar sua capacidade de competição nos mercados. Para tanto, requer a compreensão de um novo padrão de competição que se estabelece nos anos mais recentes. A “nova competição” pode se distinguida da velha em quatro dimensões: organização da firma, tipos de coordenação entre as fases da cadeia produtiva, organização do setor e padrões de política industrial.

No que se refere à firma, manifesta-se um novo perfil de empreendedor: o empreendedor coletivo. Neste caso, a busca pela melhoria da competitividade é realizada em uma abordagem “de baixo para cima” onde a forma tradicional de empreendedorismo individualista se transforma em uma abordagem coletivista.

Quanto à cadeia produtiva o principal fenômeno de mudança é a manifestação da coordenação consultiva. Para o autor, quatro formas de coordenação ao longo da cadeia produtiva são observadas: hierárquica-burocrática e hierárquica-clan dentro de empresas integradas verticalmente, mercado entre firmas autônomas e independentes, e consultivo-cooperativo entre empresas mutuamente interdependentes. No último caso, cada uma das firmas se especializa em distintas fases de uma mesma cadeia produtiva.

No que se refere ao setor, manifestam-se concomitantemente a competição e a cooperação. A economia convencional divide-se em micro e macro esquecendo-se de um obscuro terceiro nível de organização crucial para explicar a competitividade das firmas, a saber, o setor das instituições ou “infra-estrutura extrafirma”. Um setor pode incluir uma variedade de práticas interfirma e agências extrafirma tais como associações, programas de aprendizado, estrutura de formação de mão-de-obra, arranjos comuns de marketing e comissões de regulamentação, cada uma das quais facilita a cooperação interfirmas.

O Governo se insere nesta nova dinâmica desenhando uma política industrial estratégica. Por meio dela, quebra-se a dicotomia entre planejamento e mercado na medida em que seu resultado contribui para a conformação e operação do mercado.

Este trabalho analisa a possibilidade de que a Rede Ecovida de Agroecologia – fortemente motivada pelas demandas esperadas pelo processo de regulamentação de orgânicos em curso – inicia a construção de um bem coletivo: a Certificação Participativa em Rede. Além disso, o ferramental teórico aqui apresentado serve para explicar o papel da Rede Ecovida enquanto grupo de interesse capaz de realizar *lobby* no âmbito governamental em defesa de tal bem coletivo.

Considerando-se a visão estabelecida por Best (op.cit.) a Rede Ecovida desempenha um crescente papel enquanto forma organizativa que permite a manifestação de processos de competição e cooperação. A Certificação Participativa em Rede pode ser vista como uma forma de ampliação do processo de cooperação e interdependência entre as unidades (associações, cooperativas, núcleos familiares, etc.) que compõem a Rede.

2.2.5. REDES SOCIAIS-TECNOLÓGICAS

A análise de rede (*network analysis*) se reveste de importância a partir dos anos 70, transformando-se em uma área claramente delineada de investigação. Para Powell (1990), *Network Analysis* ocupa-se das relações horizontais entre firmas pertencentes a uma indústria ou a um grupo particular. Para o autor, as unidades econômicas emergiram a partir de densas redes de afiliações políticas, religiosas e sociais que tinham envolvido as atividades econômicas ao longo

dos séculos. Ao longo deste desenvolvimento, os mercados se consolidam e, posteriormente, passam a ser o ponto de partida para outras formas de coordenação. A visão de mercado como um contínuo mercado–hierarquia esconde o papel desempenhado pela reciprocidade e colaboração entre mecanismos alternativos de governança. Muitas trocas de mercado têm sido substituídas por colaborações interorganizacionais, considerando que grande parte da atividade econômica se desenvolve dentro de relações de longo prazo, complexas e contratuais multipartes (ou tipo contrato).

O autor enxerga as redes como formas distintas de coordenação da atividade econômica. Na medida em que as trocas se tornam mais freqüentes e complexas, os custos de conduzi-las e monitorá-las aumentam trazendo a necessidade de outras formas para estruturá-las que não o mercado. Nas formas de alocação de recursos tipo rede, as unidades individuais não existem por elas mesmas e sim em relação às outras unidades. O autor considera que o estabelecimento das redes não é simples e, quanto mais estruturadas se tornam, mais difícil se torna abandoná-las.

Para o autor, as redes são particularmente aptas a enfrentar situações onde existe a necessidade de informação eficiente e confiável. A informação mais útil é raramente aquela que flui nos canais formais de comando na organização ou aquela que pode ser inferida a partir dos sinais mutantes de mercado. Ao contrário, é aquela que é obtida de alguém com quem se tem lidado no passado que seja considerado confiável. Redes, então, são especialmente úteis para a troca de mercadorias cujo valor não é facilmente mensurável. Valores como *know-how*, capacidade tecnológica, uma abordagem ou estilo de produção particular, um espírito de inovação ou experimentação, ou uma filosofia de zero defeitos, seriam mais apropriadamente transmissíveis em um funcionamento do tipo rede.

O autor considera que existem três fatores que são componentes críticos para a formação e manutenção das redes:

- ✓ *Know-how*: capital intelectual e habilidades artesãs.
- ✓ Agilidade: habilidade para responder a mudanças.
- ✓ Confiança: ambiente de cooperação e solidariedade.

Callon (1991) propõe a noção de rede técnico-econômica como “um conjunto coordenado de atores heterogêneos: laboratórios públicos, centros de pesquisa técnica, empresas, organismos financeiros, usuários e poder público que participam coletivamente da concepção, elaboração, produção e distribuição-difusão de procedimentos de produção, de bens e serviços resultando em uma transação de mercado.” (p. 196). O autor menciona que tais redes se constituem de três pólos: a) o pólo científico, centros de pesquisa públicos e privados, universidades, etc; b) o pólo técnico, que elabora ou transforma os artefatos; c) o pólo mercado, que incorpora os utilizadores dos bens. Entre os pólos encontram-se os atores e os intermediários entre os quais desenvolvem-se as atividades de intermediação. Os intermediários são os textos ou inscrições literárias, os artefatos técnicos, os entes humanos, as competências e os meios de troca. Os atores “são todas as entidades que definem e constroem um mundo povoado de outras entidades, as dota de uma história, de uma identidade e qualifica as relações que as une. (...) Um ator é um intermediário ao qual se imputa a circulação de outros intermediários.” (pp. 205-206). Todo grupamento, seja de atores ou intermediários, descreve uma rede, identifica e define outros grupamentos, atores e intermediários assim como, a natureza e a forma das relações que os une. Eles são intermediados pelo processo de tradução, um “compromisso que seja fruto de interações e negociações mais ou menos difíceis, mais ou menos longas, que se ajuste a diferentes definições inscritas nos textos que, depois de todas as transformações necessárias se torna mais ou menos fiel.” (p. 210).

O autor considera que a conciliação entre os diferentes atores-redes se encontra no processo de convergência e de irreversibilidade. A noção de convergência estabelece o grau de acordo estabelecido por uma série de traduções e pelos intermediários de todo tipo que as operam e, ao mesmo tempo, permite delinear as fronteiras de uma rede técnico-econômica. A irreversibilidade de uma tradução está ligada à impossibilidade de voltar a uma situação onde ela não mais se constitua uma opção aberta para todos.

A caracterização acima exposta, permite a Callon estabelecer alguns padrões de dinâmica que se verificam nas redes. Para ele, uma rede tecnológica-econômica pode reduzir-se ou alongar-se, tornar-se irreversível ou ampliar a reversibilidade, assim como sua convergência pode crescer ou diminuir. Uma rede curta tenderá a ampliar na medida em que se aumente sua convergência e tenderá a uma ruptura na medida em que caminhar para uma ampliação de sua reversibilidade. Para o autor, tal rede difere das redes técnicas estudadas pelos economistas que se reduzem a associações de objetos com relações humanas aqui e ali, assim como se difere das redes de atores

descritas pelos sociólogos que privilegiam as interações entre humanos e a ausência de todo suporte material. Ela se fundamenta na interação entre os fatores tecnológicos – não-humanos – e sociais – humanos.

Os agricultores se relacionam ou se inserem em diferentes redes que se desenvolvem no ambiente onde se localizam suas unidades produtivas. Estas relações influenciam suas decisões econômicas, tecnológicas e suas estratégias de produção. Estas redes trazem diferentes visões de mundo e estabelecem objetivos que podem variar entre os extremos da convergência e do conflito.

No caso específico dos sistemas produtivos agrícolas, os produtores podem se envolver em uma complexa rede que vai da indústria de máquinas, equipamentos, sementes, adubos e produtos de controle de pragas e doenças, passando pelo aparato de difusão de tecnologias de produção. Tal rede opera a partir das bases tecnológicas, econômicas e sociais estabelecidas no que se convencionou chamar de “revolução verde”.

A própria existência desta rede pode levar à emergência de outra com uma visão produtiva mais equilibrada com o meio ambiente e, em algumas situações, relações humanas mais solidárias. Considera-se que a Rede Ecovida procura se desenvolver com tal visão.

Como será visto na apresentação dos resultados, o Sistema de Certificação Participativa em Rede se desenvolve no leito delineado pela Rede de Agroecologia Ecovida e pode ser visto como um resultado de seu funcionamento. Por esta razão, a abordagem conceitual acima exposta serve de suporte para explicar a gênese, a constituição e o funcionamento da Rede Ecovida e, conseqüentemente, da Certificação Participativa em Rede.

2.3. O ESTADO E A QUALIDADE

Para Bresser Pereira (1997), a reforma do Estado envolve quatro problemas:

- a) a delimitação do tamanho do Estado

A delimitação pode ser vista como uma redução ou uma redefinição de seu papel. Os instrumentos disponíveis são a privatização, que transforma a empresa estatal em privada; a publicização que transforma a organização estatal em organização de direito privado, mas pública não-estatal; e a terceirização, que transfere para o setor privado serviços auxiliares ou de apoio.

- b) a redefinição do papel regulador do Estado

O Estado tem a função de definir as leis que regulam a vida econômica e social. O desafio encontra-se em encontrar o equilíbrio que resulte em políticas que conduzam ao aumento da competitividade e tornem as decisões de investimento e as que afetam o consumo transparentes e controláveis pela sociedade.

- c) a recuperação da governança

O autor define governança como a “capacidade financeira e administrativa de implementar as decisões políticas tomadas pelo governo”.

- d) aumento da governabilidade

Governabilidade é definida como a “capacidade política do governo de intermediar interesses, garantir legitimidade e governar”.

A partir da estrutura de análise acima proposta, este trabalho permite a discussão de alguns aspectos que dizem respeito à governabilidade. A regulamentação da produção de orgânicos insere a atuação de órgãos colegiados nacionais e estaduais que têm a função de intermediar os interesses e trazer maior legitimidade ao processo de construção de padrões de produção e de controle da qualidade.

Grindley (2000) aborda a temática do papel do Estado no que se refere ao estabelecimento de padrões para os setores produtivos. Menciona que para um grande número de padrões não é necessária a intervenção governamental, pois eles são estabelecidos no contexto da competição de mercado. Mas, por outro lado, isto pode gerar uma guerra de padrões e resultar em um processo de “fragmentação de padrões”, gerando prejuízo para o setor e para a sociedade como um todo. Refere-se, então, ao importante papel de comitês oficiais em antecipar e negociar padrões antes que decisões irreversíveis sejam tomadas por parte do setor privado. Por outro lado, menciona que tais comitês têm dificuldade de fechar acordos, tendem a se concentrar em aspectos técnicos e não comerciais, podem manifestar interesses velados ou serem utilizados pela autoridade governamental para introduzir outros objetivos ao longo da construção dos padrões, e, não menos importante, podem levar um longo tempo para chegarem a uma decisão.

O autor faz uma importante diferenciação entre padrões de qualidade mínima e padrões de compatibilidade. O primeiro regula o mercado e protege o consumidor, beneficiando o mercado como um todo. O segundo trata da interface entre dois produtos, onde um equipamento deve ser compatível no âmbito de uma rede. É em função desta tipologia que ele conclui que o papel de órgãos oficiais de padronização está perfeitamente adequado às demandas do primeiro grupo, sendo que, para o segundo, o papel do mercado deve ser mais proeminente.

E é no primeiro grupo que se localiza a discussão sobre a regulamentação dos produtos de qualidade diferenciada. No caso particular dos produtos orgânicos, estes comitês cumprem duas funções. Em primeiro lugar evitam a fragmentação dos padrões com o estabelecimento de uma marca nacional como nos casos Francês, Americano e Japonês que serão apresentados à frente. Reduzindo a fragmentação e estabelecendo padrões de produção e de controle da qualidade, estes comitês estabelecem com clareza o papel do produtor – cumprir os regulamentos; do Estado – fiscalizar de maneira direta ou por credenciamento; e do mercado – adquirir produtos que respeitem o padrão estabelecido. Tal situação estabiliza o mercado, favorece o aumento do consumo e torna atrativa a operação em grande escala.

Por outro lado, estes comitês podem cumprir uma segunda função importante. Eles permitem trazer para a mesa de negociações das políticas públicas os diferentes interesses da sociedade, particularmente aqueles dos diferentes segmentos da cadeia produtiva. É nestes espaços que segmentos mais frágeis da sociedade, como por exemplo as economias familiares,

podem encontrar, dependendo das diretrizes gerais de funcionamento e dos objetivos do comitê, espaço para defesa de suas posições.

Valceschini e Nicolas (1995) defendem que se verifica nos dias atuais um processo de coordenação pela normalização onde se observa um processo de auto-organização do funcionamento das cadeias e de desregulamentação. O Estado passa a utilizar o processo de normalização desenvolvido no âmbito privado absorvendo-o dentro de seus regulamentos tornando-os obrigatórios a partir de então. Os autores consideram que a elaboração das normas se dá a partir de um processo coletivo resultando na busca de consenso via auto-organização. O acordo sanciona uma relação de forças existente em um dado momento. A eficácia dos mecanismos regulamentares se desloca para a edição de “regras de conduta”, incluindo descrições detalhadas do produto, seus componentes, procedimentos de fabricação, tecnologias e métodos de análise e controle. Para os autores, este processo não visa a retirada do Estado, e sim a atribuição de um novo papel além da inspeção e repressão: aconselhamento, avaliação e validação dos referenciais técnicos elaborados pelos profissionais.

Para os autores, como a compreensão da qualidade é diferenciada entre produtores, industriais, distribuidores e consumidores, o poder público avança com uma política de qualidade que estabelece a qualidade mínima (ligada às regras sanitárias) e a qualidade-especificação (*labels*, AOC, certificação de produto, certificação de empresa, qualidade total, etc). Esta política de qualidade visa, por um lado, ganhar partes do mercado por intermédio da diferenciação em um contexto de saturação, por outro, reduzir a concorrência interna nas cadeias produtivas sendo utilizada pelo poder público como forma de estruturação da oferta via regulamentos técnicos (constrangimento) ou tarifação diferenciada (incitação).

Os autores consideram que no caso particular Francês, ao longo dos últimos anos o Estado enxerga na produção sob signos distintivos de qualidade, uma alternativa à crise nas vendas e no rendimento agrícola. Para eles, nos anos 60 a política de qualidade na França é voltada para grupos marginais e a integração dos produtos de qualidade específica no mercado doméstico é residual. Em anos recentes, de uma política residual ela passa a ser um componente integral que visa manter a competitividade e o crescimento do setor agroalimentar e fomentar o desenvolvimento rural.

Börkey, Glachant e Lévêque (1998), mencionam a existência de três grandes categorias de instrumentos de política pública:

- ✓ Os instrumentos de regulação por intermédio dos quais as autoridades públicas definem a performance a ser atingida, as tecnologias a serem utilizadas, etc.
- ✓ Os instrumentos econômicos como as taxas e outros.
- ✓ Os instrumentos voluntários, por intermédio dos quais as empresas se engajam em compromentimentos que vão além do que a lei exige onde se enquadram os esquemas de certificação voluntária.

É na última categoria definida pelos autores que se insere o objeto deste trabalho. Eles mencionam que os instrumentos voluntários, por sua vez, incorporam quatro tipos de abordagem:

- ✓ os compromissos unilaterais;
- ✓ os acordos atingidos por negociação direta entre atores sociais e econômicos;
- ✓ os acordos negociados entre a indústria¹⁵ e as autoridades públicas que não envolvem a introdução de uma nova peça de legislação;
- ✓ programas voluntários desenvolvidos pelas autoridades públicas dos quais as empresas são convidadas a participar.

É na última categoria que se insere o objeto deste trabalho. Os autores mencionam que os acordos voluntários são muito pouco abordados na literatura e que não existe uma definição clara que cubra todo o conjunto de alternativas que se manifestam. Para alguns economistas a intervenção do Estado tem custo elevado e as alternativas como as negociações diretas entre as partes e o papel das associações de negócios são soluções privadas que podem evitá-la. A teoria da captura regulatória se inspira na literatura de ciência política que sugere que a regulação favorece a indústria à custa de outros grupos de interesse, embora seu propósito inicial possa ter sido diferente. O argumento é que são formadas coalizões de grupos de interesse de consumidores para passar uma legislação reguladora que visa beneficiá-los, mas que assim que o esquema regulador se estabelece ele é subseqüentemente capturado pela indústria. Assume-se

¹⁵ Um conjunto de vendedores ou de produtos substitutos-próximos, fornecidos a um grupo comum de compradores.

que os grupos de interesse de consumidores que demandam muitas vezes o processo regulador possuem vida curta e perdem potência quando o assunto perde o calor do debate político.

O potencial para captura se concentra não apenas na escolha dos instrumentos de políticas, mas também na organização do processo regulador. De importância particular são as regras que moldam o processo regulador pois asseguram que todos os interesses possam estar representados.

Algumas salvaguardas reduzem a possibilidade de captura das abordagens voluntárias por interesses da indústria:

- ✓ A participação de organizações sem fins lucrativos e partidos políticos de tal forma que eles possam controlar o governo e indústria.
- ✓ O governo e as organizações não-governamentais estarem suficientemente informados sobre as características do setor ;
- ✓ O governo possuir vários níveis organizacionais permitindo a presença de seus representantes na ponta de implementação e ter o controle realizado pelos níveis mais altos da administração.

A estrutura de análise acima apresentada será utilizada para explicar o processo de construção da política de produção e comercialização de produtos orgânicos observando-se o papel dos grupos de interesse envolvidos e o potencial de captura por parte dos mesmos.

3. METODOLOGIA DE PESQUISA

3.1. ESTRATÉGIA METODOLÓGICA

Considerando-se o quadro conceitual apresentado, observa-se a predominância no Brasil de uma convenção tecnológico-industrial no que se refere ao ambiente de produção e comercialização de orgânicos. Constata-se uma institucionalização, via regulamentação oficial, que estabelece o sistema de certificação por auditoria externa de terceira parte como um importante componente do funcionamento de tais mercados. No caso dos países industrializados, os problemas causados por tal exigência são de reduzida grandeza devido à existência de um aparato estruturado de avaliação de conformidade e um conjunto de políticas agrícolas que permite a adequação do setor produtivo às exigências a ele relacionadas. Entretanto, não se verifica uma discussão mais elaborada sobre as implicações destas exigências para países em desenvolvimento que detêm uma limitada estrutura de avaliação de conformidade e sobre segmentos produtivos menos dotados de recursos materiais e financeiros, como se observa na agricultura familiar. No caso brasileiro, observa-se uma tendência de que a regulamentação estabeleça sistemas de certificação compatíveis com aqueles observados internacionalmente. Daí o foco do trabalho na potencial inadequação de tais sistemas de certificação nas condições atuais do Brasil.

Portanto, a metodologia descrita abaixo tem por objetivo levantar dados primários sobre:

- a) A estrutura e o funcionamento do mercado brasileiro de certificação de orgânicos;
- b) A eficiência da implantação dos componentes tecnológicos e dos componentes sociais do controle da qualidade da produção orgânica no caso da Certificação Participativa em Rede.
- c) Os pressupostos e o funcionamento da Certificação em Grupo, assim como, sua análise comparativa com a Certificação Participativa em Rede;
- d) A comunicação entre a produção e o varejo no caso da comercialização dos produtos oriundos da Certificação Participativa em Rede;

- e) A visão do órgão regulamentador nacional – MAPA – e dos organismos certificadores que operam no mercado brasileiro quanto ao impacto da regulamentação da produção e comercialização de orgânicos sobre os sistemas alternativos identificados.
- f) O funcionamento dos sistemas de certificação de países selecionados.

O primeiro passo dado na construção deste trabalho foi a análise do mercado brasileiro de certificação de orgânicos com o objetivo de, a partir da discussão de sua estrutura e funcionamento, delinear com clareza que sistemas de controle da qualidade da produção nele se manifestavam e identificar se a prática do controle da qualidade da produção orgânica no Brasil estaria gerando alternativas ao padrão formal de certificação estabelecido pelo setor industrial-urbano.

Foram realizadas em fevereiro de 2001 duas entrevistas exploratórias, sendo uma com um técnico do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e outra com um técnico do Inmetro, com o objetivo de discutir aspectos gerais da certificação e seu impacto sobre a agricultura familiar.

Uma segunda rodada de entrevistas foi realizada no mês de maio de 2001, em visita técnica realizada pelo pesquisador à França. A visita teve por objetivo principal o contato com diferentes sistemas de certificação que pudessem, de alguma maneira, ser aplicados no contexto brasileiro. O contato com tal realidade e as entrevistas realizadas contribuíram imensamente para o amadurecimento das próximas etapas do trabalho. Algumas das informações apresentadas neste trabalho são obtidas do relatório institucional gerado por tal visita técnica.

Na oportunidade foram entrevistados:

- ✓ diretores e técnicos de Parques Regionais que trabalham com certificação de produtos;
- ✓ pesquisadores do Centro Nacional de Pesquisa Científica (CNRS), os quais atuam na delimitação de Apelação de Origem Controlada (AOC);
- ✓ dirigentes do *Institut National des Apellation d'Origine* (INAO);

- ✓ assessoria da Federação Nacional de Agricultura Orgânica das Regiões da França (FNAB);
- ✓ técnico da certificadora *Qualité-France*;
- ✓ técnicos das organizações de suporte a agricultores (TRAME, CIVAM e GRET).

O terceiro grupo de informações primárias foi obtido entre outubro de 2001 e julho de 2002 em entrevistas pessoais realizadas com profissionais ligados a organismos certificadores que operam no Brasil, a saber, SKAL Brasil Control Union (SKAL), IMO-Control do Brasil (IMO), Associação de Agricultura Orgânica (AAO) e a área de orgânicos do MAPA. O objetivo era obter informações sobre a estrutura e o funcionamento do mercado de certificação, os preços cobrados aos produtores, as vantagens e desvantagens comparativas entre a certificação individual e a certificação em grupo e o impacto do processo de regulamentação do setor de orgânicos em curso no país. Por intermédio de um procedimento de amostragem intencional foram selecionados os seguintes respondentes:

- ✓ O técnico do MAPA responsável pelo processo de regulamentação da produção e comercialização de orgânicos no Brasil;
- ✓ Três organismos certificadores¹⁶:
 - Um nacional selecionado entre aqueles que possuem o maior número de produtores certificados e um largo histórico de operação no Brasil;
 - Dois internacionais entre os seis que atualmente operam no País.
 - Todos com larga experiência em operar com o mercado internacional.

Como resultado desta análise foi possível delinear com clareza a certificação individual por auditoria externa de terceira parte, a Certificação em Grupo por auditoria externa de terceira parte e a Certificação Participativa em Rede como sistemas de certificação diferenciados operando no Brasil.

Este esforço resultou na conclusão de que a Certificação Participativa em Rede possuía particularidades que, aliadas à baixa disponibilidade de informações sobre seu funcionamento, indicavam a pertinência de um estudo detalhado sobre tal sistema. Portanto, desenvolve-se um

Estudo de Caso que tem por objetivo analisar o sistema de controle da qualidade da produção orgânica denominado Certificação Participativa em Rede que se desenvolve no âmbito da Rede de Agroecologia Ecovida.

Segundo Lazarinni (1997), os estudos de caso se enquadram nas pesquisas cujo objetivo maior é a compreensão dos fatos e não sua mensuração. É adequado investigar um fenômeno atual em seu contexto real por meio de entrevistas, documentos, observação, etc., sendo que a possibilidade de utilizar várias fontes de evidência é considerada uma de suas vantagens. O autor menciona que o estudo de caso é adequado ao estudo de fenômenos de elevada complexidade. São desenhados para estudar “eventos da vida real que não possam ser desvinculados de seu contexto mais amplo.” Ainda comenta a aplicabilidade do método em situações onde o pesquisador tem reduzido controle sobre os eventos. O autor menciona que existe uma dicotomia onde alguns cientistas consideram que o Estudo de Caso pode ser utilizado em estudos descritivos e causais, enquanto um segundo grupo considera sua adequação apenas para estudos exploratórios.

O autor aponta um conjunto de limitações ao método. Primeiramente, como os procedimentos do estudo de caso não seguem uma rotina e o pesquisador adquire grande conhecimento sobre o fenômeno em estudo, o pesquisador pode enviesar seus próprios resultados. Uma segunda limitação refere-se à frágil base do estudo de caso para generalizações. Neste aspecto em particular, reconhece-se que o estudo de caso permite inferências e comparações mas não é autorizativo.

Como mencionado, além de explicar o funcionamento da Certificação Participativa em Rede por intermédio de um estudo de caso, a pesquisa busca compará-la a um segundo sistema de controle da qualidade da produção orgânica denominado Certificação em Grupo.

Grawitz (1975) menciona que o método comparativo “não conta com um procedimento técnico específico e é utilizado por todas as ciências sociais.”¹⁷ Para o autor este método é utilizado em todos os níveis da investigação. Menciona que a comparação tem valor científico quando os tipos são sistematicamente estabelecidos e correspondem ao mais significativo que possa aportar a realidade. Além disso, os critérios de comparação devem ser válidos e as unidades de comparação

¹⁶ Para maior compreensão favor referir-se à seção do trabalho que apresenta os resultados da análise do mercado brasileiro de certificação de orgânicos.

devem ser similares. A autora menciona que a validade do método “depende do rigor com que se definem seus termos” e que sua maior limitação refere-se à falta de precisão das condições de elaboração dos tipos ou dos elementos de comparação.

Tendo-se esses aspectos em mente, o processo comparativo que se estabelece neste trabalho parte de um contexto comum representado pela produção e comercialização de orgânicos. Considera a evolução histórica dos elementos de comparação mas adota um foco temporal presente. Seu referencial de comparação é a estrutura de análise definida no marco teórico como a convenção do controle da qualidade. Obtém seus indicadores de comparação da avaliação de conformidade, do controle social, das relações interpessoais, da ação coletiva e do aparato regulamentar que se verifica no setor no ambiente nacional e internacional.

A partir da definição dos termos e critérios de comparação, adotou-se a estratégia de entrevistar o responsável pela Certificação em Grupo de um organismo certificador nacional que tivesse larga experiência na implementação desse mecanismo no Brasil, que tivesse padrão de operação claramente delineado e que tivesse um conjunto significativo de projetos em implementação. O resultado de tal consulta é um conjunto de informações que permitem analisar a origem, as premissas e os procedimentos que conformam tal sistema de controle da qualidade da produção orgânica.

Os sistemas de certificação encontram-se sob influência de um ambiente institucional cujo componente principal neste momento é o processo de regulamentação por parte do Governo Brasileiro. Depois de caracterizada a Certificação Participativa em Rede e a Certificação em Grupo, a pesquisa busca analisar sua compatibilidade com a regulamentação do setor que se encontra em curso. As informações foram obtidas nas entrevistas realizadas com o objetivo de caracterizar a estrutura e o funcionamento do mercado brasileiro de certificação de orgânicos e na entrevista realizada com o responsável pela área de orgânicos do MAPA.

Finalmente, a pesquisa procura caracterizar o ambiente internacional e alguns sistemas de certificação de outros países visando analisar as possibilidades de estabelecimento de equivalência entre os sistemas de certificação de orgânicos destes países e aqueles estudados pela pesquisa no Brasil. Para tanto, optou-se por trabalhar com os EUA, Japão e França considerando-se as

¹⁷ Itálico original.

particularidades de cada um. Tal escolha se prende ao fato de serem mercados consumidores representativos, possuírem regulamentação oficial da produção de orgânicos e possuírem sistemas de certificação e credenciamento diferenciados entre si.

Para o estudo do cenário internacional e da compatibilidade do sistema de certificação de orgânicos em implementação no Brasil, foram realizadas diversas **consultas** pela internet, no período compreendido entre setembro de 2001 e novembro de 2002, com o objetivo de buscar informações sobre o funcionamento do sistema de credenciamento e certificação em âmbito internacional. Foram contatados particularmente o sistema IFOAM/IOAS e o AMS/USDA. Completando a análise do cenário internacional, em outubro de 2002 o pesquisador realiza uma segunda visita técnica à França, quando são conduzidas novas entrevistas. Os resultados compõem um relatório institucional redigido pelo pesquisador sobre sistemas de certificação de produtos do meio rural e outros aspectos abordados na respectiva visita técnica. Fazem parte do roteiro de entrevistas:

- *Institut National de la Recherche Agronomique* (INRA) Le Mans, onde se discutiu os procedimentos para obtenção de uma AOC, *Label Rouge*, e outros;
- Federação Nacional dos Parques Regionais, onde se tratou dos mecanismos de controle da Marca Parque;
- Ministério da Agricultura, o qual explicou todos os selos de qualidade, os procedimentos de credenciamento e de certificação;
- INAO, que explicou o mecanismo de obtenção de uma AOC;
- *Comité Français de Accreditation* (COFRAC), órgão oficial de credenciamento do Governo Francês;
- empresa privada importadora de produtos não-transgênicos.

Uma vez coletados os dados, procedeu-se a análise:

- a) da Certificação Participativa em Rede;
- b) da Certificação em Grupo;
- c) comparativa entre a Certificação em Grupo e a Certificação Participativa em Rede;
- d) da compatibilidade destes sistemas de certificação com a regulamentação Brasileira em implantação;

- e) dos sistemas de certificação internacionais selecionados, buscando-se identificar as potencialidades e limitações para a discussão de equivalência com os sistemas de certificação que se manifestam no Brasil.

Como o trabalho pretende explicar problemas reais observados no ambiente rural brasileiro ele pode ser classificado como descritivo explicativo.

3.2. O ESTUDO DE CASO

O Estudo de Caso foi realizado em três visitas do pesquisador à região de atuação da Rede Ecovida. A primeira, realizada em setembro de 2002, teve caráter exploratório para constatação das particularidades da Certificação Participativa em Rede. Um dos Núcleos da Rede Ecovida foi visitado na oportunidade tendo se conduzido entrevista de roteiro não estruturado com um dos técnicos, visita a duas propriedades agroecológicas e visita a uma cooperativa de consumo.

A segunda visita à Rede Ecovida, realizada em abril de 2003, teve por objetivo a realização das entrevistas cujos roteiros e dados primários encontram-se nos anexos deste documento. Elas foram realizadas em dois momentos: as entrevistas aos produtores e técnicos e as entrevistas ao varejo.

A Certificação Participativa em Rede, como será visto em maiores detalhes, se manifesta como uma resposta de um conjunto de agricultores familiares vinculados à Rede de Agroecologia Ecovida ao imperativo do processo de regulamentação da produção de orgânicos em curso no País. A Rede Ecovida se estende pelos três Estados da Região Sul do Brasil em 18 Núcleos, sendo que cada um destes engloba um conjunto de municípios de número variável. Os Núcleos por sua vez, são formados por Grupos. De maneira geral, cada Grupo representa uma entidade associativa – associações e/ou cooperativas – ou núcleo familiar que, por sua vez, são as unidades jurídicas que detêm objetivos comerciais comuns. É no seio destes Grupos que se manifesta, ou não, o interesse em proceder com os passos que possibilitam a utilização do selo originado do processo de Certificação Participativa em Rede. Portanto, optou-se por trabalhar com uma amostra intencional de Grupos.

Como mencionado por Judd, Smith e Kidder (1991) o trabalho com amostras intencionais se justifica, pois a partir de um “bom julgamento e uma estratégia apropriada, pode-se selecionar os casos a serem incluídos e desta forma desenvolver amostras que são satisfatórias em relação às necessidades.” Cochran (1977) menciona que no caso de “populações pequenas mas heterogêneas, o amostrador inspeciona o todo e seleciona um pequeno grupo de unidades “típicas” – isto é, unidades que estão perto de sua impressão sobre a média da população.” No

caso da pesquisa foram realizadas avaliações exploratórias das populações e foram selecionadas fontes de informação típicas a partir critérios objetivos de julgamento (técnicos com longa data de experiência nacional e internacional com programas de certificação de orgânicos para o estudo de mercado; Grupos envolvidos com a Certificação Participativa em Rede que comercializam seus produtos além do ambiente das feiras ecológicas, etc).

Tomada a decisão de que a unidade de análise seria o Grupo, observou-se que são as estratégias destes Grupos que resultam na comercialização dos produtos em âmbito local – majoritariamente feiras – ou em circuitos de comercialização que ultrapassam as fronteiras dos municípios e dos estados onde se localizam. Este aspecto foi decisivo para a delimitação da amostra da pesquisa, pois a segunda situação confere à Certificação Participativa em Rede o mesmo alcance da certificação executada segundo o padrão ISO definido nos pressupostos deste trabalho.

A abordagem inicial com os membros da Rede Ecovida permitiu identificar um conjunto de nove Grupos que se enquadravam no perfil desejado. Em cada um destes Grupos buscou-se entrevistar um técnico e dois produtores. Portanto, o procedimento de amostragem intencional por conveniência baseou-se na segmentação da população segundo os seguintes critérios:

Para os Grupos da Rede Ecovida:

- ✓ Entidade participante da Rede Ecovida;
- ✓ Entidade que tenha optado em aderir ao processo de Certificação Participativa em Rede;
- ✓ Entidades mais representativas que tenham obtido sucesso na comercialização dos produtos certificados em outros Estados.

As entrevistas aos técnicos e produtores foram realizadas em visitas aos escritórios de três das organizações de assessoria da Rede, em visitas às unidades de produção dos agricultores e no decorrer do Encontro Alargado da Rede Ecovida. Para a realização das entrevistas foram visitados três Núcleos.

A opção de se entrevistar os técnicos se prende, em primeiro lugar, ao fato de que eles desempenham um importante papel como animadores do processo de organização dos grupos.

Em segundo lugar, devido à sua experiência e formação na área da produção e comercialização de produtos agroecológicos, incluindo aspectos ligados à certificação e à elaboração dos procedimentos da Certificação Participativa em Rede. Em terceiro, seu papel de inter-relação com os demais Núcleos, dando-lhes uma visão de conjunto da operação da Rede Ecovida e da implementação da Certificação Participativa em Rede, o que os torna referência necessária na abordagem deste tema. Os produtores foram entrevistados por serem eles os principais protagonistas da implementação dos procedimentos da Certificação Participativa em Rede.

Complementarmente, foram selecionados equipamentos de varejo a partir de uma amostra intencional por acessibilidade definida pelos seguintes critérios:

- ✓ Eliminação das feiras por se enquadrarem no comércio local;
- ✓ Entidade que adquira produtos originados da Certificação Participativa em Rede;
- ✓ Entidade disposta a colaborar no processo de entrevistas.

Aplicando-se tais critérios, foram entrevistados agentes de compras de duas grandes redes de supermercados e duas lojas de produtos naturais e orgânicos do Rio Grande do Sul. Os resultados das entrevistas são apresentados à frente.

A terceira visita à Rede Ecovida, realizada em julho de 2003, permitiu a discussão dos resultados obtidos na pesquisa com um dos responsáveis pela certificação na Rede Ecovida. Em oportunidade posterior, o trabalho foi apresentado em Brasília a quatro outros técnicos da Rede Ecovida que não haviam sido entrevistados. Tal discussão contribuiu para refinar a análise desenvolvida no trabalho.

3.3. INSTRUMENTOS DE COLETA DE DADOS

Os principais instrumentos utilizados para a realização deste trabalho foram a pesquisa bibliográfica e documental, entrevistas pessoais e consultas na rede mundial de computadores.

A **pesquisa bibliográfica** permitiu o contato do pesquisador com o que já foi produzido e registrado a respeito do tema. Este trabalho foi conduzido na forma de consultas com presença física ou a distância (via *web*), aos acervos de bibliotecas, centros de pesquisa e bancos de publicações.

A atividade de **pesquisa documental** foi de fundamental importância para identificar o ambiente institucional¹⁸ em que os fatos aqui analisados se desenvolvem.

As principais fontes documentais foram:

- ✓ o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), pelo fato de ser o órgão responsável pela regulamentação do processo de produção e comercialização de produtos orgânicos;
- ✓ o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), no que se refere às políticas direcionadas para a agricultura familiar;
- ✓ o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio (MDIC), por ser aquele no âmbito do qual se insere o Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade e, particularmente, o Instituto Nacional de Normalização e Metrologia (Inmetro);
- ✓ a Comissão Européia, o *United States Department of Agriculture* (USDA), o Ministério da Agricultura do Japão e outros órgãos governamentais de diversos países, no que concerne a regulamentação da produção e comércio (interno e externo) de produtos orgânicos e as regras gerais de certificação e credenciamento;

¹⁸ As instituições são aqui consideradas como as regras que governam as ações dos indivíduos e organizações e a interação de todas as partes relevantes nas negociações entre os participantes.

- ✓ diversas organizações não-governamentais com sede em outros países e que exercem influência nas regras de funcionamento do comércio internacional de orgânicos (como a *International Federation of Organic Agriculture Movements*);
- ✓ conferências eletrônicas, principalmente a *Conferencia electrónica sobre Certificación de calidad de los alimentos orientada a sellos de atributos de valor en países de América Latina*, promovida pela FAO entre 3 e 21 de dezembro de 2001.

Os **relatórios institucionais** foram uma importante fonte de informações para este trabalho. Eles são documentos resultantes da operacionalização do trabalho das organizações governamentais e não-governamentais. São os registros dos fatos verificados, da análise de suas causas, intencionalidades e impactos, assim como das recomendações feitas pelos profissionais que atuam nestas organizações. Estas fontes demonstram-se úteis quando se dispõe de poucas informações sobre o tema em análise. Este é o caso particular desta pesquisa.

Outro componente do levantamento de informações executado no âmbito desta pesquisa é a realização de diversas **entrevistas pessoais**. Segundo Judd, Smith e Kidder (1991) as entrevistas pessoais são instrumentos que possuem a vantagem de permitir ao entrevistador motivar o respondente, ordenar a seqüência de questões ao entrevistado, corrigir possíveis interpretações equivocadas, evitar respostas vagas ou inadequadas, além de possuir a mais elevada taxa de resposta. Por outro lado esta técnica possui aspectos negativos como: permitir influências do entrevistador; permitir que o entrevistado seja influenciado a dar respostas desejadas segundo a expectativa do entrevistador e um elevado custo. A principal particularidade da pesquisa é que apenas dois sistemas alternativos de certificação puderam ser identificados. Por esta razão, o número de potenciais fontes de informação era limitado tornando-se necessário assegurar que todos os selecionados respondessem às questões com o mais elevado padrão de qualidade nas respostas. As entrevistas pessoais se mostraram o instrumento mais adequado para este fim. Elas se basearam em diversos roteiros de questões semi-estruturadas abertas que se encontram no Anexo 1.

Instrumento 1 (questionário voltado para os Grupos selecionados na Certificação Participativa em Rede e para a entidade selecionada por operar com a Certificação em Grupo): estruturado, não disfarçado, com uma combinação de questões abertas e fechadas e uma Matriz de Slack, aplicado pelo pesquisador.

A Matriz de Slack é um instrumento utilizado no contexto da gestão empresarial como elemento de apoio ao desenho de políticas, planos e projetos que ampliem a competitividade do empreendimento. A Matriz serve de suporte para a análise dos fatores determinantes da competitividade, indicando a performance atual no que se refere a tais quesitos e permite um trabalho de priorização das ações corretivas para a melhoria da eficiência competitiva em âmbito geral.

Neste estudo ela permite avaliar a percepção dos produtores e dos técnicos quanto à eficiência da implementação dos requisitos identificados como componentes da Certificação Participativa em Rede. Tais componentes são medidos pela relação entre a importância dada e o desempenho atingido em cada uma das variáveis selecionadas para o estudo. Tais variáveis foram definidas tendo-se por referência os componentes básicos do procedimento de certificação convencional – avaliação de conformidade – e daqueles identificados como pertinentes ao controle social, à construção da confiança e à ação coletiva.

O objetivo da aplicação da Matriz de Slack neste trabalho é analisar em que medida os indicadores tecnológicos e sociais selecionados colaboram para a construção da credibilidade dos produtos agroecológicos comercializados pela Rede Ecovida. Para tanto, no momento de cada entrevista:

1. Foi explicado o funcionamento da escala de valores na qual se baseia a Matriz de Slack. O grau de importância e de desempenho de cada indicador foi medido em uma escala de nove unidades sendo o intervalo de um a três, referente a um grau elevado, de 4 a 6, um grau mediano e de 7 a 9, um grau reduzido de importância ou desempenho referente à respectiva variável .
2. Foi perguntado ao entrevistado: “Qual o grau de importância que o indicador “x” tem para a construção da credibilidade do produto agroecológico que você comercializa? A escolha do entrevistado considerando-se a escala de valores de 1 a 9 foi então registrada para cada indicador.

3. Seqüencialmente foi perguntado sobre a mesma variável: “Qual é o desempenho que se verifica, na prática, com a operacionalização da variável “x”? Foi então registrado o valor.

Os resultados obtidos a partir da aplicação de cada Matriz foram tabulados e foram retiradas as médias aritméticas simples dos valores de importância e desempenho de cada variável. O resumo dos dados obtidos encontra-se no Anexo 2. Cada média é lançada para compor a Matriz final. O resultado é uma figura como se pode observar na figura 3.1, onde se combinam os resultados obtidos para a importância e o desempenho. Cada quesito se enquadrará em uma zona de eficiência:

Segundo Slack:

A **zona apropriada**, é aquela onde se considera o desempenho da variável em análise satisfatório;

A **zona de melhoria**, onde é necessário melhoria no desempenho mas não como primeira prioridade

A **zona de ação urgente**, onde é necessário melhoria no desempenho com prioridade para se atingir pelo menos a zona de melhoria

A **zona de excesso**, onde o desempenho é muito melhor do que pareceria necessário.

Figura 3.1 – Matriz de Slack

Instrumento 2 (questionário voltado para o varejo que comercializa produtos oriundos da Certificação Participativa em Rede): estruturado, não disfarçado, com uma combinação de questões abertas e fechadas.

Instrumento 3 (questionário voltado para os informantes-chaves envolvidos no processo de regulamentação): estruturado, não disfarçado, com questões abertas.

Instrumento 4 (questionários aplicados pela internet à IFOAM e USDA): estruturado, não disfarçado, com questões abertas.

3.4. FONTES DE INFORMAÇÕES

Técnicos das certificadoras SKAL, AAO e IMO, do MAPA, técnicos do Instituto Biodinâmico, produtores e técnicos da Rede Ecovida de Agroecologia, lojas e supermercados que comercializam produtos da Certificação Participativa em Rede, técnicos de organizações governamentais e não governamentais envolvidos com certificação de orgânicos, páginas da *Internet*, IOAS e USDA.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados desta pesquisa são apresentados levando-se em consideração que o seu objetivo é analisar os mecanismos de controle da qualidade na produção de orgânicos que se particularizam no seio da agricultura familiar. O Capítulo é iniciado com a apresentação das informações sobre a estrutura e o funcionamento do mercado brasileiro de certificação de orgânicos, obtidas das fontes secundárias e das entrevistas realizadas com os organismos certificadores.

Na seqüência são apresentados os resultados:

- ✓ do estudo de caso sobre a Certificação Participativa em Rede;
- ✓ da Certificação em Grupo por Auditoria Externa de Terceira Parte;
- ✓ da análise comparativa entre estes dois sistemas de certificação;

Tais informações serão apresentadas tendo por referência a estrutura de análise definida no marco teórico denominada convenção do controle da qualidade:

- ✓ Os padrões de produção;
- ✓ A verificação da conformidade com os padrões de produção;
- ✓ O organismo certificador;
- ✓ O mecanismo de comunicação da qualidade e transmissão de confiança.

Os resultados mostrarão que as variáveis selecionadas a partir do estudo do controle social, das relações interpessoais e da ação coletiva estão presentes e compõem a estrutura do controle da qualidade desenvolvido pela Certificação Participativa em Rede. Além disso, que os custos da Certificação Participativa em Rede para o produtor que hoje são reduzidos, podem ser elevados na medida em que é um processo intensivo em mão-de-obra voluntária.

Na continuidade do Capítulo será analisado o impacto do processo regulamentar nacional sobre esses sistemas de certificação. Os resultados das entrevistas com o MAPA e com os organismos certificadores, aliadas à observação sistemática desenvolvida ao longo do período de pesquisa, irão mostrar a possibilidade de reconhecimento da Certificação Participativa em Rede

no âmbito do Poder Legislativo, obtida por intermédio da ação coletiva da Rede Ecovida e outras associações.

Por fim, será apresentado o contexto internacional onde se discute a questão da equivalência entre sistemas de certificação em âmbito internacional, assim como eventuais espaços que existem para o reconhecimento dos mecanismos alternativos de certificação que se manifestam no Brasil.

4.1. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO MERCADO BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO DE ORGÂNICOS

Esta seção tem por objetivo analisar a estrutura e o funcionamento do mercado de certificação de orgânicos no Brasil. A análise será realizada tendo como estrutura conceitual aquela explicitada no trabalho de Clodius e Mueller (1967) apresentada no marco teórico deste trabalho na seção 2.1.1. As informações foram obtidas nas consultas bibliográficas e documentais e nas entrevistas realizadas com o BNDES, com as três certificadoras selecionadas e com o responsável pela regulamentação de orgânicos no MAPA.

Partindo-se da hipótese da inadequação da convenção de controle da qualidade da produção orgânica fundamentada no padrão ISO referido nos pressupostos deste trabalho, foi realizado um estudo do mercado brasileiro de certificação de orgânicos para caracterizar todos os sistemas de certificação que nele operam constatando-se a existência de um conjunto de sistemas de características diferenciadas.

A partir do estabelecimento desta tipologia, se define a Certificação Participativa em Rede como caso a ser estudado nesta pesquisa e a Certificação em Grupo como um mecanismo que teria potencial para desempenhar a função de referencial para comparação com o caso estudado.

No que se refere ao grau de concentração do mercado, Ormond et al. (2001, p. 20) mencionam a existência de dezenove organismos certificadores operando no Brasil, sendo doze de origem nacional e sete operações de organismos certificadores internacionais em território brasileiro. Os técnicos dos organismos certificadores inquiridos no trabalho de pesquisa afirmaram que, quando se considera o número de produtores, mais de 90% do mercado nacional é ocupado pelos quatro maiores organismos certificadores de orgânicos.

Quanto à distribuição geográfica no país, Ormond (op.cit., p. 32) localiza as sedes de 17 dos organismos certificadores mencionados em seu estudo: 09 encontram-se em São Paulo, 01 no Espírito Santo, 01 em Minas Gerais, 02 no Rio Grande do Sul, 01 no Mato Grosso e 01 em Pernambuco. Os técnicos dos organismos certificadores entrevistados foram unânimes em considerar que os programas de certificação se concentram fortemente nas regiões Sul e Sudeste do país.

Considerando-se o aspecto de diferenciação de produtos delineado por Clodius e Mueller (op.cit.), os organismos certificadores nacionais – em menor intensidade – e os internacionais que operam com a certificação de orgânicos no mercado nacional, oferecem outros programas de certificação de produtos agrícolas e alimentares, citando-se como exemplos, a rastreabilidade de produtos não-transgênicos, sem agrotóxicos, etc.

Atualmente, pode-se dizer que existem no Brasil dois níveis de reconhecimento e, conseqüentemente, dois referenciais de análise para as condições de entrada no mercado de certificação de orgânicos: a certificação para o mercado nacional e a certificação para o mercado internacional. No que se refere ao mercado nacional, deve-se considerar a aceitação dos produtos orgânicos em circuitos locais de comercialização e pelas redes de supermercados. Observa-se que as condições de entrada para operar em circuitos locais baseiam-se em esquemas de construção de confiança que, normalmente, têm raízes em um processo histórico ou de reconhecimento de competência técnica em âmbito local (como as feiras livres, as distribuições de cestas e outras redes sociais). As condições de entrada dos organismos certificadores nas redes de supermercados seguem critérios diferenciados, uma vez que a regulamentação do mercado ainda não está funcionando em sua totalidade.

As condições de entrada de um organismo certificador de orgânicos brasileiro no mercado internacional se dão: a) com credenciamento no sistema IFOAM/IOAS¹⁹ ou nos credenciadores ISO 65 internacionais; b) a partir das extensões das operações dos organismos certificadores internacionais que operam no Brasil, quando, por mecanismos diversos, o produto certificado pela filial nacional é reconhecido e desfruta da aceitação que a matriz detém nos diferentes mercados; e c) baseado em arranjos entre organismo certificadores nacionais e internacionais que operam no Brasil.

Considerando-se a última condição (c), a pesquisa constata que os organismos certificadores nacionais que não obtêm credenciamento sob as alternativas anteriores têm que desenvolver parcerias com organismos certificadores nacionais ou internacionais que possuem reconhecimento internacional. O estabelecimento destas parcerias permite, que a produção dos agricultores ligados ao organismo certificador nacional que não possui credenciamento

¹⁹ Para detalhes favor referir à seção 4.5.

internacional, seja aceita no mercado internacional, por intermédio dos canais de confiança já desenvolvidos pela organização parceira.

Quanto ao funcionamento do mercado, constata-se que todos os organismos certificadores nacionais são originados de associações de produtores orgânicos e de organizações criadas para a difusão das práticas das diferentes escolas (biodinâmica, natural, etc). O aumento da demanda e, conseqüentemente, do comércio de orgânicos, leva estas associações a identificarem alternativas de transmissão de confiança ao consumidor quanto à procedência destes produtos. Como estratégia para este fim, algumas organizações passam a investir no estabelecimento de feiras de produtos orgânicos. Como discutido na seção 2.2.3 do marco teórico, as relações interpessoais favorecem a construção da confiança. Os exemplos espalham-se pelo Brasil e pelo exterior, onde grande número de consumidores mantém-se fiel a estes espaços de troca. Uma segunda estratégia destas associações nacionais para assegurar ao consumidor a procedência e a qualidade dos produtos orgânicos é desenhada mais fortemente no Brasil ao longo dos anos 90, quando algumas delas passam a desenvolver serviços de certificação com a criação de seus respectivos selos.

No final dos anos 90, um número significativo de organismos certificadores internacionais inicia operações no Brasil. Tentou-se identificar junto aos entrevistados as razões para o *boom* de entrada de organismos certificadores internacionais no Brasil a partir desse período. Foram obtidas três respostas diferentes. A primeira, que a estabilidade econômica favorece o trabalho com produtos de qualidade diferenciada e, por isso, os organismos certificadores começam a programar sua vinda para o Brasil a partir de 95/96. Uma segunda, que a vinda de vários organismos certificadores para o Brasil é provocada pela publicação da Instrução Normativa MAPA nº 7 de 1999, que inicia o processo de regulamentação da produção de orgânicos no Brasil. Outro organismo certificador menciona que sua presença internacional se deve ao fato de poder prestar serviço aos produtores destes países e garantir que seus produtos possam chegar ao mercado internacional.

Nenhum dos entrevistados mencionou como justificativa para seu interesse no Brasil, razões puramente comerciais ou de estratégia de posicionamento de mercado. Outra observação importante é que os escritórios destes organismos certificadores internacionais no Brasil são constituídos enquanto figuras jurídicas nacionais e são conduzidos, majoritariamente, por profissionais brasileiros.

Todos os organismos certificadores internacionais que operam hoje no Brasil possuem seus certificados reconhecidos junto às autoridades de algum grande centro de consumo internacional. Estão majoritariamente credenciados junto a órgãos governamentais e não-governamentais, que os habilitam a responder por processos de importação em diversos países.

A análise documental realizada na pesquisa indica que, no que se refere à sua constituição, os organismos certificadores que desejem se credenciar junto ao MAPA devem ser uma figura jurídica sem fins lucrativos com sede no território nacional. Dois dos entrevistados observaram que tal arranjo não evita o desenvolvimento de um processo concorrencial de caráter comercial no mercado brasileiro de certificação de orgânicos. Tanto as estrangeiras quanto as nacionais disputam os clientes, como no funcionamento de qualquer mercado. Um deles mencionou a existência de táticas predatórias como a ação ativa em influenciar os produtores que já possuem prestador de serviço para mudarem de organismo certificador.

Como já foi explicitado, grande parte da produção orgânica nacional certificada é destinada ao mercado externo. Isto faz com que a demanda seja por organismos certificadores que tenham reconhecimento no mercado internacional. Isso, aliado ao fato dos normativos brasileiros referentes ao credenciamento de organismos certificadores serem baseados em normativos internacionais, tem forçado os organismos certificadores nacionais a procurarem atender os requisitos determinados pelas normas internacionais de certificação. Como resultado, as associações de produtores orgânicos que hoje operam programas de certificação passam pelo que se poderia chamar de “internacionalização” ou “profissionalização”. Isto significa adaptar-se ao padrão estabelecido pelas normas ISO relacionadas à certificação e inspeção conforme descrito no marco conceitual deste trabalho, onde se trata do tema avaliação de conformidade (seção 2.1.4, no item Padrões e Mecanismos de Verificação).

Uma primeira transformação que se verifica neste processo é a separação das atividades de certificação daquelas de assessoria técnica e de promoção comercial, criando figuras jurídicas separadas para desenvolverem o trabalho de certificação. Outra imposição, é a demanda pelo credenciamento para operar segundo as normas ISO Guia 65/97. Os custos das auditorias externas e da estruturação dos sistemas de controle, juntamente com o investimento na capacitação do pessoal, foram considerados nas entrevistas como os estranguladores para a obtenção do credenciamento junto aos credenciadores internacionais. O credenciamento junto ao

International Organic Accreditation Service (IOAS) para operação com as normas de produção do *International Federation of Organic Agriculture Movements* (IFOAM) – que seria uma alternativa ao credenciamento ISO 65 – implica, da mesma forma, em custos de capacitação, estruturação interna, assim como aqueles referentes às auditorias e processamento de pedidos em âmbito internacional. Como descrito na seção 4.5, uma última alternativa é o credenciamento junto ao Ministério da Agricultura dos países consumidores, sendo que, para as associações brasileiras que desenvolvem programas de certificação de orgânicos, ela apresenta a mesma limitação de custo elevado dos processos de capacitação e credenciamento.

As opções de credenciamento acima levantadas representam uma demanda de adaptação significativa na estrutura e no funcionamento das associações de produtores orgânicos de menor escala que operam programas de certificação de orgânicos. A possibilidade de um número considerável destas associações não conseguirem se adaptar a tais exigências provoca um grande debate no contexto nacional devido a duas razões principais. Primeiro, a discordância de algumas das organizações brasileiras que trabalham com certificação de orgânicos para com o “padrão” de certificação que uma regulamentação baseada em parâmetros internacionais as fará seguir. Elas justificam a discordância com o “padrão” mencionado nas premissas deste trabalho, com o argumento de que as inspeções externas aumentam os custos e não representam garantia maior do que aquelas que as redes sociais fornecem para assegurar a idoneidade do produto orgânico. Como será visto nas seções posteriores do trabalho, verifica-se grande atividade no âmbito do movimento orgânico brasileiro, com o intuito de assegurar espaço na regulamentação nacional para a manifestação destes sistemas de certificação. Tal fenômeno pode ser explicado a partir da Teoria da Ação Coletiva verificando-se um *lobby* de tais associações e redes de produtores no sentido de se postergar a finalização do processo regulamentar.

A objetivação da qualidade levantada na discussão de convenções feita a partir do trabalho de Eymar-Duvernay (1989) na seção 2.1.3, introduz a questão do papel das marcas de certificação. Explicitou-se neste trabalho que a produção orgânica se desenvolveu ao redor de organizações de assessoria e fomento de caráter regional e que estas, ao longo dos anos, criaram suas marcas para os produtos por elas certificados. O resultado foi a construção de um processo de confiança ao redor destas associações e de suas marcas de certificação, que respeitou o mesmo caráter regional da ação destas organizações. Neste sentido, as associações e seus selos passaram a ser aceitos pelos consumidores e pelos equipamentos de varejo circunscritos à sua região, salvo poucas exceções que conseguiram ter inserção comercial de âmbito nacional.

O surgimento de um grande número de padrões é denominado por Grindley (2000) como “fragmentação de padrões” e pode comprometer o funcionamento do mercado. Constatase que este processo ocorre nos dias atuais no mercado brasileiro de produtos orgânicos e, juntamente com um expressivo crescimento da demanda, serve de impulso para o desenvolvimento da regulamentação do setor.

Uma vez que o Inmetro é o órgão credenciador nacional do Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade, foi realizada uma consulta por correio eletrônico à entidade, visando saber se ela realiza o credenciamento para operação segundo as normas ISO 65 e qual é o seu reconhecimento internacional. A resposta à primeira questão foi positiva, pois os organismos de certificação de produtos credenciados pelo Inmetro operam segundo os procedimentos descritos na referida norma. Quanto à segunda questão, a consulta esclareceu que não há acordo internacional para o reconhecimento da certificação de produto.

De maneira geral, poder-se-ia sintetizar o quadro do mercado brasileiro de certificação de orgânicos dizendo que existem três grandes perfis de organizações nele envolvidas. O primeiro é formado pelo conjunto de organismos certificadores internacionais que estão operando no Brasil e um organismo certificador nacional que possuem reconhecimento internacional por algum ou pelos três grandes blocos consumidores (EUA, EU e Japão). O segundo, por um grupo de associações de produtores orgânicos que tem procurado se enquadrar às exigências internacionais sem ainda ter conseguido finalizar os procedimentos necessários. Possuem um “selo” e desenvolvem programas de certificação juntamente com outras atividades de assessoria (com a exceção de uma que separou as atividades de certificação das atividades de assessoria). O terceiro formado pelas entidades nacionais que trabalham com a Certificação Participativa em Rede que será analisada em detalhe mais adiante.

A partir desta síntese, poder-se-ia estabelecer um conjunto de sistemas de certificação que se encontra hoje operando no mercado brasileiro de certificação de orgânicos como mostrado na figura 4.1.

Figura 4.1 - Sistemas de certificação identificados na pesquisa

Fonte: Elaboração própria

O primeiro sistema de certificação identificado foi a **certificação individual** por auditoria externa de terceira parte. A pesquisa verificou que existem organismos certificadores operando este sistema que cumprem os requisitos do padrão ISO referido nas premissas deste trabalho de maneira bastante deficiente e outros que atingiram uma performance mais elevada atestada pela obtenção de credenciamento ISO 65 internacional. A pesquisa abordou de maneira exploratória a possibilidade de se estabelecer uma espécie de padrão intermediário nesta escala de rigor (entre a não conformidade e a excelência) que servisse de base para uma discussão de equivalência para funcionamento do mercado nacional. Mas, deparou-se com limitações para se obter dados que permitissem tal discussão. Por um lado, os organismos certificadores que detêm a performance mais elevada tendem a não reconhecer a possibilidade de redução do nível de exigência, por outro, as associações de produtores orgânicos que encontram limitações para desenvolverem programas de certificação precisariam estar mais capacitadas nos procedimentos da certificação preconizados pelos normativos ISO para poderem indicar os requerimentos necessários para comporem tal patamar intermediário. Considera-se que esta discussão poderia resultar na definição de um nível de controle da qualidade da produção orgânica adequado para a comercialização dos produtos orgânicos da agricultura familiar no mercado nacional.

O segundo sistema identificado, a **Certificação em Grupo** se insere na lógica da certificação por auditoria externa de terceira parte mas se operacionaliza de maneira diversa: a certificação não é concedida a um indivíduo e sim a um grupo formal de agricultores. Considera-se que este sistema possui um elevado grau de adequação para o perfil social e econômico da agricultura familiar e será analisado na seção 4.3.1. Os valores apresentados na referida seção indicam que os custos ao produtor da certificação individual são muito mais elevados do que

aqueles apresentados pela Certificação em Grupo. Na medida em que uma das grandes críticas da certificação individual é seu elevado custo, esta foi uma das principais razões para que a pesquisa estabelecesse seu foco nos sistemas de Certificação em Grupo e de Certificação Participativa em Rede.

O terceiro sistema é a **Certificação Participativa em Rede**. Suas particularidades metodológicas e o reduzido volume de informações sobre seus procedimentos indicaram a necessidade de que o trabalho a abordasse com o detalhamento característico de um Estudo de Caso.

Partindo-se da premissa de que o segundo e o terceiro sistemas sejam os mais adequados para a agricultura familiar, considerou-se que o trabalho se enriqueceria a partir da realização de uma análise comparativa entre eles tendo por referência os pressupostos metodológicos mencionados na seção 3.1.

Portanto, seqüencialmente o trabalho irá delinear e analisar a Certificação Participativa em Rede, a Certificação em Grupo e realizar uma análise comparativa entre as mesmas.

4.2. O ESTUDO DE CASO : A REDE ECOVIDA DE AGROECOLOGIA E A CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA EM REDE

4.2.1. A REDE ECOVIDA DE AGROECOLOGIA

O documento Rede Ecovida (2001) menciona que a Rede Ecovida de Agroecologia surge em novembro de 1998, em Santa Catarina. Segundo o documento da Rede Ecovida (2000), ela se caracteriza por ser “um espaço de articulação entre agricultores familiares e suas organizações, organizações de assessoria e pessoas envolvidas e simpatizantes com a produção, processamento, comercialização e consumo de alimentos ecológicos. A Rede Ecovida trabalha com princípios e objetivos bem definidos e tem como metas fortalecer a agroecologia nos seus mais amplos aspectos, disponibilizar informações entre os envolvidos e criar mecanismos legítimos de geração de credibilidade e de garantia dos processos desenvolvidos pelos seus membros.”

Segundo documento da Rede Ecovida (2001), na expressão Rede Ecovida de Agroecologia, o termo Rede representa trabalho articulado sem hierarquias; Ecovida, um nome “fantasia” que caracteriza e faz conhecida a iniciativa; e Agroecologia, um processo centralizado nos valores intrínsecos. O documento menciona a existência simultânea de dois processos diferentes que originam produtos semelhantes – ambos orgânicos. Um deles está centralizado no mercado e o outro nos valores intrínsecos. O primeiro está baseado “em todas as conquistas do atual modelo de desenvolvimento como: concentração de informações e poder, sobrevalorização de preços (lei da oferta e da procura), “marketing”, especialização da produção, exportação como mercado preferencial, entre outros – com o diferencial de serem produtos orgânicos (sobrevalorizados) o que consiste num fabuloso “filão” de mercado.” O outro, que fundamenta a estruturação da Rede Ecovida, “é centralizado nos valores intrínsecos, busca contribuir na mudança do modelo atual de desenvolvimento visando a sua construção de forma sustentável e solidária.”

Os princípios da Rede são assim sintetizados:

- ✓ Ter a agroecologia como base para o desenvolvimento sustentável.
- ✓ Garantir a qualidade do processo através da Certificação Participativa em Rede.
- ✓ Trabalhar com agricultores e agricultoras familiares e suas organizações.

- ✓ Ser regida por normativa própria de funcionamento e de produção.
- ✓ Trabalhar na construção do comércio justo e solidário.

Seus objetivos podem ser assim descritos:

- ✓ Desenvolver e multiplicar as iniciativas agroecológicas.
- ✓ Incentivar o associativismo na produção e no consumo de alimentos agroecológicos.
- ✓ Articular e disponibilizar informações entre as organizações e pessoas.
- ✓ Aproximar, de forma solidária, agricultores e consumidores.
- ✓ Ter uma marca-selo que expresse o processo, o compromisso e a qualidade.
- ✓ Fomentar o intercâmbio, o resgate e a valorização do saber popular.

A figura 4.2 oferece uma visão de como se estrutura a Rede.

A Rede de Agroecologia Ecovida abrange os três estados do Sul do Brasil e o sul do Estado de São Paulo contando com mais de 120 organizações de agricultores (grupos formais e informais, associações e cooperativas de produtores e consumidores) e 23 entidades de assessoria envolvendo, de forma direta, aproximadamente 1.500 famílias.

O documento da Rede (2001) menciona que

Cada “nó” da rede corresponde a um núcleo regional (NR), e conta com a participação dos membros numa região geográfica específica. Estes NR apresentam uma dinâmica adequada à realidade em que atuam, sendo respaldados e articulados na e pela Rede Ecovida. É no núcleo que ocorre a discussão da agroecologia, os cursos e dias de campo, a conversão dos processos produtivos, a comercialização direta, a efetivação da Certificação Participativa em Rede, dentre outros. A criação, consolidação e aprimoramento constante destes núcleos consistem nos principais desafios para o sucesso efetivo da proposta. Neste sentido, é fundamental o desenvolvimento de projetos de formação, multiplicação e acompanhamento do público envolvido na atividade. O núcleo operacionaliza as atividades pertinentes bem como responde pela rede na sua região de abrangência. É também dentro do núcleo que ocorre o processo participativo de certificação respaldado pela Associação Ecovida de Certificação Participativa em Rede. Desta forma, a criação e fortalecimento desta instância regional torna-se vital ao bom funcionamento da proposta, o que é ainda mais visível quando da idéia de descentralizar ao máximo os trabalhos da Ecovida. O núcleo pode, também, vir a ser o espaço para futuros programas de apoio à agricultura familiar e de desenvolvimento local e regional.

Figura 4.2 - Estrutura da Rede Ecovida de Agroecologia

Fonte: Documento da Rede (2000)

A Rede Ecovida de Agroecologia possui uma Coordenação Geral e Coordenações Estaduais. O objetivo destas coordenações é facilitar o funcionamento de todo o processo, tendo como atribuições específicas, manter atualizadas as informações, motivar e subsidiar os núcleos regionais e organizações membros, bem como representar e defender a Rede.

O mesmo documento menciona que uma importante instância de discussão e decisão da Rede é seu Encontro Alargado. O Encontro ocorre anualmente e corresponde ao fórum máximo de decisão e articulação da Rede Ecovida de Agroecologia. É nele que são debatidos os assuntos relevantes para seus membros, bem como definidos os grandes rumos da Rede. Consiste em um evento que cumpre o importante papel de intercâmbio de experiências entre as organizações. Além disso, serve como mecanismo para divulgar e informar a mídia e a sociedade local acerca de seus trabalhos.

4.2.2. A CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA EM REDE

A Rede Ecovida de Agroecologia adota um sistema de certificação denominado Certificação Participativa em Rede. Esta parte do trabalho irá analisar este sistema tendo por referência os componentes da convenção de controle da qualidade estabelecidos no marco conceitual do trabalho na seção 2.1.3.

Olson (1971) caracteriza um bem coletivo inclusivo como aquele que, consumido por uma pessoa, não impede o consumo por outra. Os resultados desta pesquisa indicam que se pode considerar que a Rede Ecovida é capaz de gerar um bem coletivo que é a Certificação Participativa em Rede com características de um bem inclusivo na medida em que a inclusão de novos Grupos certificados não ameaça a oferta do serviço aos demais Grupos já envolvidos.

Os Padrões de Produção

Segundo o documento da Rede (2000), os Cadernos de Normas abrigam os procedimentos gerais e específicos realizados pela Rede Ecovida. Sua elaboração é realizada com a participação do conjunto das organizações membros, resultando em um material adequado à realidade da agricultura familiar ecológica e capaz de gerar a credibilidade necessária. Os Cadernos de Normas são compostos por:

Diretrizes para obtenção da qualidade orgânica: “As diretrizes dizem respeito ao conjunto de procedimentos permitidos, tolerados e proibidos na produção, transformação e envase de produtos em vias de certificação Ecovida. Definem também, a metodologia de Certificação Participativa em Rede.”

Formulário para requerimento de certificação (FRC): “Consiste no conjunto de informações necessárias para a análise da unidade de produção que solicita a certificação. É com base nele e no conhecimento do dia-a-dia da propriedade que serão tomadas as decisões quanto à aprovação ou não da certificação.”

Deve-se salientar que os membros da Rede deixaram claro ao pesquisador que tais normas encontram-se em processo de elaboração não tendo ainda havido uma aprovação final pelo fórum maior da Rede que é sua Assembléia.

A Verificação da Conformidade com os Padrões

Este componente do trabalho irá fazer uma síntese dos procedimentos de Certificação Participativa em Rede conforme descrito nos documentos consultados da Associação e da Rede e nos resultados das entrevistas que buscam verificar a prática da operação de tal sistema nos dias atuais.

Segundo o documento da Rede (2001), o processo de Certificação Participativa em Rede funciona a partir da formação de um Grupo. Para tal, é necessário um mínimo de três famílias e um máximo definido pelos limites de funcionalidade. Tal funcionalidade leva em consideração que todos devem poder conhecer bem a produção uns dos outros pois todos os membros do Grupo são co-responsáveis pela sua idoneidade. O Grupo depois de formado deve se cadastrar junto ao Núcleo Regional requerendo para tal que três antigos membros (Grupos) o indiquem.

Cada Grupo deve ter um orientador desde a sua formação. Ele pode ser um(a) técnico(a) da assessoria ou um(a) agricultor(a) devendo ter formação em agroecologia reconhecida pela Rede Ecovida. Sua função é participar das visitas às propriedades, contribuir no registro das informações, buscar informações e apresentar sugestões técnicas e/ou organizativas que facilitem a estruturação dos Grupos. Cada propriedade do Grupo deve ter desenvolvido (ou em desenvolvimento) um plano de produção ecológica respeitando as normas técnicas da Associação.

Uma vez por mês são realizadas reuniões em uma das propriedades dos componentes do Grupo quando são discutidas as particularidades da produção da família visitada, além das questões gerais do Grupo. É recomendado que o processo seja registrado em livro de atas e em formulários específicos. Havendo irregularidades, o Grupo deve informar e enviar parecer ao Núcleo Regional. A documentação, até então em poder exclusivo do Grupo, é preparada e enviada para o Núcleo Regional que em sua próxima reunião toma a decisão quanto à certificação.

O Grupo deve constituir uma Comissão de Ética que será escolhida na assembléia do Grupo (associação, cooperativa,...). Será formada por três membros podendo ser agricultores(as) e/ou técnicos do Grupo que terão mandato de um ano com renovação de um terço de seus membros. A Comissão possui as seguintes atribuições:

- ✓ fazer cumprir as normas técnicas de produção ecológica de alimentos da Rede;
- ✓ acompanhar os sistemas de produção agroecológica dos membros do seu grupo;
- ✓ aprovar ou não os procedimentos dos membros do Grupo;
- ✓ definir os padrões de qualidade dos alimentos, direcionando ou não os produtos para o comércio;
- ✓ outros a critério do próprio grupo.

Os Núcleos Regionais reúnem um conjunto de Grupos de produtores e possuem as seguintes finalidades:

- ✓ respaldar e validar o processo de Certificação Participativa em Rede feito nos Grupos;
- ✓ organizar a documentação necessária de acordo com as solicitações e/ou demandas do momento;

- ✓ decidir sobre o ingresso de novos Grupos;
- ✓ dar parecer sobre a exclusão de membros de alguns Grupos quando solicitado por um grupo.

Os Núcleos são formados por entidades e pessoas atuantes em agroecologia, reconhecidas e participantes da Rede Ecovida sendo escolhidos entre representantes dos Grupos, agricultores ou a quem eles delegarem a função e consumidores;

O documento da Rede (2001) menciona ainda a importância da qualificação periódica das pessoas envolvidas por intermédio de intercâmbios, dias de campo, cursos e materiais didáticos. Menciona também, que os consumidores devem ter informações o mais completas e adaptadas possível sobre todo o processo, participar nos Núcleos Regionais e nas visitas ou reuniões junto aos Grupos de produtores e estar envolvidos no processo de certificação.

Merecem ser citados os comentários finais encontrados no documento da Rede (2000):

Desta forma, o processo de certificação torna-se participativo – desde os grupos até o consumidor, sem custos adicionais ao produtor e ao produto. Todas as pessoas e organizações passam a exercer papéis importantes e a assumir, com responsabilidade, toda a proposta da Rede Ecovida.

Os conselhos e comissões que compõem a associação terão um papel fundamental na análise e aprovação do processo gerado na Rede Ecovida, processo este que culmina na produção de um produto orgânico “enriquecido” com as qualidades sociais e culturais que a agroecologia busca desenvolver.

Após a descrição dos procedimentos contidos nas Normas da Certificação Participativa em Rede, a pesquisa buscou verificar a implantação de tal sistema. Realizou-se uma discussão detalhada sobre os procedimentos da Certificação Participativa em Rede com quatro destes técnicos e o que se apresenta abaixo é uma síntese do conteúdo das entrevistas. Deve-se ressaltar que a descrição aqui apresentada não pretende representar um padrão rígido que é seguido por todos os Núcleos da Rede Ecovida e sim uma síntese das informações apresentadas por estes técnicos. Alguns deles foram claros em mencionar a existência de variações do procedimento de certificação em outros Núcleos.

Passo 1 – Todos os entrevistados mencionaram que o Grupo que solicita a certificação deve se integrar ao Núcleo, ser apresentado por dois (com variação de três) outros Grupos do Núcleo e preencher o cadastro geral de produção e comercialização dos produtores do Grupo.

Passo 2 – Os agricultores do Grupo devem preparar um plano de transição.

Passo 3 – Cumprido o plano de transição o Grupo solicita a certificação apresentando os planos de produção dos agricultores.

Passo 4 – Forma-se o Comitê de Ética para o Grupo. Neste aspecto houve variações entre o número, perfil e critérios para escolha dos componentes manifestando-se sempre preocupação em reduzir o “efeito vizinhança” (conflito de interesses).

Passo 5 – O Comitê de Ética examina os documentos apresentados pelo Grupo e realiza a visita de supervisão segundo o roteiro estabelecido nas Normas da Rede. Podem ser visitadas todas as famílias ou, algumas de maneira amostral, caso o número seja elevado.

Passo 6 – Realização da “visita” composta de:

- ✓ Uma reunião preliminar onde o Grupo apresenta seus problemas ao Comitê;
- ✓ Sorteio e visita às propriedades;
- ✓ Um relatório individual de cada membro do Comitê.

Passo 7 – A decisão de certificação pode ser tomada no Grupo ou no Núcleo possuindo em ambos os casos um caráter de decisão colegiada.

Passo 8 - Cada Núcleo possui uma coordenação –coordenador, tesoureiro e secretário – ficando a cargo do último arquivar o processo do Grupo.

Passo 9 – A cada seis meses o Grupo deve apresentar um relatório sobre a implementação do plano de produção ecológica.

Passo 10 – Enquanto um entrevistado mencionou que a visita do Comitê de Ética é realizada por solicitação do Grupo quando são observados problemas, três mencionaram que se realiza regulamente com periodicidade anual.

Passo 11 – O Conselho de Certificação da Rede é comunicado sobre a decisão de certificação. Ele só será chamado a intervir se solicitado pelo Núcleo ou se for constatada alguma situação que este não tenha sido capaz de controlar.

Os resultados das entrevistas apresentados acima permitem constatar grande convergência entre os procedimentos descritos nas Normas para a obtenção da certificação e aqueles descritos pelos entrevistados como sendo a sua prática. Por outro lado, fica evidente a variação nos procedimentos de certificação adotados em cada Núcleo. A mais significativa para este trabalho refere-se ao fato da decisão de certificação poder ser tomada nos Grupos ou nos Núcleos. No primeiro caso, a decisão é tomada pelas mesmas pessoas que participaram do Comitê de Ética. No segundo, o Comitê apresenta tal informação a um colegiado mais largo que é Núcleo onde se processa a decisão sobre a certificação.

A visão dos produtores

A partir da visão geral acima exposta, buscou-se analisar se as variáveis identificadas nas seções 2.1.4 (Padrões e Mecanismos de Verificação) e 2.2 (Ação Social para a Qualidade) do marco teórico explicariam o funcionamento do sistema de Certificação Participativa em Rede.

Neste sentido, foram encontradas duas vertentes explicativas. Por um lado, acreditava-se que seu funcionamento levava em consideração os componentes básicos da avaliação de conformidade descritos na seção 2.1.4. Entretanto, a hipótese central deste trabalho é de que existem outros componentes que compõem o controle da qualidade na Certificação Participativa em Rede que não são plenamente explicáveis por tal corpo de conhecimento. Então, um segundo grupo de variáveis foi buscado no corpo conceitual que aborda o controle social, as inter-relações pessoais e na ação coletiva para explicar como a Certificação Participativa em Rede executa o controle da qualidade da produção orgânica. Isto resultou, então, em dois grupos de variáveis assim descritas:

- a) os componentes tecnológicos do controle da qualidade da produção orgânica:

Inspeções nas propriedades – Refere-se à realização de inspeções formais – com procedimentos e registro dos resultados – nas propriedades certificadas.

Análises laboratoriais – Refere-se à opinião dos entrevistados sobre a obrigatoriedade de realização de análises laboratoriais – solos, foliar, etc – para comprovação de ausência de resíduos de produtos químicos.

Penalidades – Refere-se à prerrogativa do organismo certificador em aplicar penalidades caso constatado o descumprimento dos padrões e planos acordados entre o grupo.

Registro de dados – Relaciona-se à necessidade de que o produtor, a associação ou a cooperativa que esteja sendo certificada mantenha registros de insumos adquiridos e utilizados, da produção e da comercialização e que o organismo certificador mantenha os registros das inspeções, etc.

Rastreabilidade – Diz respeito à capacidade de se chegar ao produtor a partir do produto encontrado na prateleira do varejo.

b) os componentes sociais do controle da qualidade da produção orgânica

Objetivo comum do grupo – Relaciona-se ao papel desempenhado pela convergência de idéias e valores no seio do Grupo que deseja se engajar no processo de Certificação Participativa em Rede.

Normas do grupo e controle sobre seus membros – Refere-se- à existência de normas claras – de produção, de classificação dos produtos, etc – e de sua real implementação.

Interação, interdependência e comunicação entre os membros – Diz respeito à realização de atividades como reuniões, encontros e outros eventos que facilitem a comunicação permanente no grupo.

Oportunismo e efeito carona – Refere-se à avaliação dos técnicos quanto ao fato de tais fenômenos se manifestarem ao longo do trabalho com os grupos certificados e a capacidade do grupo de reduzir ou impedir sua manifestação.

Duração das relações / reputação – Diz respeito à possibilidade de que relações recorrentes e baseadas na reputação das partes contribuam para a construção da confiança no grupo e para a credibilidade do produto.

Papel do grupo primário – Traduzido como “vizinhança”, refere-se ao papel que tal relação de proximidade poderia ter para a construção da credibilidade do produto final.

Costumes, valores, tradição, religião – Relaciona-se à opinião dos técnicos consultados sobre a possibilidade de que estes fatores possam contribuir para o controle da qualidade da produção.

Conselhos locais de produção e/ou ética – Refere-se à possibilidade de que tais conselhos possam ter algum impacto na construção da credibilidade sobre o produto do Grupo.

Como descrito no Capítulo sobre a estratégia metodológica, a partir da importância dada a cada uma das variáveis pelos protagonistas, a pesquisa buscou comprovar, em primeiro lugar, que elas se manifestam no processo de Certificação Participativa em Rede. Mas, declarar a importância de cada parâmetro não seria suficiente para explicar a prática da Certificação Participativa em Rede. Para tanto, seria necessário medir o desempenho da implantação de cada um destes requisitos na operação cotidiana do sistema na visão de tais protagonistas.

Para tal fim, optou-se por trabalhar com uma matriz que fosse capaz de medir ambos aspectos, a importância e o desempenho de cada uma das variáveis selecionadas. O grau de importância, assim como seu desempenho, é medido em uma escala de nove unidades sendo que o intervalo de 1 a 3 representa um grau elevado de importância e desempenho, de 4 a 6, um grau mediano e de 7 a 9, um grau reduzido de importância.

Definidas as variáveis e o instrumento de medição, foram consultados 16 produtores pertencentes a 9 Grupos envolvidos na comercialização de produtos agroecológicos em circuitos que ultrapassam os limites do município onde se encontram as operações do Grupo. O resultado da avaliação feita pelos produtores encontra-se na figura 4.3 (o resumo dos dados obtidos nas entrevistas encontra-se no Anexo 2).

Com exceção das variáveis “papel do grupo primário” e “costumes, valores e tradições” que foram classificadas em um grau de importância média e “análises laboratoriais” que se situa

na zona de baixa importância, todas as demais se enquadraram no terço superior da escala indicando um elevado grau de importância imputado pelos produtores a tais variáveis.

Além de estabelecer esta escala de importância, a Matriz de Slack estabelece o desempenho destas variáveis na operação de tal sistema de certificação. A figura 4.3 mostra que, apesar dos agricultores considerarem que tais variáveis influem no conjunto dos procedimentos da Certificação Participativa em Rede, eles consideram que um grande número delas (rastreadibilidade, normas do grupo e controle, duração das relações/reputação, penalidades, oportunismo e efeito carona) se enquadram em um grau mediano de desempenho e a variável “análises laboratoriais” em um grau bastante deficiente.

Figura 4.3 - Matriz de avaliação da importância e do desempenho das variáveis de trabalho realizada com os produtores da Rede Ecovida.

Legenda:

Fonte: dados de pesquisa

Segundo a classificação de Slack as variáveis estudadas assim se distribuem:

Variáveis que se encontram na **Zona de Ação Urgente**:

Análises laboratoriais.

Variáveis que se encontram na **Zona de Melhoramento**:

Inspeções nas propriedades; registros de dados; rastreadibilidade; objetivo comum do grupo; normas do grupo e controle sobre seus membros; interação, interdependência e comunicação entre os membros; conselhos locais de ética.

Variáveis que se encontram na **Zona Apropriada**:

Oportunismo e efeito carona; penalidades.

Não se registraram variáveis na **Zona de Excesso**.

Este resultado demonstra, em primeiro lugar, que na avaliação dos produtores, confirma-se que o conjunto de variáveis selecionadas para o trabalho desempenha um importante papel no sistema de controle da qualidade da produção orgânica adotado pela Certificação Participativa em Rede. Em segundo lugar que, apesar de se poder estabelecer uma separação entre variáveis de caráter tecnológico e outro grupo de caráter social, não se observa uma diferença no desempenho de um grupo ou de outro.

A visão dos técnicos

Como já explicitado anteriormente, os técnicos que assessoram os produtores na Rede têm um papel decisivo em relação às questões ligadas à certificação. Por esta razão, a aplicação da Matriz de Slack aos técnicos teve por objetivo principal aferir o nível de concordância entre eles e os produtores no que se refere à importância para a Certificação Participativa em Rede das variáveis selecionadas para o estudo, bem como determinar a visão destes técnicos quanto ao desempenho que se obtém ao longo da operacionalização do processo.

O resultado da avaliação feita pelos técnicos envolvidos na Certificação Participativa em Rede encontra-se descrito na figura 4.4.

Figura 4.4 - Matriz de avaliação da importância e do desempenho das variáveis de trabalho realizada com os técnicos da Rede Ecovida.

Legenda

Fonte: dados da pesquisa

Com exceção da variável “análises laboratoriais” a importância das demais variáveis apresentadas na pesquisa foi classificada como elevada.

Segundo a classificação de Slack as variáveis estudadas assim se distribuem:

Variáveis que se encontram na **Zona de Ação Urgente**:

Análises laboratoriais.

Variáveis que se encontram na **Zona de Melhoria**:

Inspecções nas propriedades; rastreabilidade; objetivo comum do grupo; interação, interdependência e comunicação entre os membros; oportunismo e efeito carona; penalidades.

Variáveis que se encontram na **Zona Apropriada**:

Registros de dados; normas do grupo e controle sobre seus membros; Conselhos locais de ética

Não se registraram variáveis na **Zona de Excesso**.

O resultado da análise realizada pelos técnicos apresenta bastante similaridade com aquele alcançado nas entrevistas com os produtores. Para eles, assim como para os produtores, segundo a terminologia de Slack, não existem requisitos na zona de excesso e observa-se uma confluência de variáveis nas proximidades da linha de limite de desempenho mínimo. Para os técnicos, assim como para os produtores, o único requisito que se insere na zona de ação urgente são as análises laboratoriais. Uma explicação encontrada neste trabalho para este fenômeno, relaciona-se ao fato da Certificação Participativa em Rede fundamentar-se em um grande esforço de construção de confiança reduzindo a necessidade de introduzir este tipo de controle. Além disso, o elevado custo deste componente pode ser uma outra razão para que técnicos e produtores reduzam sua importância enquanto mecanismo de controle.

Os resultados até aqui apresentados permitem aprofundar a discussão sobre alguns aspectos referentes aos mecanismos de verificação da conformidade observados no âmbito da Certificação Participativa em Rede.

Azevedo (2000) menciona que a resolução do problema da assimetria de informações, no caso dos bens de crença, pode ser realizada a partir de um conjunto de instrumentos sendo que eles possuem duas características em comum: algum controle vertical e a observação do processo produtivo. Os resultados deste trabalho indicam que ambos podem ser encontrados no caso da

Certificação Participativa em Rede. O controle vertical se estabelece pela ação dos Comitês de Ética e pelas Revisões de Pares realizadas nos Núcleos e a observação do processo produtivo se dá por intermédio das “visitas” dos agricultores pertencentes ao Grupo e do Comitê de Ética.

Segundo a tipologia descrita por Azevedo (op.cit.), os bens de crença são aqueles que tendem a manifestar de maneira mais acentuada o problema da assimetria de informações. Conseqüentemente, são aqueles cujos mercados podem facilmente incorrer no processo de seleção adversa descrita por Akerlof (1970), onde os mercados não conseguem uma clara objetivação e remuneração da qualidade, entrando, assim, em colapso. Os dados apresentados na caixa de texto 4.1 referentes ao comércio de produtos agroecológicos indicam que os produtores agroecológicos têm sido capazes de assegurar a credibilidade de seus produtos e evitar a manifestação do processo de seleção adversa.

Caixa de texto 4.1 - Dimensão da produção agroecológica no Rio Grande do Sul

Fonte: Schmitt (2003).

Arrow (1963) e Karpik (1989) abordam as particularidades de mercados como os de serviços médicos e de advocacia onde a construção da confiança é um fator fundamental para o seu funcionamento pleno. Ambos explicitam a importância de um código de ética e de um importante papel de entidades de classe no controle da aplicação deste código. Os resultados desta pesquisa indicam a manifestação de um esforço similar por parte da Rede Ecovida. Tal código de ética se fundamenta na conservação do meio ambiente e na solidariedade traduzidos na oferta de um produto agroecológico a um preço guiado pelos custos de produção e não pela maximização do prêmio de comercialização.

A análise da Rede Ecovida indica que os atores que a compõem partem da premissa da confiança. Entretanto, os aspectos conceituais apresentados por Zolin e Hinds (2002) indicam que a confiança é um “estado psicológico” determinado pelas relações estabelecidas entre os atores. Para Nassar (2001), a confiança não é um pressuposto comportamental. Os resultados deste trabalho corroboram a posição destes autores. A confiança não é uma premissa e sim uma construção que se realiza no contexto da Certificação Participativa em Rede a partir do investimento de tempo e recursos na melhoria do desempenho da comunicação entre os agricultores, Grupos e Núcleos por intermédio de reuniões, do papel dos grupos primários, da durabilidade das relações, do combate ao oportunismo, de sanções negativas, do funcionamento

dos comitês e outros que resultam em uma conformidade social guiada pela oferta de um produto agroecológico popular.

Como mencionam Zolin e Hinds (2002), “A confia em B com respeito a X (onde “X” é o objeto em torno do qual se desenvolve a confiança) em um contexto Y”. Os resultados deste trabalho indicam que, no caso da Certificação Participativa em Rede, o **objeto** em torno do qual se desenvolve a construção da confiança é o produto agroecológico. Tal produto traz consigo componentes da visão de mundo assumida pela Rede Ecovida. Algumas passagens apresentadas nos resultados deste trabalho fortalecem esta compreensão: A Rede Ecovida estabelece como um de seus princípios “Trabalhar na construção do comércio justo e solidário”, estabelece como um de seus objetivos “Aproximar, de forma solidária, agricultores e consumidores” e em sua visão geral, menciona que a Rede desenvolve um processo “centralizado nos valores intrínsecos, busca contribuir na mudança do modelo atual de desenvolvimento visando a sua construção de forma sustentável e solidária.” Schmitt (2003) referindo-se ao trabalho da Rede Ecovida reforça as considerações acima com a seguinte visão “Está em curso, hoje, uma série de mudanças na estrutura e no funcionamento do mercado de produtos orgânicos / ecológicos, que trazem para os atores hoje envolvidos na construção de uma proposta alternativa de circulação de mercadorias, orientada por uma perspectiva ecológica, popular e solidária, tanto riscos como oportunidades.”

Considerando-se ainda a estrutura de análise proposta por Zolin e Hinds (2002), a observação da Certificação Participativa em Rede indica que ela se desenvolve no **contexto** ideológico proposto pela Rede Ecovida baseado em dois valores básicos: a conservação do meio ambiente e uma visão de mundo solidária e de justiça social. A constatação de tal fenômeno no âmbito desta pesquisa se reforça a partir do depoimento de um técnico da Rede Ecovida descrevendo o esforço que é desenvolvido com os agricultores que comercializam seus produtos nas feiras agroecológicas no sentido de evitar que os preços destes produtos sejam governados pelas leis de mercado quando tenderiam a aumentar. A estratégia da Rede é de buscar, ao contrário, a definição de preços mais estáveis ao longo do ano baseados nos custos de produção. Uma indicação a mais da presença deste contexto ideológico é o comentário de um outro técnico dizendo que tal esforço tem o objetivo de reverter a visão do produto orgânico como aquele destinado a uma elite que possa pagar um prêmio por este produto. Daí a utilização da expressão agroecologia popular. Ainda a partir da observação e discussão com os membros da Rede

confirma-se o esforço para que o produto agroecológico não seja visto como aquele destinado às classes abastadas.

O crescimento contínuo do número de feiras de produtos agroecológicos observado ao longo dos últimos anos indica que tal posicionamento pode ser condizente com a estratégia de minimização de riscos dos agricultores familiares. O crescimento dos mercados locais de produtos agroecológicos indica que a proposta de Rede Ecovida de substituir o aumento dos preços pela redução em sua sazonalidade ao longo do ano pode se mostrar uma estratégia adequada para os agricultores e para o fortalecimento da agroecologia.

Zack e Knack (2001) também reforçam a importância das normas sociais na redução das ações enganosas. Para Nassar (2001), uma relação de confiança não elimina o oportunismo, mas pode evitar as quebras de contrato e baixar os custos de negociação. Os resultados deste trabalho indicam a presença de uma estratégia de construção de confiança por parte da Rede Ecovida fundamentada em relações pessoais. A observação sistemática do autor indica que a recente solicitação de três Núcleos em formação desejando expandir a Rede Ecovida dos atuais 18 para 21, a aproximação de entidades como a IFOAM buscando compreender e debater os procedimentos de Certificação Participativa em Rede, os avanços obtidos no processo regulamentar no sentido da abertura de espaço para o reconhecimento de sistemas alternativos de certificação e outros indicadores, apontam para a efetividade, até o momento, da estratégia da construção da confiança fundamentada na ideologia da conservação do meio ambiente associada à solidariedade e justiça social.

Como mencionado por Olson (1971), observa-se o engajamento dos atores na provisão de um bem coletivo quando ele representa um ganho individual superior ao seu custo. Os resultados da pesquisa corroboram tal afirmativa na medida em que, de todos os Grupos de agricultores que compõem a Rede Ecovida, somente se engajam na Certificação Participativa em Rede aqueles que optam por canais de comercialização e redes de distribuição que se estendam para além das fronteiras do município ou do estado.

No desenrolar deste trabalho observou-se uma grande crítica à Rede Ecovida por não se encontrar uma descrição clara das técnicas e procedimentos da Certificação Participativa em Rede. Como explicitado, o conjunto de atores da Rede Ecovida entrevistado considera que a Certificação Participativa em Rede é um processo em construção. As normas de produção estão

desenvolvidas e existe um sistema de controle da qualidade ao qual se submetem os agricultores que se engajam no processo de certificação. Uma das contribuições deste trabalho é explicar tal sistema de certificação à luz de uma estrutura de análise desenvolvida a partir do corpo teórico das Convenções da Qualidade. Isto permite sua comparação com os demais sistemas e é pré-condição para que se possa discutir sua equivalência com qualquer outro sistema. Abre a possibilidade de reconhecimento pelos sistemas regulamentares.

Neste sentido, os resultados indicam que o Sistema de Certificação Participativa em Rede como implementado nos dias atuais poderia ser visto de maneira esquemática como na figura 4.5.

Figura 4.5 - Síntese dos componentes da Certificação Participativa em Rede.

Fonte: Elaboração própria.

A conformidade social

No marco teórico deste trabalho se define que a avaliação da conformidade se constitui de “todas as **atividades**²⁰ utilizadas para se determinar diretamente ou indiretamente que requerimentos específicos estão sendo preenchidos.” Sob o ponto de vista tecnológico, tais atividades são os testes, análises laboratoriais, inspeções e outros.

Os resultados obtidos com a aplicação da Matriz de Slack indicam que os componentes selecionados a partir do estudo do controle social, das relações interpessoais e da ação coletiva estão presentes e funcionam como um dos componentes do controle da qualidade desenvolvido pela Certificação Participativa em Rede. Tais resultados sinalizam a possibilidade de uma

²⁰ Negrito do autor.

atividade diferenciada de avaliação de conformidade : a avaliação da conformidade social. Tal atividade compor-se-ia de técnicas, procedimentos e variáveis de caráter social que poderiam ser tratadas no ambiente conceitual da avaliação da conformidade.

Como mencionado por Trujillo Ferrari (1983), sob a ótica sociológica a “conformidade” representa “a alteração ou modificação do comportamento e crenças de uma pessoa ou de um grupo, numa direção determinada por um grupo mais amplo.” Tal alteração se processa por intermédio de sanções positivas, negativas e neutras. A avaliação da conformidade social possuiria o mesmo fim de determinar se requerimentos estão sendo preenchidos mas se diferenciaria da avaliação (tecnológica) da conformidade em três aspectos. Primeiro, por ser realizada a partir de atividades como reuniões, ações de comitês, a observação sistemática, a convergência de informações, etc, que não possuem perfil tecnológico. Segundo, pelo fato de que os requerimentos de conformidade não se referirem ao sistema produtivo e sim aos condicionantes sociais que o conformam (figura 4.6). Terceiro, por não precisar de técnicos formados em inspeção (na medida em que se fundamenta na construção da confiança) e sim de técnicos e agricultores formados na produção agroecológica. Quarto, pelo fato do técnico estar envolvido no cotidiano dos grupos de produtores certificados, vivenciando o processo de construção da conformidade social. O quadro 4.1 permite a visualização das técnicas e procedimentos geradores da conformidade social e sua inserção no contexto da avaliação de conformidade.

Figura 4.6 – Níveis de avaliação de conformidade

Fonte: Elaboração própria

O controle da qualidade da produção de orgânicos fundamentado em um mecanismo como a avaliação social da conformidade poderia gerar a mesma credibilidade que outras atividades de avaliação de conformidade? Acredita-se que a avaliação da conformidade social possui elevada capacidade de medir uma não conformidade social e, também, como indicado no marco teórico, cumprir a função de **exclusão** necessária a um sistema de certificação. Considera-se factível o reconhecimento da conformidade social como um mecanismo de controle da qualidade. Para tanto, ele precisa passar por um processo de sistematização que resulte na objetividade (baseado em avaliações com procedimentos sistematizados) necessária a um procedimento de avaliação de conformidade. Um caminho para isto pode ser o desenvolvimento, a partir da discussão com os grupos que hoje praticam procedimentos similares, de um padrão que possa descrever com clareza a avaliação da conformidade social.

Quadro 4.1 – Avaliação da conformidade Social

Técnicas e procedimentos de avaliação de conformidade
1. Testes
2. Análises laboratoriais
3. Certificação
4. Credenciamento
5. Conformidade Social
<i>Objetivo comum do grupo</i>
<i>Normas do grupo e controle sobre seus membros</i>
<i>Interação, interdependência e comunicação</i>
<i>Duração das relações / Reputação</i>
<i>Papel do grupo primário</i>
<i>Costumes, valores e tradição</i>
<i>Conselhos locais e de ética</i>
<i>Outros não abordados neste trabalho</i>

Fonte: elaboração própria.

Existiria alguma vantagem em se utilizar um instrumento com o perfil proposto para a avaliação da conformidade social para um segmento com o perfil da agricultura familiar? A avaliação da conformidade é realizada a partir da injeção de grande quantidade de componentes externos ao processo produtivo que está sendo avaliado: inspetores externos, laboratórios, etc. Um mecanismo como a avaliação da conformidade social, ao contrário, é fundamentado em recursos e capacidades locais. Uma segunda vantagem é que a avaliação da conformidade social se realizaria a partir de um grande conteúdo de recursos materiais e humanos enquanto a avaliação da conformidade se fundamenta em maior utilização de recursos financeiros.

As “visitas”

Como observado a partir dos resultados apresentados no trabalho, as inspeções externas são substituídas, no caso da Certificação Participativa em Rede, pelas “visitas” dos Comitês de Ética. Apesar das “visitas” terem um caráter externo, o que as diferencia da inspeção é o fato das “visitas” não serem realizadas por um inspetor ou auditor e sim por técnicos e produtores que possuem o conhecimento prático na produção agroecológica.

As “visitas” são antecedidas por um intenso trabalho por intermédio das reuniões dos Grupos de agricultores visando estabelecer uma conformidade social para com o produto agroecológico. Deve-se ter em mente que cada unidade produtiva é uma firma, uma empresa familiar. Portanto, cada reunião de Grupo traz uma visão exterior àquela do empreendimento onde o Grupo se reúne. A “visita” do Comitê de Ética é o momento em que os agricultores têm suas práticas produtivas analisadas por componentes externos ao Grupo. Um dos resultados das “visitas” mencionado nas entrevistas é a recomendação de sanções negativas para os produtores que não cumprirem com os acordos estabelecidos para a melhoria da qualidade. Estas sanções podem chegar ao extremo da exclusão de membros do Grupo que não cumpram os acordos estabelecidos. Além disso, nelas são transmitidas recomendações para a melhoria da qualidade da produção.

As “visitas” são realizadas como parte de um processo. Complementam o trabalho de geração da conformidade social e fornecem as evidências a serem consideradas nas revisões de

pares. Compreendida neste contexto maior, considera-se que ela é capaz de conferir credibilidade ao Sistema de Certificação Participativa em Rede.

Entretanto, um componente a mais deve ser adicionado para que a afirmação anterior possa ser verídica. A credibilidade das “visitas” guarda relação direta com a qualidade dos registros que são realizados sobre as mesmas. A Associação de Certificação Participativa deve definir um nível mínimo de informações que permita o efetivo monitoramento da utilização de insumos, da área plantada por agricultor, da produção comercializada, etc. Além de definir este patamar mínimo, deve existir uma uniformidade na recolha dos dados necessários para assegurar a credibilidade do Sistema.

As Revisões de Pares

No caso da Certificação Participativa em Rede, as revisões de pares podem ocorrer quando um Comitê de Ética se reúne no âmbito de um Grupo ou quando da apresentação dos resultados da análise do Comitê de Ética aos membros do Núcleo. No primeiro caso, as “visitas” dos Comitês de Ética são executadas na forma de revisão de pares e representam o componente externo que decide sobre a certificação. No segundo, quando as revisões ocorrem nos Núcleos, existe uma separação entre a função de inspeção – que é realizada por intermédio das “visitas” – e a função de certificação, que é realizada nas revisões de pares que ocorrem nestes Núcleos.

Como mencionado por Kostoff (2003), as revisões de pares podem variar de discussões pessoais informais até dezenas de painéis formais. No marco teórico deste trabalho apresenta-se o Programa de Revisão de Pares desenvolvido pela *The American Institute of Certified Public Accountants* como um exemplo onde esta forma particular de revisão é fundamentada em um Programa²¹ formal, sistematizado, de elevada complexidade.

Os resultados desta pesquisa mostram que, a revisão de pares desenvolvida no contexto da Certificação Participativa em Rede, conta com o papel dos Comitês (de ética) e do Conselho de Certificação da Associação de Certificação Participativa em Rede (cuja operação atual se apresenta bastante deficiente). Por outro lado, ela não se encontra descrita na forma de um

Programa. Um grau de formalização mais elevado resultaria na sistematização dos procedimentos e isto tenderia a resultar em maior reconhecimento externo da revisão de pares e da Certificação Participativa em Rede. O respeito a estes requerimentos não implicaria, necessariamente, em um aumento da complexidade daquilo que hoje é desenvolvido no âmbito da Rede Ecovida e sim em seu disciplinamento.

O Organismo Certificador

No âmbito da Rede, a personalidade jurídica responsável pela certificação é a Associação Ecovida de Certificação Participativa em Rede. A Associação foi constituída em fevereiro de 2001, é única e abrange todos os Estados que fazem parte da Rede. Obedece a Instrução Normativa MA nº 07 de 17 de maio de 1999 dispondo de Comissão Técnica, Conselho de Certificação e Conselho de Ética ou de Recursos.

O documento da Rede (2000) menciona que as Comissões Técnicas devem ter caráter estadual, devem ser formadas por profissionais das instituições de assessoria ou por integrantes da Rede Ecovida não envolvidos diretamente com a assessoria técnica, sendo compostas, no mínimo, por três membros por Estado. Suas atribuições são assim descritas:

- ✓ revisar e propor adequações periódicas das normas técnicas de produção ecológica/orgânica de alimentos da Associação;
- ✓ avaliar tecnicamente a qualidade dos processos de produção e beneficiamento de alimentos e produtos.

O Conselho de Certificação deve ser escolhido pela assembléia geral da Associação de Certificação Participativa em Rede. É formado por três membros, sendo um coordenador que goza de mandato de dois anos com renovação de um terço do Conselho com a mudança do coordenador. Suas atribuições são:

- ✓ analisar os pareceres das comissões técnicas e dos núcleos regionais;

²¹ Como mencionado por Mills (1994) “...planos, estrutura organizacional e atividades documentados que são implementados para controlar a conformidade de um produto ou serviço às exigências especificadas e fornecer

- ✓ sugerir as modificações e adequações necessárias;
- ✓ aprovar a certificação final;
- ✓ organizar e atualizar os cadastros dos agricultores ecologistas e suas organizações;
- ✓ organizar o fornecimento de selos e certificados.

O Conselho de Ética e Recursos também deve ser constituído em assembléia geral da Associação de Certificação Participativa em Rede. É formado por no mínimo três membros (um representante de cada categoria de membros), sendo um coordenador. Gozam de mandato de dois anos, com uma reeleição, com renovação de um terço, no limite de 2 (dois) mandatos. Suas atribuições são assim descritas:

- ✓ determinar a aplicação das punições previstas àqueles que não cumprirem as normas estabelecidas;
- ✓ decidir sobre as apelações dos solicitantes da certificação.

A figura 4.7 permite visualizar a estrutura da Associação Ecovida de Certificação Participativa em Rede.

Figura 4.7 - Estrutura da Associação Ecovida de Certificação Participativa em Rede

Fonte: Documento da Rede (2000)

Outro aspecto que se refere ao organismo certificador é a **separação da atividade de certificação daquelas ligadas a assessoria**. Os resultados da pesquisa indicam que tal separação não se verifica no padrão de operação da Certificação Participativa em Rede nos dias atuais. O registro formal da Associação de Certificação Participativa em Rede descrito nos resultados do trabalho aponta na direção de que a Rede Ecovida possa efetivar tal separação. A Associação foi criada em resposta ao processo de regulamentação em curso e a análise documental indica que ela não é desenhada para participar na comercialização de produtos e insumos nem para prestar consultoria e assistência técnica. É, portanto, desenhada para ser um organismo independente um dos principais requisitos do padrão ISO 65.

Portanto, no momento atual está criada uma entidade jurídica para separar as atividades de certificação das atividades de assistência técnica e comercialização no contexto das ações da Rede Ecovida. Entretanto, a Associação ainda não se encontra adequadamente estruturada e não realiza todas as funções que deveria. Portanto, as atividades de certificação não são responsabilizadas integralmente a tal figura jurídica. Existe um núcleo central da Rede que executa o controle sobre a emissão de selos mas o Organismo Certificador ainda não responde em pleno pelos procedimentos de certificação, pelos certificados emitidos e pelo selo estampado nos produtos.

Os resultados obtidos com as entrevistas indicam uma certa reticência quanto a esta separação entre as funções de certificação e as funções gerais da Rede. Duas razões foram identificadas para este fenômeno. Primeiro, como observado por um dos técnicos entrevistados, a Rede Ecovida optou ao longo dos dois últimos anos por priorizar a estruturação dos Grupos e Núcleos ao invés de dividir suas competências para a estruturação do organismo certificador, a Associação de Certificação Participativa em Rede. Outra menção feita, é o receio da Associação buscar se viabilizar como um organismo certificador nos moldes daqueles que operam nos padrões ISO.

Os **registros dos procedimentos de certificação** desde a solicitação, matrícula, passando pela concessão e manutenção do certificado, não são mantidos no organismo certificador e sim nos Núcleos.

O sistema de certificação por auditoria externa de terceira parte é fundamentado em requerimentos que têm por objetivo que a **inspeção seja um procedimento externo**. Contrariamente a este princípio, uma importante característica identificada na pesquisa no caso da Certificação Participativa em Rede, é que os técnicos participam orientando a implementação do sistema de certificação em todas as suas etapas. Eles participam nas reuniões dos Grupos contribuindo para o processo de conformidade social, das “visitas” dos comitês de ética e das revisões de pares. Como mencionado por um técnico da Rede Ecovida, sua participação no processo lhe permite aproveitar um processo de convergência de informações²² que amplia a qualidade de seu monitoramento sobre o processo produtivo sendo certificado. Apesar de existir

²² Segundo descrição do técnico, a combinação de rumores, boatos e observação sistemática podem resultar em convergências, por exemplo, quanto a uma não conformidade com as normas de produção da Rede Ecovida.

um roteiro a ser seguido para se realizar as inspeções, não existem inspetores formais nem treinamento específico nas técnicas de inspeção.

Os resultados desta pesquisa explicam a diferença entre “inspeção externa” e o “olhar externo”. No primeiro caso, como será visto na Certificação em Grupo, o componente externo deve ser realizado por um profissional capacitado para desenvolver atividades de inspeção conforme o padrão ISO apresentado no marco conceitual do trabalho. No caso da Certificação Participativa em Rede realizam-se as “visitas” que asseguram a presença externa mas não na forma de inspetores autorizados. Existe um roteiro a ser seguido para se realizar as “visitas”, existe a presença externa por intermédio dos membros do Núcleo que formam o Comitê de Ética – técnicos e produtores – mas, **não existem inspetores formais** capacitados nas técnicas de inspeção. A resistência em aceitar o termo “inspeção” pode ser imputada ao fato de produtores e técnicos considerarem que um dos fundamentos do processo de Certificação Participativa em Rede é a construção da confiança e isso reduziria a necessidade de inspeção externa em seu caráter convencional. Segundo a Rede (2000) “Acreditamos que a organização, a transparência, a formação e a ética, garantirão a credibilidade do processo desenvolvido pelas organizações integrantes da Rede (...)”

A visão de Granovetter (1985) indica a adequação de um procedimento desta natureza no que se refere à construção da confiança “(...) Note-se, entretanto, que eles (arranjos institucionais) não produzem confiança, mas, ao contrário, são substitutos funcionais para ela (...) não consideram a extensão na qual as relações pessoais concretas e as obrigações inerentes a elas desencorajam a má fé, aparte dos arranjos institucionais.” Entretanto, sob a ótica dos procedimentos de avaliação de conformidade apresentados no marco conceitual do trabalho, tal envolvimento do técnico nas diferentes etapas do processo de certificação seria incompatível com o exercício de uma função de inspeção que deve ser desenvolvida para a obtenção do certificado de conformidade.

Outro aspecto que particulariza a Certificação Participativa em Rede quanto aos procedimentos do Organismo Certificador refere-se à **decisão de certificação**. O quadro conceitual apresentado no trabalho indica que os requerimentos constantes da ISO Guia 65/97 exigem que a decisão de certificação seja tomada por um Conselho de Certificação que opera **no organismo certificador**. Os resultados apresentados neste trabalho indicam que, no caso da Certificação Participativa em Rede, **a decisão de certificação é descentralizada**, não é tomada

pelo organismo certificador e sim pelos Comitês de Ética dos Grupos e Núcleos em um processo de revisão de pares. A decisão é comunicada a um nível central atualmente composto por um grupo de técnicos que também cumpre a função de controlar a utilização do selo.

O padrão de certificação ISO preconiza a **separação entre as funções de inspeção e certificação**. No caso da Certificação Participativa em Rede, pode-se verificar duas possibilidades. Conforme descrito nas entrevistas, em alguns Núcleos, a decisão de certificação é tomada na reunião do Comitê de Ética pelos técnicos e produtores que realizaram a “inspeção”. Em outros, a decisão de certificação é tomada em revisões de pares nos Núcleos a partir das conclusões apresentadas por aqueles que realizaram as “visitas”. Neste caso, existe uma separação parcial entre as funções de inspeção e certificação na medida em que a decisão de certificação é tomada por um colegiado do qual fazem parte os “inspetores”.

Um aspecto de elevada relevância ao se discutir a Certificação Participativa em Rede é que, como observado ao longo do estudo de caso, ela se desenvolve, até o momento, em cadeias produtivas pouco complexas envolvendo poucas etapas do processo produtivo e em uma condição onde existe pouca ou nenhuma introdução de matéria prima externa aos agricultores que compõem a Rede Ecológica. O nível mais alto de complexidade é a certificação de agroindústrias que operam a partir de matéria-prima ecológica fornecida por agricultores envolvidos no processo de Certificação Participativa em Rede. Como mencionado no marco teórico por Chaves e Teixeira (1990), o controle da qualidade envolve ações realizadas durante a produção, processamento, armazenamento e comercialização. Valceschini e Nicolas (1995) mencionam que no decorrer dos últimos anos se acentua a divisão do trabalho ao longo das cadeias e os ciclos de produção e comercialização se tornam complexos. Tais considerações indicam a possibilidade de existirem limitações da Certificação Participativa em Rede nos moldes em que ela é operacionalizada atualmente, para sua implantação em cadeias produtivas ou canais de comercialização que possuam um grande número de etapas, desempenhadas por agentes diferentes, situados em regiões diversas.

O Mecanismo de comunicação da qualidade e transmissão de confiança

Como mencionado, o cerne deste trabalho se refere à análise de dois dos quatro componentes da convenção do controle da qualidade de produtos orgânicos: os mecanismos de verificação e o organismo certificador. Um dos fatores determinantes para tal decisão na condução da pesquisa decorre do fato de que os mecanismos de comunicação da qualidade se manifestam no momento atual em um contexto onde a regulamentação da produção orgânica ainda não está plenamente implantada. Tal regulamentação obrigará o credenciamento dos organismos certificadores e, também, que o varejo reconheça tal credenciamento. Nesta condição, diversos mecanismos de comunicação que hoje se manifestam e foram identificados na pesquisa serão sobrepostos por um critério básico : o reconhecimento oficial. Estes aspectos condicionaram as escolhas metodológicas e fazem com que as informações aqui apresentadas sobre os mecanismos de comunicação da qualidade devam ser analisadas dentro de suas limitações normativas.

A Comunicação da Qualidade pela Produção

As seções anteriores buscaram descrever os procedimentos envolvidos na verificação da conformidade com os padrões de produção da Rede Ecovida. Como descrito, o resultado deste processo deve ser transmitido ao longo da cadeia chegando até os equipamentos de varejo. Este trabalho levanta a hipótese de que tal fluxo de comunicação se estabelece de maneira adequada entre a produção familiar ecológica, cujo controle da qualidade é realizado pela Certificação Participativa em Rede e pelo varejo que absorve seus produtos. Para verificá-la, optou-se por buscar um conjunto de informações junto aos produtores e técnicos envolvidos com tal sistema e uma aproximação com o varejo que os comercializa.

Portanto, os resultados da pesquisa de campo apresentados nesta seção buscam analisar alguns aspectos que compõem o processo de comunicação realizado por produtores e técnicos com o varejo, no que se refere à qualidade do produto orgânico ou ecológico.

A visão dos produtores

Como mencionado no aparato conceitual deste trabalho, a objetivação da qualidade requer um aparato específico para sua medição e para sua comunicação. O quadro 4.2 indica que a maioria dos produtores entrevistados (88%) se engaja em algum tipo de comunicação com seus compradores. Na medida em que, majoritariamente, cada um destes agricultores explora diferentes canais de comercialização, observa-se uma interlocução variada com predominância da comunicação direta ao consumidor (75%), seguida pelo varejo (56%). Observa-se que parte dos entrevistados faz interface com a merenda escolar (6%) e o componente “outros” (13%) foi denominado pelos produtores de “atacadista”.

Os produtores se utilizam mais fortemente da comunicação por intermédio do uso do selo da Associação de Certificação Participativa em seus produtos (81%) e face-a-face (75%). Observa-se que as informações de terceiros (31%) transmitidas aos compradores e as declarações emitidas por suas associações de assessoria (31%) também são componentes de comunicação significativos. O componente “outros” (25%) refere-se ao contato telefônico. Considerando-se que todos os produtores que alegaram utilizar contatos telefônicos também interagiram face-a-face, observa-se que apenas 25% dos entrevistados basearam sua comunicação em estratégias que não fossem a de contato pessoal (selo, declarações e informações de terceiros).

As informações acima indicam a elevada importância atribuída pelos entrevistados ao papel do selo da Rede Ecovida. Tal situação seria esperada na medida em que os entrevistados pertencem a Grupos que trabalham com canais de comercialização que extrapolam as fronteiras do Estado. Apesar disso, observa-se que o contato comercial face-a-face se reveste de grande importância indicando a ação direta dos produtores na comunicação com o varejo. Um aspecto que confirma o papel desempenhado pelas relações de confiança no processo de comercialização destes Grupos é o fato de um terço dos entrevistados considerarem que as informações de terceiros baseadas na reputação dos produtos é um dos componentes de seu “mix” de comunicação. Outro aspecto que merece menção é a relação de confiança que se estabelece entre o varejo e as entidades locais de assessoria. Isto se traduz no resultado de um terço dos produtores mencionarem que as declarações de tais entidades para o varejo constituem um dos elementos de comunicação sobre a qualidade do produto. Os dois últimos aspectos possivelmente não se manifestariam caso o processo regulamentar já se tivesse completado, na medida em que existiria uma lista de certificadoras aprovadas pelo Estado.

Observa-se que um terço dos produtores entrevistados alegou não ter recebido nenhum sinal dos compradores sobre os componentes que traziam credibilidade ao produto de suas associações. Para aqueles que receberam tais sinais, as “relações de confiança com o produtor e sua associação” (50%) e a “reputação sobre a qualidade e informações de terceiros” (50%) são considerados os que sobressaem. A relação de confiança na Rede Ecovida (38%) e o impacto dos componentes de controle social (25%) adquirem grau significativo. O controle técnico e o papel do governo não foram mencionados.

Quadro 4.2 - Participação dos produtores na estratégia de comunicação da qualidade

Fonte: dados da pesquisa

A visão dos técnicos

O quadro 4.3 indica que a maioria dos técnicos entrevistados (89%) se engaja em algum tipo de comunicação com os compradores dos produtos dos agricultores por eles assessorados. Este número revela um envolvimento maior dos técnicos do que dos agricultores no que se refere a este aspecto, reforçando sua importância no papel de assessoria.

Comparativamente aos produtores, observa-se uma concentração da interlocução dos técnicos com o varejo (78%), seguida da comunicação direta ao consumidor (56%). Partindo-se da premissa da consolidação atingida no âmbito dos mercados de comercialização direta, tal inversão pode indicar uma estratégia dos técnicos para consolidar a produção agroecológica junto ao varejo. Observa-se que parte dos entrevistados faz interface com a merenda escolar (11%). As entrevistas identificaram a categoria dos atacadistas (11%) como compradores de grandes centros urbanos que adquirem a produção local de orgânicos.

Os técnicos consideram que a comunicação mais intensa é desempenhada por intermédio do uso do selo da Associação de Certificação Ecovida em seus produtos (78%). Também utilizam a comunicação face-a-face (56%), as declarações emitidas por suas associações de assessoria (56%) e as informações de terceiros (44%) transmitidas aos compradores. As informações são consistentes com aquelas apresentadas pelos produtores.

Quadro 4.3 - Participação dos técnicos na estratégia de comunicação da qualidade

Fonte: dados da pesquisa

Todos os técnicos entrevistados receberam alguma forma de sinal dos compradores sobre os componentes que traziam credibilidade ao produto de suas associações. Isto demonstra um nível mais elevado de preocupação dos técnicos no que se refere à compreensão das variáveis consideradas pelos compradores quanto à credibilidade do produto de seus assessorados. As “relações de confiança com o produtor e sua associação” (78%) e a “reputação sobre a qualidade e informações de terceiros” (67%) são os sinais que sobressaem neste componente. A relação de confiança na Rede Ecovida (44%) e o impacto dos componentes de controle social (44%) adquirem grau significativo. O controle técnico é mencionado como pouco expressivo (11%) e o papel do governo não foi mencionado. Os resultados se mostram consistentes com aqueles apresentados pelos produtores, confirmando a preponderância das relações de confiança na comercialização dos produtos originados da Certificação Participativa em Rede.

A visão do varejo

Sob a ótica do varejo, o que se buscava com a discussão sobre os mecanismos de comunicação da qualidade era, em primeiro lugar, a obtenção de informações que sinalizassem se as variáveis utilizadas na Matriz de Slack faziam parte da comunicação que se estabelece entre a produção familiar ecológica, cujo controle da qualidade é realizado pela Certificação Participativa em Rede, e o varejo que absorve seus produtos. A escala de medida da importância dada pelos operadores do varejo (1 a 9) é a mesma utilizada para compor a Matriz de Slack. O grau de importância de cada variável, assim como seu desempenho, é medido em uma escala de nove unidades sendo que o intervalo de 1 a 3 representa um grau elevado de importância e desempenho, de 4 a 6, um grau mediano e de 7 a 9, um grau reduzido de importância.

Considerando-se as informações do quadro 4.4, constata-se que, assim como no caso dos produtores e dos técnicos, o varejo considera que as variáveis selecionadas no trabalho desempenham algum papel na construção da credibilidade do produto ecológico ou orgânico que eles adquirem. Também não se observa pelo lado do varejo uma preponderância dos componentes tecnológicos sobre os sociais ou *vice-versa*.

Uma outra constatação é de que existe proximidade entre a importância dada às variáveis pela representação dos supermercados e pela representação das lojas.

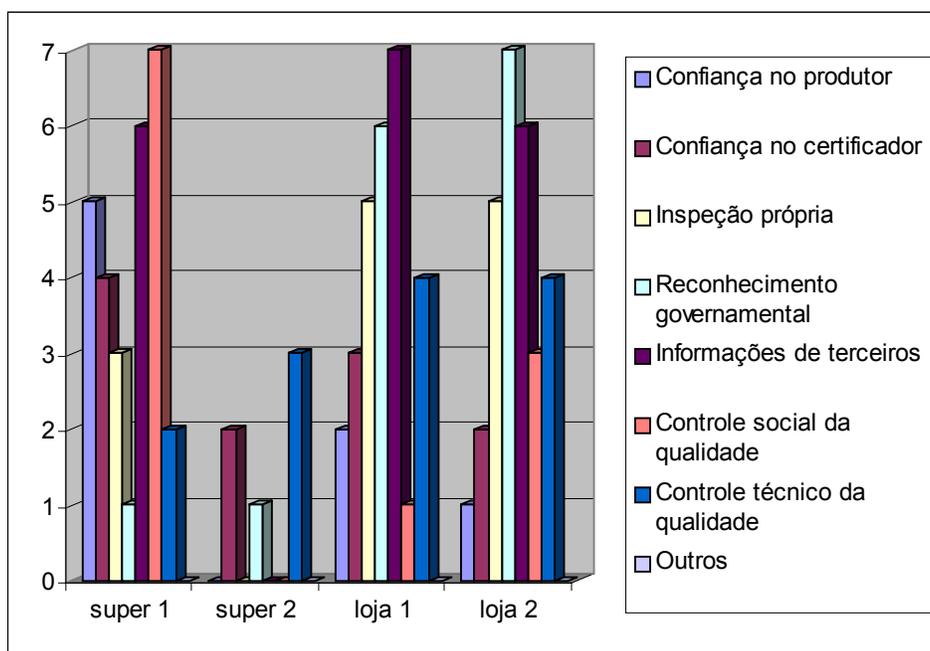
Quadro 4.4 - Escala de importância dos componentes do controle de qualidade da Certificação Participativa em Rede.

Fonte: dados da pesquisa

Além de verificar o reconhecimento das variáveis, a pesquisa buscava identificar sinais que indicassem os aspectos que o varejo prioriza para o estabelecimento da credibilidade do produto agroecológico. Para tanto, foram selecionados fatores tecnológicos, sociais e inserido o papel do Estado. O gráfico 4.1 mostra que os supermercados colocam como sua primeira prioridade a regulamentação e o reconhecimento oficial do organismo certificador pelo governo, as lojas consultadas colocam tal quesito entre os de mais baixa prioridade. A heterogeneidade dos produtos e os elevados volumes de aquisição com os quais os supermercados trabalham poderiam justificar a importância dada pelos entrevistados destes equipamentos à presença do Estado como assegurador de um sistema de controle da qualidade baseado em um esquema objetivo de caráter tecnológico. Alguns sinais obtidos a partir da observação sistemática do mercado de orgânicos indicam que a ausência de uma regulamentação de credenciamento dos organismos certificadores já reflete em um volume de vendas menor do que o esperado de produtos orgânicos nos supermercados brasileiros em período mais recente.

A relação de confiança com o produtor é colocada como componente de alta prioridade pelas lojas enquanto que é considerado de baixa prioridade ou desconsiderado pelos supermercados. Enquanto as lojas estabelecem um grau de prioridade elevado para aspectos ligados ao controle social da qualidade do produto orgânico, este componente é considerado como de baixa prioridade ou desconsiderado pelos supermercados. Por outro lado, observam-se também pontos que apresentam maior convergência entre estes atores. Os dois principais estão ligados à relação com o certificador e o controle técnico da qualidade da produção.

Gráfico 4.1 – Priorização dos componentes de credibilidade pelo varejo.



Fonte: Dados da pesquisa

Os custos da Certificação Participativa em Rede

O item da entrevista com os técnicos que gerou maior dificuldade de se chegar a uma informação consistente foi aquele relacionado a dimensionar os custos de certificação. A razão para tal é a diferença de procedimentos entre os Núcleos em relação a este aspecto. Dois exemplos: um Núcleo mencionou que remunerava o Comitê de Ética no dia da supervisão, os outros disseram que não mas ressaltaram que existem custos envolvidos como, por exemplo, o de se disponibilizar alimentação; o número de reuniões de Grupo e Núcleo varia ao longo do ano, assim como o número de seus componentes. Tendo-se estes aspectos em mente, o quadro 4.5 mostra os custos de certificação de um dos Grupos entrevistados.

Considerando-se que este custo fosse proveniente de um grupo de 80 produtores (para efeito de comparação com a Certificação em Grupo) o valor anual pago por produtor para obter a Certificação Participativa em Rede seria de R\$ 62,00.

Quadro 4.5 - Custo estimativo anual da Certificação Participativa em Rede.

Item de custo	Unidade	Valor unitário	Quantidade	Valor total
Taxa anual da Rede	R\$	12,00	80	960,00

Reuniões nas propriedades	Dia/homem (deslocamento e alimentação)	50,00	4 x12	2.400,00
“Visita” do Comitê de Ética	Dia/homem (deslocamento e alimentação)	50,00	10	500,00
Revisão de pares no Núcleo	Dia/homem (deslocamento e alimentação)	50,00	20	1.000,00
Material diverso				100,00
CUSTO ANUAL POR GRUPO				4.960,00
CUSTO ANUAL INDIVIDUAL				62,00

Fonte: Dados da pesquisa.

Considerando-se que cada linha do quadro 4.5 seja um centro de custo, observa-se que existe uma correspondência entre a figura 4.5 que descreve as atividades do Sistema de Certificação Participativa em Rede desenvolvido no âmbito da Rede Ecovida : as reuniões dos Grupos, as “visitas” e as reuniões colegiadas nos Núcleos.

O primeiro centro de custos corresponde às reuniões mensais dos membros do Grupo nas propriedades podendo envolver transporte, alimentação e renúncia a um dia de trabalho.

As “visitas”, são realizadas por um conjunto de agricultores e técnicos que forma o Comitê de Ética. Os resultados do trabalho indicam que tal atividade envolve custos de transporte, alimentação e, em algumas situações, a remuneração do dia de trabalho daqueles envolvidos. Na prática, as “visitas” ou não são remuneradas ou o são a um valor pouco superior ao necessário para cobrir os custos de alimentação e transporte. Elas se realizam a partir de uma elevada carga de trabalho voluntário.

A decisão de certificação é tomada em procedimentos de revisão de pares realizados nos Grupos ou Núcleos. Kostoff (2003) menciona que a revisão de pares pode ser realizada a partir de um conjunto de reuniões periódicas de pares ou se tornar um procedimento de alta complexidade envolvendo diferentes instâncias de deliberação. No segundo caso, o mesmo autor menciona que um de seus limitantes é o custo significativo em que implica. Os resultados apresentados indicam que a revisão de pares realizada no âmbito da Certificação Participativa em Rede, no contexto atual, tende a se aproximar da primeira prerrogativa envolvendo apenas um

conjunto de reuniões realizadas com uma remuneração muito baixa devido a uma elevada carga de trabalho voluntário.

Outro aspecto que deve ser abordado no que se refere aos custos, é a sobreposição entre o papel da Rede Ecovida e da Certificação Participativa em Rede. Ela se dá na construção da conformidade social e na realização das revisões de pares. No que se refere ao primeiro aspecto, como descrito nos resultados, uma vez por mês são realizadas reuniões em uma das propriedades dos componentes do Grupo. Este processo cumpre as funções de capacitação dos agricultores por intermédio de intercâmbios – pertinente à Rede Ecovida – e de construção da conformidade social – que, sob a ótica deste trabalho, seria pertinente ao Sistema de Certificação Participativa em Rede. As reuniões dos Núcleos também são realizadas periodicamente e tratam de aspectos diversos da Rede Ecovida. Nos momentos em que algum Grupo do referido Núcleo requer a Certificação Participativa em Rede estas reuniões assumem o papel de revisão de pares referente à solicitação de certificação do respectivo Grupo.

Sob a ótica desta pesquisa, seria conveniente definir com clareza o papel de formação que um esquema de certificação pode desempenhar sem querer que ele absorva um conjunto de componentes de formação que não lhe seja pertinente. Diversos componentes deste processo de formação deveriam ser assumidos, seja pelas organizações de assessoria que compõem a Rede, ou pelas funções desempenhadas para o próprio funcionamento da Rede (como as reuniões dos Grupos e Núcleos, os Encontros e Assembléias, etc.).

Em síntese, a Certificação Participativa em Rede compreende um conjunto complexo de atividades, que envolve grande utilização de mão-de-obra. Apesar de uma extensa planilha de custos potenciais, ela se realiza, em grande medida, nos dias atuais, a partir do trabalho voluntário de seus membros. Enquanto se mantiver neste perfil, ela será um sistema que envolverá elevado dispêndio de recursos humanos e materiais e reduzido dispêndio de recursos financeiros. Este é um perfil de gastos adequado à agricultura familiar na medida de sua disponibilidade de mão-de-obra e de sua tendência a esquemas de troca de produtos e serviços sem remuneração. Por outro lado, uma eventual cobrança de honorários para a realização das atividades pertinentes à Certificação Participativa em Rede significaria uma expressiva ampliação dos custos gerais pelo fato de envolver uma alta taxa de utilização de mão-de-obra.

A crítica à Certificação Participativa em Rede

Como mencionado, na medida da existência de críticas recíprocas entre os sistemas de certificação estudados, um dos itens do roteiro de entrevistas solicitava aos entrevistados que explicitassem suas críticas sobre o sistema de certificação por auditoria externa de terceira parte. Abaixo encontra-se uma síntese desta crítica e comentários do pesquisador a partir das informações obtidas.

- ✓ Inexistência de uma descrição do “método” de Certificação Participativa em Rede.

Considera-se que a crítica seja procedente por se constatar que o método encontra-se em construção. Existe uma descrição do método mas sua aplicação sofre grandes variações entre os Núcleos da Rede Ecovida. Os depoimentos de técnicos e produtores indicam que eles consideram esta variabilidade positiva pois significa que o sistema de certificação toma os contornos necessários diante das particularidades de cada local onde é aplicado.

Considera-se que uma contribuição desta pesquisa é sistematizar e explicar como a Certificação Participativa em Rede se desenvolve no contexto da Rede Ecovida tendo por referência uma estrutura conceitual de análise clara. Este é um passo fundamental para que se possa discuti-la em relação ao sistema de certificação por auditoria externa de terceira parte e em relação a outras iniciativas de Certificação Participativa em Rede que já se manifestam no país.

- ✓ A Certificação Participativa em Rede é um sistema fechado e não possui “um olhar externo”.

Assumindo-se que o olhar externo seja à propriedade e não à fase produtiva como um todo, ele se dá nas “visitas” dos Conselhos de Ética no âmbito dos Grupos e nas revisões de pares que ocorrem no âmbito dos Núcleos.

- ✓ O conflito de interesses que ocorre quando produtores realizam as inspeções e decidem sobre a certificação de outros produtores.

Observou-se no caso da Certificação Participativa em Rede uma preocupação com uma implementação evolutiva das normas de produção orgânica. O processo de certificação se desenvolve baseado em uma dinâmica de construção de acordos – traduzidos nos planos de

conversão e de produção mencionados nos dois casos – e de eliminação do grupo daqueles que não os cumprem. Portanto, este caráter de construção de “acordo coletivos” amplia o grau de imparcialidade para a tomada de decisões no que se refere aos que não os cumprem. Durante as entrevistas com os atores da Certificação Participativa em Rede foi mencionada a preocupação de existirem critérios de formação dos Comitês de Ética visando minimizar a possibilidade de conflito interesses.

- ✓ O trabalho de inspeção exige formação específica e os produtores que as realizam na Certificação Participativa em Rede não estão capacitados para fazê-lo.

Observou-se que não existe a figura do “inspetor” no caso da Certificação Participativa em Rede. A inspeção é feita por produtores e técnicos que possuem grande capacitação na produção agroecológica e considera-se, a partir dos resultados desta pesquisa, que tal formação lhes dá plena condição de avaliar de maneira técnica a conformidade da produção aos requerimentos de qualidade descritos nas normas de produção construídas no âmbito da Rede Ecovida.

- ✓ A Certificação Participativa em Rede não consegue se viabilizar em cadeias produtivas ou canais de comercialização que possuam um grande número de etapas desempenhadas por diferentes agentes.

A Certificação Participativa em Rede se desenvolve, até o momento, em cadeias produtivas pouco complexas envolvendo poucas etapas do processo produtivo e reduzida introdução de matéria prima externa ao sistema. O nível mais alto de complexidade envolve a certificação de agroindústrias que operam a partir de matéria-prima ecológica fornecida por agricultores envolvidos no processo de Certificação Participativa em Rede. A entrada de matéria-prima proveniente de sistemas de produção de orgânicos externos à Rede requereria um sistema de registro de dados muito mais efetivo do que aquele que hoje se verifica.

4.3. A ANÁLISE COMPARATIVA.

4.3.1. O REFERENCIAL DE COMPARAÇÃO : A CERTIFICAÇÃO EM GRUPO POR AUDITORIA EXTERNA DE TERCEIRA PARTE

O Sistema de Certificação em Grupo por auditoria externa de terceira parte de produtos orgânicos será discutido tendo por estrutura de análise aquela denominada no marco conceitual deste trabalho como convenção do controle da qualidade, explicitada no final da seção 2.1.3.

A escolha da Certificação em Grupo como um referencial de comparação deste trabalho se prende a duas razões. Em primeiro lugar, por que ela segue os requerimentos contidos na ISO Guia 65/97 que, por sua vez, é tomado nesta pesquisa como o padrão para a certificação por auditoria externa de terceira parte²³. Em segundo, porque ela representa uma forma de adaptação dos procedimentos previstos no padrão ISO visando facilitar a certificação para grupos de produtores, sejam eles independentes, ou vinculados a uma “empresa âncora” que fomenta a organização do grupo.

Conforme descrito nas seções 4.4 e 4.5, algumas regulamentações internacionais (IFOAM – *Grower groups*), assim como o Regulamento CEE nº 2.092/91 e a Instrução Normativa MAPA nº 6 de 2002, abrem a perspectiva da certificação de grupos de produtores organizados e estabelecem o perfil de tais grupos e as condições de sua certificação. É uma prerrogativa voltada para aumentar a possibilidade de acesso ao serviço, uma vez que este procedimento pode resultar em redução considerável dos custos de certificação.

Neste trabalho de pesquisa, tal sistema será abordado a partir de informações obtidas em entrevista realizada pelo pesquisador com o responsável pela área no Instituto Biodinâmico (IBD). A escolha deste organismo certificador se prende ao fato de tal entidade operar a Certificação em Grupo desde longa data, possuir padrões claros de implementação do sistema e um conjunto expressivo de projetos de Certificação em Grupo desenvolvidos.

A pesquisa identificou junto ao IBD duas formas de funcionamento da Certificação em Grupo. Na primeira delas, a demanda de certificação é gerada pelas empresas que se interessam

em organizar uma base produtiva para aquisição de sua produção orgânica. A empresa se responsabiliza pelos custos de certificação e compra a produção a partir de um valor negociado entre o produtor e a empresa. A empresa, comercializa a produção dos agricultores em um sistema similar às integrações agroindustriais²⁴. Em uma segunda modalidade, um conjunto de produtores que necessita do serviço de certificação se organiza em um grupo formal que se responsabiliza pelo custo de certificação e pela comercialização de sua produção. Neste caso, o sistema representa a viabilização da exploração do mercado de produtos orgânicos por um grupo de agricultores que teria grande dificuldade de obter o serviço de forma individualizada. Sob a ótica da Teoria da Ação Coletiva, considera-se que no caso da Certificação em Grupo o serviço de certificação, assim como no caso da Certificação Participativa em Rede, se torna um bem coletivo obtido por intermédio de um grupo de interesse.

Os Padrões de Produção

Como explicitado no marco teórico deste trabalho, a questão dos padrões é discutida em dois ambientes deste trabalho. Juntamente com os resultados da análise da estrutura e do funcionamento do mercado, no que se refere ao fenômeno da “fragmentação de padrões”, e juntamente com a discussão sobre a legitimidade da construção dos padrões, no contexto do processo de regulamentação nacional da produção e comercialização de orgânicos.

Menciona-se apenas que o IBD possui normas de produção claramente delineadas e que as mesmas sofrem as revisões necessárias acompanhando os desenvolvimentos nacionais e internacionais. Além disso, a entidade realiza avaliações a conformidade tendo por referência as normas e regulamentos exigidos por diferentes mercados de destino dos produtos, principalmente os mercados internacionais.

A verificação da conformidade com os padrões

A verificação da conformidade com os padrões realizada no contexto do Sistema de Certificação em Grupo utiliza o ferramental disponibilizado pela avaliação de conformidade. O

²³ Favor referir à seção 2.1.4, item Padrões e Mecanismos de Verificação.

²⁴ Onde as empresas integradoras fornecem os insumos de produção e a tecnologia estabelecendo a obrigatoriedade e as condições de compra do produto.

grupo de produtores passa por um período de conversão ao longo do qual deve estabelecer os registros demandados respeitando os requerimentos estabelecidos no padrão de produção seguido. Decorrido tal período, o organismo certificador realiza o procedimento de avaliação de conformidade que consta de:

- ✓ Inspeção em todas as propriedades;
- ✓ Realização de análise laboratorial por amostragem: A variável “análise de laboratório” na Matriz de Slack foi analisada sob a perspectiva de sua importância e desempenho para o funcionamento do mercado doméstico. O entrevistado mencionou que a realização de análises laboratoriais é pré-requisito quando o destino da produção é o mercado externo. Por escolha do grupo, tal procedimento pode ser realizado por intermédio da análise de uma amostra composta originada de vários agricultores, com custo mais baixo e risco mais elevado pois o resultado será imputado ao grupo; ou na realização de análises individuais onde cada produtor incorre em um risco individual com custo mais elevado.

O procedimento de verificação da conformidade com os padrões para a manutenção do certificado dependerá da opção que o grupo tiver feito quanto a estabelecer ou não um sistema de auditoria interna. No primeiro caso, um técnico local (da comunidade, de uma entidade de extensão, etc) será treinado pelo organismo certificador durante o período de conversão para realizar inspeções a todas as unidades de produção ao longo do ano antes da realização da inspeção externa. Existindo um grupo de controle interno, a partir do início do processo de manutenção da certificação, as inspeções externas são realizadas na documentação e instalações da figura jurídica com a qual os agricultores se ligam por contrato e em uma amostra do conjunto das propriedades. Se o grupo optar por não estabelecer sua auditoria interna, as inspeções de manutenção serão realizadas em todas as propriedades do grupo.

Assim como para a Certificação Participativa em Rede, o pesquisador aplicou a matriz ao organismo certificador que opera a Certificação em Grupo. Os resultados encontram-se na figura 4.8.

A análise dos resultados da figura 4.8, revela que as variáveis sociais selecionadas na pesquisa desempenham um papel de relevância no conjunto das atividades que constituem o

sistema de verificação da conformidade da Certificação em Grupo. Isto introduz um componente de similaridade entre os dois sistemas analisados.

Como se pode observar da descrição acima, tendo-se por referência os componentes da Teoria da Ação Coletiva de Olson, para que tal sistema de certificação opere na **modalidade de demanda espontânea**, os agricultores familiares precisam estruturar um grupo de interesse que lhes permita a obtenção de um bem coletivo que é o serviço de certificação. Os procedimentos de controle da qualidade aplicados pelo Sistema de Certificação em Grupo são fundamentados nas técnicas de avaliação de conformidade, mas, o estabelecimento de um objetivo comum ao grupo, a interação social e a construção de um certo grau de confiança são pressupostos para o estabelecimento de um esquema desta natureza. Além disso, na modalidade em que se estrutura um grupo de controle interno, quanto melhor o trabalho de grupo, maior a confiança e menor a amostra de inspeção externa e o custo de certificação.

Figura 4.8 - Matriz de avaliação do desempenho das variáveis de trabalho realizada com o técnico da Certificação em Grupo.

Legenda:

Fonte: dados da pesquisa

Análise do Organismo Certificador

O IBD desempenha apenas atividades de certificação conforme recomendado pela ISO Guia 65/97. Não desenvolve atividades de assessoria técnica ou comercial. As atividades de certificação são realizadas por uma figura jurídica que responde pelos procedimentos de certificação, pelos certificados emitidos e pelo selo estampado nos produtos.

A demanda pela certificação em grupo deve partir de um grupo de produtores organizado, seja ao redor de uma empresa ou de uma entidade associativa formalizada como figura jurídica. A razão para isso, é que estas serão as unidades a serem certificadas e não cada propriedade individualmente. Por esta razão, os produtores devem possuir um contrato formal com a figura jurídica mencionada estabelecendo suas responsabilidades no processo de certificação. A partir da formalização do grupo é estabelecido um contrato entre o organismo certificador e a respectiva figura jurídica a que se ligam os produtores.

No caso da Certificação em Grupo, a decisão sobre a certificação não é tomada pelos indivíduos que realizam as inspeções e sim de forma centralizada pelo organismo certificador. Portanto, como exigido pelo padrão ISO de certificação, verifica-se uma separação entre as funções de inspeção e certificação.

Os registros de todos os procedimentos de certificação desde a solicitação de matrícula passando pela concessão e manutenção do certificado, são mantidos no organismo certificador.

Existem inspetores que desempenham o papel de verificação das unidades produtivas e eles recebem treinamento específico sobre os procedimentos de inspeção. A seleção destes inspetores é fundamentada em um conjunto de requerimentos que reduzem a possibilidade de outra relação entre o inspetor e o inspecionado que não seja a inspeção.

O Mecanismo de comunicação da qualidade e transmissão de confiança ao varejo

A entrevista com o IBD indicou que tal organismo certificador desempenha o papel de comunicação da qualidade de seus produtos segundo duas vias. Primeiramente por intermédio do certificado de transação emitido, em segundo por intermédio do selo de certificação da entidade, exposto nos produtos.

Os custos da Certificação em Grupo

Como parte do procedimento de entrevista com o técnico do IBD, foi solicitado ao respondente que fizesse um exercício comparativo entre o custo da certificação individual e aquele referente à Certificação em Grupo, cujo resultado se apresenta no quadro 4.6. Merece

menção o comentário do entrevistado de que o resultado obtido no exercício para o custo individual anual da certificação em grupo encontra-se muito próximo da média que se verifica nos projetos de certificação operados pelo respectivo organismo certificador.

O exercício considerou:

- a) Um produtor individual de soja que possui faturamento anual de R\$ 50.000,00.
- b) Um grupo de 80 produtores de soja nas mesmas condições de acessibilidade que o produtor individual.
- c) O custo da Certificação em Grupo projetado considerando-se o funcionamento do controle interno.

Observa-se que, enquanto o custo total da Certificação em Grupo é 2,28 vezes mais elevado que o custo total da certificação individual, o custo anual *per capita* da Certificação em Grupo é 35 vezes menor do que o custo *per capita* da certificação individual.

Quadro 4.6 - Custo comparativo entre a certificação individual e em grupo

Item de custo	Unidade	Custo unit	Cert. Indiv.	Cert. grupo
Matrícula (a)	R\$	120,00	120,00	120,00
Inspeção (diárias)	R\$/Dia	340,00	340,00	3.400,00
Inspeção (deslocamento)	R\$/km	0,5	100,00	1.000,00
Relatório	R\$/dia	340,00	170,00	1020,00
Análises laboratoriais (b)	R\$/unid	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Taxa de certificação fixa (c)	R\$	2.000,00	2.000,00	2.000,00
CUSTO TOTAL			3.730,00	8.540,00
CUSTO ANUAL (<i>per capita</i>)			3.730,00	106,75

Fonte: Instituto Biodinâmico. Dados da pesquisa.

- (a) variável em função do faturamento do grupo que esteja sendo certificado.
- (b) requeridas apenas quando se trata de procedimentos de exportação.
- (c) poderia ser considerada na modalidade % da produção (0,5 a 1%)

A estes custos deve-se acrescentar aqueles referentes à formação do grupo interno de controle, os quais não se pode estimar por falta de informações sobre este processo. Considera-se

que a formação de um grupo de controle interno gera um aumento de custos no curto prazo causado pela necessidade de capacitação dos inspetores internos e do estabelecimento e manutenção dos controles individuais e de grupo. Deve-se salientar que eles incidem exatamente no período de conversão, ampliando a necessidade de injeção de recursos neste momento. Por outro lado, um menor número de propriedades deverá ser visitada pela inspeção externa – considerado um dos elementos mais significativos na composição geral dos custos – havendo uma redução crescente nos custos até que se atinja o patamar de amostragem mínimo requerido. No segundo caso, não se incorrerá nos custos de formação do grupo interno de controle, o que é atrativo no curto prazo. Por outro lado, apesar de haver uma redução nos custos de inspeção externa devido a um efeito de escala na operação, não se atingirá o grau de redução verificado quando se implanta o controle interno.

A crítica à Certificação em Grupo por Auditoria Externa de Terceira Parte

Foi solicitado aos técnicos entrevistados que operam a Certificação Participativa em Rede que expusessem a sua crítica à Certificação em Grupo. O que abaixo se apresenta é a síntese obtida destas opiniões e uma discussão das mesmas sob a ótica das informações obtidas pelo pesquisador.

- ✓ A credibilidade do processo de certificação não pode ser atingida exclusivamente por intermédio da figura e atuação de um inspetor externo à realidade local, o qual por meio de visitas, geralmente anuais, levanta informações a respeito do processo de produção e/ou beneficiamento e realiza a verificação da conformidade com os padrões estabelecidos;

O trabalho de pesquisa desenvolvido não visava comprovar tal hipótese não havendo dados que permitam aceitá-la ou refutá-la.

- ✓ A certificação por auditoria externa de terceira parte envolve um elevado custo para o agricultor;

A Certificação em Grupo envolve um custo indiscutivelmente mais baixo do que aquele representado pela certificação individual.

- ✓ A certificação por auditoria externa de terceira parte retira a autonomia do agricultor e sua capacidade de arbitrar gerando imobilismo no agricultor e no consumidor;

Não se tinha por objetivo obter dados que permitissem discutir esta crítica.

- ✓ A certificação por auditoria externa parte da premissa da desconfiança e coloca o agricultor sob suspeição;

Constata-se que tal assertiva é procedente. Considerando-se os componentes da Economia dos Custos de Transação apresentados na seção 2.1.2, tal sistema parte do princípio da assimetria de informações e da manifestação do oportunismo sendo desenhado para reduzi-los.

- ✓ Segue a lógica da dependência de insumos como na revolução verde;

A crítica é procedente. O insumo externo é o serviço de certificação realizado pela entidade independente. A Certificação em Grupo tem por objetivo ser um componente exógeno ao processo produtivo. Como descrito na discussão conceitual sobre avaliação de conformidade, ela tem como um dos pilares da construção de sua credibilidade que suas operações sejam feitas por um organismo terceiro.

- ✓ Não é educativo e não contribui para a organização

Algumas planilhas desenhadas pelo organismo certificador para a sistematização dos dados obtidos nas inspeções apresentadas pelo entrevistado indicam o contrário ao pesquisador. Elas foram desenhadas com o intuito de estabelecer uma “linha de base” no que se refere aos mais variados aspectos da propriedade e, partir deste referencial, construir consensos sobre um processo evolutivo onde se atinjam os patamares de rigor esperados. Segundo informação do entrevistado, a cópia da planilha apresentada na entrevista fica com o grupo de produtores para que eles possam debatê-la, estabelecer o processo corretivo e servir de referencial para a próxima inspeção.

4.3.2. ANÁLISE COMPARATIVA: ASPECTOS GERAIS

Uma primeira consideração de ordem geral é que a análise da Certificação Participativa em Rede sofre de duas limitações: a sobreposição entre as missões da Rede Ecovida e da Certificação Participativa em Rede e as variações que se observam nos procedimentos de certificação que se desenvolvem nos diferentes Núcleos.

Como mencionado no marco teórico deste trabalho uma convenção é descrita como uma regularidade de comportamento R que dentro de uma população P satisfaz o conjunto de condições descrito. A análise dos sistemas de certificação desenvolvida neste trabalho tem por referência uma convenção do controle da qualidade formada pela seguinte regularidade:

- a) um padrão de produção;
- b) um mecanismo de verificação da conformidade com os padrões;
- c) uma organização que executa as ações que resultam no controle;
- d) um mecanismo de comunicação da qualidade e transmissão de confiança;

Considerando-se tal estrutura de análise, os resultados do trabalho apontam para duas diferentes abordagens sobre o controle da qualidade (quadro 4.7). A primeira, representada neste trabalho pela Certificação em Grupo, se estrutura a partir dos instrumentos de avaliação de conformidade. A segunda, representada pela Certificação Participativa em Rede, procura atingir uma conformidade social ao redor de valores como justiça social e conservação do meio ambiente e utiliza instrumentos de avaliação de conformidade de maneira simplificada quando comparada à certificação por auditoria externa de terceira parte.

Portanto, poder-se-ia fazer uma analogia onde cada um destes sistemas seria uma “língua” diferente. A primeira, é fundamentada em registros mais rigorosos e em inspeções externas para a redução do oportunismo. A segunda, como mostrado pelo desempenho das variáveis analisadas com a Matriz de Slack, é baseada na “conformidade social” a um objetivo comum, na ampliação da comunicação entre os Grupos, na reputação, em um mecanismo de exclusão quando os acordos estabelecidos no âmbito dos Grupos não são cumpridos e na busca do envolvimento dos consumidores.

Sob esta ótica, a Rede Ecovida pode ser vista como um sistema fechado onde produtores, técnicos e consumidores desenvolvem tal linguagem. Deve-se mencionar que a Rede Ecovida disseminou sua linguagem sobre um território que cobre três unidades da Federação e já começa a penetrar enquanto Rede no sul do Estado de São Paulo. Além disso, a discussão sobre certificação participativa em rede começa a ser feita por outros atores em outras regiões do País. Isto implica em que a Rede Ecovida pode investir na expansão de sua linguagem ou na aproximação de seu sistema de certificação ao de auditoria externa de terceira parte.

Quadro 4.7 – Convenções de Controle da Qualidade.

Componentes da Convenção de Controle da Qualidade	Certificação Participativa em Rede	Certificação em Grupo
Padrões	Construção em processo de revisão periódica.	Construção em processo de revisão periódica.
Meios de Verificação		
a) Inspeção	a) Feita por especialista em produção agroecológica (produtor ou técnico). Não existe figura do inspetor externo.	a) Feita por conhecedor da produção orgânica e especialista em inspeção. A figura do inspetor externo é fundamental.
b) Capacitação	b) Se concentra sobre a produção agroecológica.	b) Se divide entre produção orgânica e inspeção.
c) Variáveis mensuradas e técnicas utilizadas	c) Conformidade social e avaliação de conformidade.	c) Atividades de avaliação de conformidade.
d) Documentação e registros	d) Insuficiente e desuniforme. Mantidos descentralizados.	d) Extensos e rigorosos. Mantidos centralizados.
Organismo Certificador		
a) Responsabilidade pelo sistema de certificação	a) Do organismo certificador mas não operando na prática.	a) Do Organismo certificador
b) Estrutura	b) Como preconizado pela ISO 65 mas não operando na prática.	b) Como preconizado pela ISO 65.
c) Separação entre as funções de certificação e assessoria	c) Não realizada	c) Realizada

d) Decisão de certificação	d-1) Descentralizada. Realizada nos Grupos ou Núcleos da Rede Ecovida. d-2) Separada da inspeção quando realizado no Núcleo e conjunta quando realizada no Grupo.	d-1) Centralizada. d-2) Decisão de certificação separada da inspeção.
e) Técnico	e) Presente na comunidade.	e) Externo.
Comunicação da Qualidade	Selo, reputação do produtor e da assessoria técnica e influencia dos componentes de avaliação social da conformidade	Selo, reputação do produtor e do organismo certificador

Fonte: elaboração própria

4.3.3. ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE OS MECANISMOS DE VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE

Um primeiro aspecto a considerar na análise comparativa entre o sistema de Certificação em Grupo e o sistema de Certificação Participativa em Rede, refere-se às variáveis utilizadas na Matriz de Slack para se discutir neste trabalho a verificação da conformidade com os padrões de produção orgânicos.

A comparação entre os mecanismos de verificação da conformidade utilizados pelos dois sistemas de certificação é feita considerando-se dois grandes componentes: a) os instrumentos de registro e b) o conjunto de técnicas.

Para o caso da Certificação em Grupo, o instrumento de registro é denominado “Questionário F” e para a Certificação Participativa em Rede o instrumento de registro é denominado “Roteiro Orientador das Visitas do Conselho de Ética”. Pode-se afirmar que os objetivos declarados a se atingir com os instrumentos de registro são similares, sendo eles, a orientação do trabalho de inspeção, o registro das informações e a ação corretiva/educativa futura. Entretanto, nota-se uma diferença significativa no que se refere ao conteúdo e ao nível de detalhamento das informações que cada um é capaz de absorver e, conseqüentemente, na potência do instrumento para verificar e orientar.

Para os defensores da Certificação em Grupo, a riqueza dos registros é a base sobre a qual se efetiva o controle sobre a produção – evitando-se a fraude – e a partir da qual se delinea a

evolução das unidades produtivas visando a melhoria da qualidade de vida dos produtores. Para os defensores da Certificação Participativa em Rede, a riqueza destes registros pode representar a desconfiança e o uso indevido de tempo do produtor para elaborar seus registros.

As técnicas utilizadas na Certificação em Grupo são as inspeções externas e as análises laboratoriais. O sistema adota a estratégia de atingir o grau de excelência na realização das inspeções como recomendado no âmbito da avaliação de conformidade. Para isso se apóia, fortemente, em um programa de formação de inspetores. As análises laboratoriais, como se observa nos resultados da Matriz de Slack, construída com as informações do Sistema de Certificação em Grupo, não foram consideradas um instrumento de relevância quando o destino da produção é o mercado interno.

No caso da Certificação Participativa em Rede ao contrário, considera-se que o sistema se fundamenta na aplicação de diferentes atividades. É um sistema de controle da qualidade da produção de alta complexidade, que utiliza um procedimento de conformidade social e duas técnicas de auditoria da qualidade: as inspeções (“visitas”) e as revisões de pares. No que se refere às “visitas” e às revisões de pares, os resultados indicam que ambos são realizados tendo por referência um conjunto de requerimentos menor e menos homogêneo quando comparados aos referenciais de excelência descritos no marco teórico para inspeções e programas formais de revisão de pares.

4.3.4. ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE OS ORGANISMOS CERTIFICADORES.

A análise comparativa dos organismos certificadores sofre a influência do fato de que o organismo certificador envolvido na Certificação Participativa em Rede ainda não se encontra em plena operação. Quem cumpre suas funções é a Rede Ecovida de Agroecologia. É tendo-se este aspecto em mente que se procederá a discussão abaixo.

Um primeiro aspecto pertinente à análise comparativa entre os organismos certificadores, é a existência de uma figura jurídica que separa as funções de assessoria daquelas de certificação e responde juridicamente pelo Programa de Certificação e pelo uso do selo. No caso da Certificação em Grupo, o organismo certificador entrevistado realizou tal separação. No caso da

Certificação Participativa em Rede, a Associação de Certificação Participativa foi criada com esse intuito mas ainda não opera. Confunde-se a atuação da Rede com a da Associação.

A separação entre a avaliação via inspeção e a decisão de certificação busca dar maior imparcialidade ao processo de decisão. No caso da Certificação em Grupo, a decisão de certificação do organismo certificador não é realizada pelos indivíduos que realizam as inspeções, a avaliação é feita por um inspetor e a decisão de certificação é tomada de forma centralizada pelo organismo certificador.

No caso da Certificação Participativa em Rede, quando as decisões de certificação são tomadas no âmbito dos Grupos, não existe uma separação entre as funções de inspeção e de certificação. Quando ocorrem nos Núcleos, pode-se dizer que existe uma separação entre tais funções.

Os registros de todos os procedimentos da Certificação em Grupo são mantidos no organismo certificador, de maneira centralizada, enquanto os registros da Certificação Participativa em Rede são mantidos nas coordenações dos Núcleos, de maneira descentralizada.

As decisões no caso da Certificação em Grupo são baseadas em avaliações feitas por inspetores treinados enquanto que tal figura não existe no caso da Certificação Participativa em Rede. Por outro lado, pode-se dizer que as “visitas” são realizadas por técnicos e agricultores capacitados na produção agroecológica o que os habilita para identificar não conformidades com as normas de produção estabelecidas pela Rede Ecovida.

No caso da Certificação em Grupo, os técnicos cumprem o papel de inspetores e devem procurar manter sua neutralidade por intermédio de seu envolvimento apenas no ato da inspeção. Na Certificação Participativa em Rede, pelo contrário, o envolvimento do técnico no acompanhamento da produção é contínuo devendo ele fazer parte do processo de construção da conformidade social, das “visitas” e das revisões de pares. O quadro 4.7 sintetiza as informações acima.

O funcionamento pleno da Associação de Certificação Participativa pode abrir pelo menos dois cenários no que se refere aos procedimentos do organismo certificador. Em primeiro lugar, seu desenho e normas de operação permitem que ela **formalize** a presença de um técnico

da Associação de Certificação Participativa em Rede nos procedimentos de certificação identificados nesta pesquisa: (a) construção da conformidade social; b) “visitas” às propriedades; e c) revisão de pares. Isto já ocorre em alguns dos Grupos entrevistados mas, não se processa da forma sistemática e documentada que um mecanismo de controle da qualidade requer. A presença de um técnico ligado ao organismo certificador, representa a introdução de um componente de acompanhamento externo que, com a otimização dos instrumentos de registro, aproximam a Certificação Participativa em Rede da certificação por auditoria externa de terceira parte. Neste caso, acredita-se que ela estaria utilizando um duplo conjunto de técnicas que fortaleceriam a credibilidade do mecanismo. Em um segundo cenário, tal componente de acompanhamento externo não se tornaria sistemático e não adquiriria um grau de registro adequado, mantendo-se a crítica da ausência da inspeção externa.

4.3.5. ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE OS CUSTOS

Os quadros 4.5 e 4.6 indicam, respectivamente, um custo individual de R\$ 62,00 para a Certificação Participativa em Rede e de R\$ 106,75 para a Certificação em Grupo, sendo o segundo 72% mais elevado que o primeiro. Apesar da diferença percentual elevada, pode-se dizer que ambos os valores nominais são reduzidos tomando-se em consideração todo o conjunto dos custos de produção.

A Certificação Participativa em Rede envolve uma baixa remuneração de uma grande quantidade de mão-de-obra local, enquanto que a Certificação em Grupo remunera de maneira elevada um volume reduzido de mão-de-obra externa. Além disso, como a Certificação Participativa em Rede tem um elevado grau de trabalho voluntário, um aumento na remuneração dos atores envolvidos teria grande impacto sobre o custo devido à grande demanda de mão-de-obra para operar o sistema.

Por outro lado, a Certificação Participativa em Rede opera a partir de um grande conteúdo de recursos materiais e humanos e baixo nível de desembolso financeiro. A Certificação em Grupo, por outro lado, se fundamenta na prestação de um serviço que resulta em desembolso mais elevado de recursos financeiros por parte dos agricultores.

Os custos da Certificação em Grupo variam em função da estruturação ou não de um grupo de controle interno. O exercício apresentado na pesquisa não considerou tal elemento de custo. Ele encarece o custo anual *per capita* ao produtor da Certificação em Grupo.

4.4. REGULAMENTAÇÃO NACIONAL

Nesta seção, serão inicialmente apresentados os dois sistemas brasileiros de certificação e credenciamento: um tendo como credenciador o Inmetro e o outro o MAPA. A partir destas informações, será avaliada a possibilidade de aceitação de um mecanismo de controle da qualidade da produção com o perfil da Certificação Participativa em Rede pela regulamentação nacional.

4.4.1. O SISTEMA BRASILEIRO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE (SBAC)

Segundo o Inmetro (1997), o Sistema Nacional de Metrologia e o Conselho Nacional de Metrologia (Conmetro) foram instituídos pela Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973, a qual estabelece o modelo de certificação de conformidade no país. A Lei formaliza o papel do Instituto Nacional de Normatização e Metrologia (Inmetro) como órgão responsável pela concessão da Marca Nacional de Conformidade a produtos. O mesmo documento menciona que diversos órgãos já praticavam a certificação fora do âmbito do governo com critérios diversos e, muitas vezes, não equivalentes. Mesmo no âmbito governamental, havia diversas iniciativas de certificação, independentes do sistema oficial. No entanto, apesar do esforço empreendido, existiam poucos produtos certificados quando comparados aos países desenvolvidos. O documento menciona que o Sistema Brasileiro de Certificação (SBC) foi instituído pelo Conmetro, a partir da publicação da Resolução 08/92 (revista pela Resolução 02/97), com o objetivo de promover, articular e consolidar todos os esforços na área de certificação e tratar de questões referentes à certificação compulsória e voluntária, tendo como *locus* de coordenação o Comitê Brasileiro de Certificação (CBC).

Informações obtidas na página do Inmetro (<http://www.inmetro.gov.br>) explicam que o Comitê Brasileiro de Avaliação da Conformidade (CBAC) foi criado pelo Conmetro, em sua 38ª Reunião Ordinária (ocorrida em 12 de dezembro de 2001), em substituição ao Comitê Brasileiro de Certificação (CBC) e ao Comitê Nacional de Credenciamento (Conacre). O CBAC é um Comitê assessor do Conmetro, e o Inmetro é membro nato, exercendo a Secretaria Executiva do mesmo.

A mesma página da rede mundial de computadores, informa que o organismo de credenciamento do SBAC é o Inmetro, organização que se constitui enquanto autarquia federal, inserida na estrutura do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. As informações da página mencionam que o credenciamento realizado pelo Inmetro se baseia nos critérios descritos no ABNT ISO/IEC Guias 61, 62, 65 e outros documentos normativos pertinentes à matéria. Além disso, que o “Inmetro busca o reconhecimento internacional do seu sistema de credenciamento por meio de acordos com organismos de credenciamento estrangeiros, visando a derrubada de barreiras técnicas ao comércio e a inserção de produtos brasileiros no mercado internacional.”

No âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade (SBAC) desenvolvem-se dois grandes sistemas de certificação. O primeiro ao redor do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MIDC), tendo o Inmetro como credenciador. É em torno dele que está estruturada a maior parte do aparato de normalização e avaliação de conformidade. Como resultado, as normas, metrologia e avaliação de conformidade do setor industrial, para certificações compulsórias ou voluntárias, se desenvolvem sem distensões, capitaneados por este órgão. Isto resulta em um sistema onde existe considerável concordância entre os papéis das entidades envolvidas. O conjunto institucional e o papel das organizações é claro. Este sistema é representado neste trabalho pelo Sistema de Certificação de Produtos Florestais (SCF), que será descrito à frente.

Em paralelo, se desenvolve, ao redor do MAPA, o sistema de credenciamento e certificação de produtos orgânicos.

4.4.2. O SISTEMA DE CERTIFICAÇÃO FLORESTAL (SCF)

Segundo apresentação feita pelo Inmetro na segunda reunião plenária do Fórum de Competitividade da Cadeia Produtiva de Madeira e Móveis realizada em 22 de agosto de 2002, em Brasília, o referido Fórum apresentou em 20 de fevereiro de 2001, um projeto de inserção da certificação florestal no Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade. O Conselho Brasileiro de Avaliação de Conformidade, por intermédio da Comissão Técnica de Certificação Ambiental,

estabeleceu a Subcomissão Técnica de Certificação Florestal. Ao mesmo tempo desenvolveu-se o trabalho da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), o qual resultou nas normas técnicas NBR 14790, 14791, 14792, 14793, e 14789, que contêm os critérios de credenciamento de organismos de certificação do manejo de florestas plantadas. Além disso, foram realizados cursos para auditores florestais, incluindo o curso de manejo florestal e o curso de auditor florestal propriamente dito. Encontra-se em desenvolvimento o regulamento de avaliação da conformidade de cadeia de custódia para produtos de origem florestal, os critérios complementares para certificação em grupo, e a norma brasileira sobre manejo de florestas nativas.

Neste sistema, o Inmetro estabelece os critérios e realiza o credenciamento de organismos de certificação. O respectivo Comitê Técnico de Normalização da ABNT estabelece os princípios, critérios e indicadores do manejo de florestas e cadeia de custódia (normas técnicas). A Subcomissão de Certificação Florestal estabelece como o organismo de certificação deve operacionalizar a certificação da conformidade do manejo de floresta/cadeia de custódia em relação aos requisitos das normas técnicas.

4.4.3. O SISTEMA DE CERTIFICAÇÃO DE ORGÂNICOS

Seqüencialmente, será discutido o aparato legal que disciplina a produção e comercialização de orgânicos no Brasil. Serão apresentadas informações obtidas nas entrevistas realizadas com os organismos certificadores e com o técnico do MAPA, referentes ao impacto da regulamentação nacional sobre o funcionamento do mercado brasileiro de certificação de orgânicos, particularmente sobre os sistemas de certificação estudados.

A caixa de texto 4.2 nos dá uma visão do aparato legal em tramitação e em vigor no presente momento.

Caixa de texto 4.2 - Legislação brasileira de orgânicos

No que se refere ao **Projeto de Lei** em tramitação no Congresso sobre a produção e comercialização de orgânicos, a opinião do técnico do MAPA é de que seu impacto dependerá fortemente do Decreto que o regulamentará. Para ele, é neste momento que se pode “estabelecer dispositivos que evitem a criação de barreiras para quem produz e comercializa em âmbito local”. Entretanto, prevê que haverá dificuldade em ultrapassar essas barreiras para produtos processados e embalados.

Os desenvolvimentos mais recentes sobre o encaminhamento do Projeto de Lei podem ser reveladores. Embalados pelo receio do impacto negativo de tal Projeto, parte do movimento orgânico se mobilizou para barrá-lo no Congresso e propor uma redação que lhe parecesse mais satisfatória. A nova versão do Projeto pode ser assim resumida no que se refere à certificação : É obrigatória a certificação da produção orgânica. Mas, “No caso da comercialização direta aos consumidores, por parte dos agricultores familiares, inseridos em processos próprios de organização e controle social e previamente cadastrados junto ao órgão fiscalizador, a certificação será facultativa, uma vez assegurado aos consumidores e ao órgão fiscalizador a rastreabilidade do produto e o livre acesso aos locais de produção e processamento". Além disso, a nova formulação abriu a perspectiva de discussão e compatibilização dos diferentes mecanismos de certificação existentes no Brasil no momento da redação de seu Decreto regulamentador.

Observa-se uma presença ativa do conjunto de associações de produtores que ainda não atingiram o grau de excelência na certificação por auditoria externa de terceira parte e da Rede de Agroecologia Ecológica em tal processo. É graças a este grupo de atores, em particular da ação coletiva da Rede Ecológica, que um Projeto de Lei em vias de aprovação no Senado Federal tem sua trajetória interrompida, seu conteúdo rediscutido e uma nova proposta, no que se refere à certificação, nele inserida.

Já no que se refere aos dispositivos legais implementados pelo **MAPA**, a leitura dos incisos 3.1, 3.2 e 3.3 da Instrução Normativa MAPA N° 6/2002, indica que o processo de credenciamento pode resultar na aprovação do requerente, no indeferimento da solicitação, ou, em um processo de recomendação de adequação a eventuais não-conformidades observadas na auditoria de credenciamento. A entrevista com o técnico do MAPA revelou que este mecanismo poderá ser utilizado para permitir um período de adequação dos organismos certificadores à regulamentação do Governo. Observa-se que isto implica em que o organismo certificador terá apenas um prazo para se adequar ao grau de rigor que esteja sendo exigido na regulamentação.

Considerando-se o previsto na Instrução Normativa MAPA Nº 6/2002:

- ✓ (1.2.16) “consultores estarão impedidos de executar inspeção em unidades por eles assistidas pelo mesmo prazo” (2 anos);
- ✓ (1.2.17) o elevado padrão de documentação exigido;
- ✓ (2.1) “As certificadoras não podem prestar qualquer serviço ou fornecer produto que possam comprometer a confidencialidade, objetividade ou imparcialidade de seu processo de certificação e decisão...”
- ✓ Anexo III, “diretrizes para procedimentos de inspeção e certificação”,

considera-se que, no que se refere a este normativo, o mecanismo de Certificação Participativa em Rede teria pouca possibilidade de reconhecimento.

Um dos indicadores mais claros da preocupação dos organismos certificadores nacionais com o impacto que o processo de credenciamento do MAPA terá sobre a entrada ou permanência dos mesmos no mercado, pode ser constatado pelos últimos acontecimentos. A iminência da concretização do processo de credenciamento pelo MAPA, fez com que uma parte do grupo assumisse uma nova postura, no sentido de interromper os processos de credenciamento que estavam prestes a serem iniciados. É aqui que, uma vez mais, se verifica a ação coletiva da Rede Ecovida enquanto grupo de interesse, atuando em conjunto com outros atores como instrumento de pressão para a interrupção do processo de credenciamento que se avizinhava.

Parte do movimento orgânico brasileiro sustenta a não intervenção do Estado na produção e comercialização de orgânicos defendendo um processo de normalização privada. A figura 4.9 mostra de maneira esquemática duas trajetórias diferenciadas em termos de coordenação das cadeias produtivas. Na primeira, a normalização e a avaliação de conformidade são realizadas no âmbito do setor privado e o Estado participa na defesa do consumidor fazendo respeitar o Código de Defesa do Consumidor e outros dispositivos legais, como sugerido por esta fração do movimento orgânico.

Na segunda, o Estado se envolve no processo de regulamentação, sendo que os regulamentos podem ser elaborados a partir do conteúdo das normas feitas no âmbito do setor

privado, elaboradas por técnicos de um organismo governamental, ou, desenvolvidas em órgãos colegiados e comitês, como no caso dos orgânicos. Quanto à avaliação de conformidade, o Estado pode fiscalizar diretamente o cumprimento das normas ou delegar poderes a organismos certificadores para que eles realizem o controle da qualidade da produção via inspeções e o Estado se incumbe de fiscalizar o trabalho de tais organismos. Esta alternativa reflete a realidade da produção de orgânicos no Brasil.

Figura 4.9 - Fluxo de normalização e regulamentação.

Fonte: Elaboração própria.

Como mencionado por Valceschini e Nicolas (1995), a intervenção do Estado, sob a ótica da proteção do consumidor, pode ter por objetivo assegurar a transparência do mercado e a lealdade da concorrência ou a regulamentação. Os autores consideram que existe uma tendência de auto-organização das cadeias e de desregulamentação por parte do Estado. O caso dos orgânicos no Brasil reforça a posição destes autores. Os padrões são construídos em um Colegiado que possui a participação da sociedade e são referendados pelo Estado.

Na prática, devido ao fato da regulamentação estar implementada de maneira parcial, o que se verifica nos dias atuais, é o funcionamento do mercado em moldes de normalização privada. O resultado é a manifestação do fenômeno da fragmentação de padrões levando a um crescimento consistente da comercialização direta (feiras e cestas) e, segundo informações de alguns operadores do mercado, a uma tendência de redução na taxa de crescimento dos volumes comercializados nos supermercados.

Além disso, considerando-se a Teoria da Ação Coletiva, os resultados da pesquisa indicam que a Rede Ecovida se configura como grupo de interesse. A observação do processo de regulamentação da produção de orgânicos no Brasil mostra uma presença ativa da Rede Ecovida de Agroecologia (e do conjunto de associações de produtores que procuram atingir o grau de excelência na certificação por auditoria externa de terceira parte) enquanto grupo de pressão. É graças a este grupo de atores, que um Projeto de Lei em vias de aprovação no Senado Federal tem sua trajetória interrompida, seu conteúdo rediscutido e uma nova proposta no que se refere à certificação nele inserida. É também graças a este grupo de atores que o processo de credenciamento de organismos certificadores pelo MAPA sofre uma interrupção na busca de um novo consenso, de uma nova convenção do controle da qualidade.

No que se refere aos aspectos de captura regulatória descritos por Börkey, Glachant e Lévêque (1998), a pesquisa confirma que os interesses que se têm manifestado são fortemente ligados à produção. Não há presença de outros segmentos da cadeia, como a transformação e o varejo, e dos consumidores.

4.5. AS REGULAMENTAÇÕES INTERNACIONAIS PRIVADAS E GOVERNAMENTAIS

Esta seção apresenta informações sobre o credenciamento e a certificação de produtos orgânicos estabelecidas pelo sistema IFOAM/IOAS, pela França, Estados Unidos e Japão.

A escolha do sistema IFOAM/IOAS se deve à sua grande importância no que se refere ao fomento da produção orgânica e sua influência nos mercados internacionais.

A escolha de se focar sobre algumas regulamentações nacionais se prende à importância que os acordos bilaterais desempenham nas relações comerciais entre os países. O conjunto de países foi selecionado considerando-se sua representatividade enquanto mercado consumidor, o fator de possuírem um conjunto regulamentar implementado e terem configurações legais diferenciadas. No caso das regulamentações nacionais, serão abordados três grandes componentes. O primeiro se refere ao ambiente – conselhos, fóruns, etc – onde se processa a construção destes padrões, buscando-se analisar a interação do governo com outros segmentos econômicos e da sociedade civil. O segundo se refere ao impacto que as regulamentações tiveram no número de organismos certificadores que operavam no país quando de sua implementação. Por fim, discute-se as condições de importação de produtos orgânicos para estes países, considerando-se que esta abordagem permite uma visão das possibilidades de estabelecimento de procedimentos de equivalência.

Este conjunto permite a comparação dos sistemas regulamentares de certificação e credenciamento que se encontram em operação no Brasil, com os quatro marcos regulamentares acima mencionados. Por outro lado, permite que se observe se tais sistemas regulamentares poderiam abrir espaço para um eventual estabelecimento de equivalência quanto a um sistema de certificação que opere com componentes como os da Certificação Participativa em Rede.

Antes porém, alguns números sobre o mercado internacional de produtos orgânicos. YUSSEF e WILLER (2002), no seu capítulo *Market Situation*, estimam que a área global sob cultivo orgânico é da ordem de 15,3 milhões de hectares. Os autores mencionam que, segundo o *Internacional Trade Centre* (UNCTAD/WTO), o mercado mundial de orgânicos aumentou de US\$ 10 bilhões em 1997 para US\$ 17,5 bilhões em 2000. Observam também que o prognóstico da

organização Organic Monitor é de que este mercado atinja US\$ 26,5 bilhões em 2001 e US\$ 80 bilhões em 2008, considerando uma taxa anual de crescimento de 17,8%. Os autores ressaltam as limitações de se obter informações referentes à produção orgânica, uma vez que, são poucos os países que produzem dados oficiais. No Capítulo *Methodology*, declaram que obtiveram estes números em levantamento feito entre setembro e dezembro de 2001, a partir das contribuições obtidas de consultas aos especialistas das organizações membros da IFOAM, e de agências certificadoras. Reforçam que, à exceção da Europa, é muito difícil encontrar informações atualizadas sobre produção de orgânicos – quando existe alguma.

4.5.1. O SISTEMA DE CERTIFICAÇÃO DE ORGÂNICOS IFOAM/IOAS

Nesta seção será analisado um sistema privado de certificação de orgânicos que possui expressão mundial, estruturado a partir da *International Federation of Organic Agriculture Moviments* (IFOAM).

Deve-se reiterar que este trabalho não tem por objetivo tratar de aspectos ligados ao conteúdo das **normas de produção** orgânica. O trabalho se concentra nos aspectos ligados às estratégias dos países estudados para a **verificação** do cumprimento destas normas e para a definição do perfil dos **organismos certificadores** que realizam esta verificação. Além disso, esta parte do trabalho também se ocupa em analisar o estabelecimento de **esquemas de equivalência** entre os sistemas de certificação estudados.

Segundo informações obtidas em 13 de agosto de 2002, no *site* <http://www.ifoam.org>, a IFOAM foi fundada em 1972, com os seguintes objetivos:

- ✓ intercâmbio de informações e competências entre os membros e esclarecimento ao público sobre a agricultura orgânica;
- ✓ representação do movimento orgânico em âmbito internacional em fóruns parlamentares, administrativos e de criação de políticas (a IFOAM possui estatuto de consultoria junto à ONU e à FAO);
- ✓ criação e revisão periódica do seu Caderno de Normas Internacional para a Agricultura Orgânica;

- ✓ criação de uma garantia internacional de qualidade orgânica. Os Serviços de Credenciamento Internacional de Orgânicos (IOAS) gerenciam o Programa de Credenciamento da IFOAM, de modo a assegurar a equivalência dos programas de certificação em todo o mundo.

De acordo com o *site*, a entidade é composta por 750 organizações membros, pertencentes a aproximadamente 100 países de todo o mundo. O documento IFOAM (2002) menciona que no final de 2001 existiam 17 organismos de certificação credenciados pela IFOAM, e 10 estavam em *status* de candidato.

Como resultado do questionário aplicado pelo pesquisador à *International Organic Accreditation Service Inc.* (IOAS), constatou-se que a IFOAM possui um Programa de Credenciamento fundamentado nos Padrões Básicos e nos Critérios de Credenciamento da IFOAM. A entidade IOAS foi fundada pela IFOAM como uma entidade legal, constituída separadamente com o objetivo de cumprir a função de credenciamento. Os Critérios de Credenciamento da IFOAM são baseados na ISO 65, diferindo em alguns requerimentos extras presentes nos Critérios IFOAM que têm o objetivo de lidar com questões particulares da produção de orgânicos. O respondente menciona, também, que existem alguns requerimentos na ISO 65 que não fazem parte dos Critérios: especificamente, aquele que define que o programa (de certificação) deve ter um documento chamado Manual de Qualidade, apesar de requerer as mesmas políticas e procedimentos de qualidade encontradas em um Manual.

Segundo a publicação da IFOAM (1998), o credenciamento da IFOAM é realizado sobre contrato pela IOAS. A estrutura da IOAS e os procedimentos de credenciamento da IFOAM são definidos no Manual de Operação do Programa de Credenciamento da IFOAM, publicado pela IOAS.

Segundo Lohr (1998), o credenciamento de um organismo certificador junto à IOAS não confere automaticamente equivalência com os padrões nacionais dos diversos países para questões de importação. Contudo, menciona que muitas autoridades da UE aceitam os padrões IFOAM para garantir as licenças de importação. Isto é confirmado pela resposta dada pela IOAS ao questionário enviado pelo pesquisador. Para o respondente, “aceitar (o sistema IFOAM) depende de cada Estado membro. Alguns, em prática, aceitam o credenciamento IOAS como prova suficiente de equivalência. Para outros, a IOAS escreve relatórios de ‘especialistas’

referentes à equivalência de seus clientes certificadores para com a regulamentação da UE. Isto não é uma parte normal do processo de credenciamento e sim um relatório extra, acordado em separado com o certificador credenciado.”

Nas entrevistas realizadas com as certificadoras que operam no Brasil, o pesquisador buscou identificar sua visão quanto ao papel desempenhado pela IFOAM no contexto atual. Para uma delas, muitas vezes, os compradores internacionais estabelecidos há muito tempo no mercado exigem que a certificadora responsável pela licença de importação seja ligada à IFOAM. Esta certificadora considera que a IFOAM fazia sentido antes de existirem as regulamentações nacionais mas que, mesmo reduzindo seu papel no contexto comercial e no estabelecimento de equivalências, continua servindo de referência para organizações do hemisfério sul, em países que não têm regulamentação.

Outra certificadora mencionou que, mesmo possuindo o credenciamento junto à IFOAM/IOAS, o mercado europeu demandou o credenciamento ISO 65. Apesar disso, o produto por ela certificado continua sendo comercializado com o logotipo IFOAM – o que reforça a posição de credibilidade da organização – acrescido àquele do credenciador ISO 65.

A certificadora contatada em visita técnica à França comentou que as normas IFOAM não representam um regulamento, e sim um padrão mínimo. O padrão europeu é mais estrito que o da IFOAM, e o francês mais estrito que o europeu.

4.5.2. CERTIFICAÇÃO DE ORGÂNICOS NA FRANÇA

As informações sobre a França foram obtidas em duas visitas técnicas feitas pelo pesquisador àquele país, complementadas com informações de *sites* da União Européia e da França.

Segundo Balié (2001), no caso da França, o Ministério da Agricultura e Pesca é responsável pela política de qualidade para os produtos agrícolas. Produz os normativos, aprova os organismos certificadores e regulamenta as condições de contrato para o uso do selo Agricultura Biológica. O logotipo AB (*Agriculture Biologique*) é propriedade do Ministério da

Agricultura e Pesca e é possível utilizá-lo sobre o controle de organismos certificadores credenciados e homologados.

Os organismos certificadores devem registrar seu plano de controle junto à *Section Agrément des Organismes Certificateurs* (SOC) da *Commission Nationale des Labels et des Certification de Produits Agricoles et Alimentaires* (CNLC). As normas de produção de orgânicos do país são adequadas ao Regulamento CEE nº 2.092, de 24 de junho de 1991 (mais tarde complementado pelo Regulamento CEE nº 1.804/99). A CNLC é um órgão que reúne profissionais do setor de alimentação, governo, organismos de pesquisa e representações dos consumidores. Todas as decisões tomadas pelo Ministério a respeito dos selos (inclusive Agricultura Orgânica) devem ser referendadas pela Comissão. A figura 4.10 descreve a estrutura e o funcionamento do sistema de controle para a obtenção do selo AB.

Foi mencionado, na entrevista com o *Comité Français de Accréditation* (COFRAC), que antes do estabelecimento do COFRAC e do sistema francês de avaliação de conformidade funcionar tendo por referência o estabelecido pelo padrão ISO, existiam aproximadamente 76 certificadoras na área agroalimentar. Estas organizações também prestavam serviços de assessoria técnica e comercial para seus associados. Após a aplicação das regras de credenciamento e certificação previstas nas Guias ISO 61 e 65, permaneceram apenas 28 certificadoras. E atualmente, segundo o COFRAC, existem 24 organismos certificadores, após um movimento de fusões. O caso francês, onde o processo de regulamentação seguindo o padrão ISO resultou na redução do número de organismo certificadores de 76 para 24, pode ser elucidativo do potencial de redução do número de operadores atuando no mercado nacional a partir da concretização de tal processo regulamentar.

Figura 4.10 - Esquema de credenciamento de organismos certificadores de orgânicos na França

Os mecanismos de importação de produtos indicam fortemente as condições para o estabelecimento de equivalência entre padrões e meios de verificação. Segundo o Artigo 11 do Regulamento CEE 2.092/91, existem duas formas de importar produtos orgânicos para a União Européia. Primeiramente, o estabelecimento de equivalência entre as normas de produção de orgânicos pode ser feito no âmbito da União Européia. O inciso I do artigo 11 permite estabelecer a equivalência entre as normas de produção e os sistemas de inspeção europeus de orgânicos, e aqueles de países terceiros. Segundo Le Guillou e Scharpé (2001), para estabelecer a

equivalência, a Comissão faz uma profunda investigação, examinando os requerimentos de produção e de controle. Lohr (1998) menciona que neste caso as certificadoras credenciadas junto àquele país passam a se responsabilizar pelos procedimentos de importação. Os países incluídos nesta lista são Argentina, Austrália, República Tcheca, Hungria, Israel e Suíça. Entretanto, para que isso ocorra, as certificadoras credenciadas junto a esses países devem demonstrar que operam segundo os requisitos ISO.

Ainda segundo Le Guillou e Scharpé (op.cit.), uma segunda alternativa de importação constante do Regulamento – artigo 11(6), válida até 2005 – autoriza os Estados Membros a emitirem autorizações de importação para os produtos provenientes de países não incluídos na lista. Neste caso, o importador é responsável por provar que os produtos importados foram obtidos de acordo com as normas de produção sujeitas a medidas de inspeção equivalentes àquelas estabelecidas pela legislação da Comunidade.

Consideradas as informações acima, pouco espaço se poderia identificar para a aceitação de um sistema de certificação como a Certificação Participativa em Rede sem que ela atingisse a excelência em avaliação de conformidade exigida pelas normas ISO.

4.5.3. CERTIFICAÇÃO DE ORGÂNICOS NOS EUA

Os dados referentes aos Estados Unidos foram obtidos por meio de troca de informações, via meio eletrônico, com oficiais do *United States Department of Agriculture* (USDA), e por meio das informações disponíveis no site do USDA/AMS/NOP (*United States Department of Agriculture/ Agricultural Marketing Services/National Organic Program*). As informações dos *sites* foram obtidas entre setembro e novembro de 2002.

Segundo consulta do pesquisador à página na internet do *National Organic Program* (NOP), nos Estados Unidos, no final dos anos 80, depois da tentativa de se chegar a um consenso referente às normas de produção e comercialização, a indústria de orgânicos pediu ao Congresso para desenhar a *Organic Foods Production Act* (OFPA). Esta lei define como órgão executor do Programa o *Agriculture Marketing Service* (AMS), do USDA. O NOP desenvolveu os padrões nacionais de orgânicos e o programa de certificação, que se consolidam na *The National Organic*

Program Final Rule, a qual entrou em vigor em 21 de outubro de 2002. Tal trabalho foi desenvolvido sob as recomendações do *National Organic Standards Board* (NOSB), estabelecido pelo OFPA. O NOSB é composto de representantes dos produtores, processadores, varejo, consumidores, ambientalistas, cientistas e dos agentes certificadores.

O mesmo documento aponta que o USDA criou um selo nacional para os produtos orgânicos que deve ser utilizado a partir de outubro de 2002 em produtos que tenham sido produzidos e manuseados em operações certificadas por organismos certificadores credenciados pelo USDA.

Em agosto de 2002, o site do NOP (www.ams.usda.gov/nop) identificava que 47 organismos certificadores privados, 17 entidades governamentais e 51 organismos certificadores estrangeiros haviam solicitado credenciamento. Destes, 54 já haviam sido credenciados. Considerando-se a abrangência geográfica, observa-se em relação à França um número muito mais expressivo – praticamente o dobro – de organismos certificadores credenciados para operar nos Estados Unidos. Guardadas as similaridades desta abrangência, talvez isto possa servir de sinalização para o Brasil.

O documento que descreve o sistema de credenciamento do NOP, localizado no site <http://www.ams.usda.gov/nop/NOP/standards/AccredPre.html>, menciona que:

The accreditation requirements in these regulations will, upon announcement of the first group of accredited certifying agents, replace the voluntary fee-for-service organic assessment program, established by AMS under the Agricultural Marketing Act of 1946. That assessment program verifies that State and private organic certifying agents comply with the requirements prescribed under the International Organization for Standardization/International Electrotechnical Commission Guide 65, “General Requirements for Bodies Operating Product Certification Systems”(ISO Guide 65)... That assessment program was originally established to enable organic certifying agents in the absence of a U.S. national organic program to comply with European Union (EU) requirements beginning on June 30, 1999... ISO Guide 65 was used as a benchmark in developing the accreditation program described in this final rule... Certifying agents accredited under the NOP that maintain compliance with the Act and these regulations will meet or exceed the requirements of ISO Guide 65; therefore, the organic assessment program is no longer needed.

Este trecho deixa clara a estratégia americana de desenvolver um regulamento de controle da produção de orgânicos cuja referência são as normas privadas constantes da ISO Guide 65, isentando os organismos certificadores de recorrerem a sistemas privados de credenciamento a partir do momento em que este regulamento entre em vigor..

No que se refere à importação de produtos orgânicos para o mercado americano, o *site* do NOP informa que um primeiro dispositivo prevê que os produtos sejam certificados por organismos certificadores operantes em países estrangeiros, desde que credenciados junto ao USDA segundo os mesmos critérios dos agentes certificadores domésticos. Em um segundo arranjo (credenciamento), um organismo certificador estrangeiro pode receber o reconhecimento do USDA, sob solicitação do governo estrangeiro, desde que a autoridade governamental dos organismos certificadores estrangeiros seja capaz de avaliá-lo quanto ao cumprimento dos requisitos do USDA/NOP. Existem arranjos desta forma com a Nova Zelândia, Reino Unido, Espanha, Canadá, Israel e Dinamarca. Em um terceiro arranjo (equivalência), o agente certificador estrangeiro recebe reconhecimento de atendimento aos requerimentos equivalentes aos do NOP, sob um acordo de equivalência negociado entre o governo dos EUA e o governo estrangeiro. Neste caso, equivalência significa que o USDA determinou que os requerimentos técnicos e o sistema de avaliação de conformidade do país estrangeiro preencham os objetivos e regulamentações da *Organic Foods Production Act*. Estes arranjos estão sendo desenvolvidos com a Índia, Japão, Austrália e União Européia.

Entretanto, é um movimento recente ocorrido nos Estados Unidos que sinaliza a importância da discussão de mecanismos alternativos de certificação. Trata-se do surgimento do selo privado *Certified Naturally Grown*, um programa de certificação descrito no site www.naturallygrown.org como “voltado para pequenos produtores que utilizam os métodos de produção do USDA mas não são parte do programa de certificação de orgânicos do USDA.”. O mesmo *site* informa que o peso excessivo da manutenção de dados e os custos financeiros proibitivos tornaram impossível para a maior parte dos pequenos produtores orgânicos de o fazerem de maneira legal.

Além de sinalizar a preocupação de parte dos operadores de um grande mercado a respeito da adequação dos mecanismos de controle da qualidade exigidos pelo aparato legal, dois outros aspectos positivos ligam este processo ao problema desta pesquisa: seus criadores o referem como adequado para a agricultura familiar e ele representa uma proposta com características diferenciadoras do sistema USDA (que, como já visto, incorpora todos os componentes de rigidez do sistema ISO).

Quais são os componentes de diferenciação que o sistema introduz:

- ✓ Em termos de avaliação de conformidade, insere-se uma Declaração do Produtor onde ele se responsabiliza por ter seguido as normas de produção do USDA;
- ✓ Implementa um conjunto de registros bastante simplificados;
- ✓ Insere todo o processo de certificação na Internet o que introduz um importante e diferenciado componente de visibilidade que permite, como descrito no *site*, que qualquer pessoa da sociedade possa inspecionar;
- ✓ A inspeção é feita por outro produtor;
- ✓ Pretendem que as análises laboratoriais tenham um papel obrigatório no método, mesmo que os requerimentos do USDA não as exijam.
- ✓ Não existe taxa obrigatória, apenas sugerida, e grande parte do trabalho é voluntário.

Não existem indicações no site quanto ao alcance que este novo mecanismo possui em termos do número de produtores e de Estados atingidos. Considerando-se que a experiência ainda tem maturidade reduzida, não é possível uma análise detalhada da mesma neste trabalho. Entretanto, considerando-se as características do sistema acima descritas, ele pode representar uma possibilidade de negociação com sistemas alternativos em desenvolvimento no Brasil, particularmente com a Certificação Participativa em Rede.

4.5.4. CERTIFICAÇÃO DE ORGÂNICOS NO JAPÃO

As informações sobre o sistema de certificação de orgânicos japonês foram obtidas a partir dos sites da internet abaixo mencionados, no período entre setembro e novembro de 2002.

Segundo informações do *Japan Plywood Inspection Corporation* (http://www.jpicew.or.jp/pagejasinformation_eng.html), a formulação de um novo padrão pode ser requisitada por diversas organizações e indústrias afins, e pode estar baseada em suas necessidades de padronização e rotulagem para um produto específico que tenha sido desenvolvido ou se tornado crescentemente popular no mercado. Tal solicitação deve ser submetida ao Ministério da Agricultura, Florestas e Pesca, responsável pela organização do esquema JAS (*Japanese Agricultural*

Standard), o qual irá tomar as medidas necessárias para avaliar a solicitação e formular um novo padrão. Depois do desenho e avaliação do novo padrão, o Ministério consulta o Conselho de Padronização e Rotulagem do JAS. Se o Conselho aprova, o Ministério notifica o documento como devidamente reconhecido.

Segundo informações do Centro de Controle de Qualidade e Serviço ao Consumidor (http://www.cfqlcs.go.jp/information/english_edition/eg5.htm), o sistema JAS é composto de dois subsistemas, o *Japanese Agricultural Standards (JAS) System* e o *Quality Labeling Standards System (QLSS)*. O sistema JAS é desenhado para permitir que produtos que tenham passado nos testes do *Japanese Agricultural Standards (JAS)* possam exibir o seu selo. O QLSS tem por objetivo exigir que todos os processadores e vendedores rotulem seus produtos apropriadamente. O QLSS cobre todos os produtos alimentares. Adicionalmente, um sistema de inspeção, certificação e rotulagem para produtos orgânicos foi estabelecido, permitindo uma clara identificação dos produtos orgânicos.

O documento *How to export organic foods to Japan* informa existirem 21 organismos certificadores credenciados junto ao Ministério da Agricultura Japonês, observando-se que 16 são entidades japonesas, 04 são australianas e 01 é austríaca, com suas sedes nos respectivos países.

Informações obtidas no site da organização alemã GTZ (<http://www.gtz.de/organic/en/cert/reg/jap01.html>) esclarecem as normas japonesas para importação de produtos orgânicos. Menciona que produtos agrícolas de fora do Japão podem ser comercializados naquele país como orgânicos em duas situações. Primeiramente, se eles forem produzidos de acordo com os padrões estatutários considerados equivalentes pelo Ministério da Agricultura, Floresta e Pesca japonês. Neste caso, o documento do governo japonês *How to export organic foods to Japan* (http://www.maff.go.jp/soshiki/syokuin/hinshitu/organic/eng_yuki_top.htm) esclarece que existem dois fluxos de trabalho: o país interessado deve primeiro solicitar a equivalência com os regulamentos de produção do *JAS System*. O documento da GTZ reforça que, neste caso, “um credenciamento só é possível na base de um acordo bilateral entre o Japão e o país solicitante. Além disso, o organismo de certificação credenciado solicita seu registro junto ao Centro de Controle de Qualidade e Serviço ao Consumidor do Ministério da Agricultura japonês.”

Uma segunda forma de se exportar produtos orgânicos para o Japão é por intermédio de um organismo de certificação credenciado no Japão (OCCJ). Neste caso, segundo o documento *How to export organic foods to Japan*, o OCCJ irá realizar a certificação da produção ou processamento no país de produção. Até o momento, o OCCJ pode certificar a produção de um país estrangeiro baseado nos dados de inspeção obtidos por uma certificadora estrangeira, fundamentados em um contrato de confiança. Tal informação foi confirmada nas entrevistas do pesquisador com uma das certificadoras internacionais que operam no Brasil, ressaltando que o este contrato de confiança envolve custos.

4.6. COMPATIBILIDADE COM O SISTEMA INTERNACIONAL

Esta seção possui dois objetivos. O primeiro é realizar uma análise comparativa entre o sistema de credenciamento e a certificação de produtos orgânicos que se desenvolve no Brasil e aqueles dos países estudados.

A discussão se realiza tendo por referência as informações apresentadas nas seções 4.4 e 4.5 sintetizadas nos quadros 4.8 e 4.9 sendo estruturada e torno de três componentes:

- ✓ Redação e revisão dos padrões;
- ✓ Verificação da conformidade com os padrões;
- ✓ Forma de credenciamento.

O segundo objetivo é, a partir das informações apresentadas, avaliar as possibilidades que um sistema como o de Certificação Participativa em Rede poderia ter em ser reconhecido como equivalente àqueles que se encontram em operação nos países estudados.

4.6.1. POSSIBILIDADE DE EQUIVALÊNCIA ENTRE O SISTEMA DE CERTIFICAÇÃO DE ORGÂNICOS E AQUELES DOS PAÍSES ESTUDADOS

No que concerne ao componente **Redação e revisão dos padrões**, deve-se ter em mente dois aspectos: a representatividade na construção dos padrões e o caráter jurídico que tomam ao final do processo. Ambos os sistemas – SCF (Sistema de Certificação Florestal) e de orgânicos – podem ser considerados representativos, pois envolvem a participação de atores da sociedade e do governo na redação dos padrões. Entretanto, o resultado do SCF é uma norma privada enquanto que o do orgânico é um regulamento de caráter público. No primeiro caso existe um custo para obter a norma desenvolvida, enquanto no segundo ela é um bem público pelo qual não se cobra o uso (apesar do serviço de verificação da conformidade com os padrões ser cobrado em ambos os casos). Os EUA, França e Japão caracterizam-se por desenvolver padrões de produção convertidos em regulamentos de domínio público. Os padrões são desenvolvidos no âmbito de colegiados ligados às estruturas dos respectivos Ministérios da

Agricultura. O sistema de credenciamento e certificação para a produção de orgânicos desenvolvido no Brasil possui as mesmas características.

Quadro 4.8 – Quadro comparativo dos sistemas de avaliação de conformidade de produtos orgânicos e de produtos florestais

AÇÃO	ATOR	
	ORGÂNICO	SCF
Redação e revisão dos padrões	Colegiado Nacional com aprovação do Estado (regulamento/ público)	ABNT (norma/privada)
Verificação da conformidade com os padrões	Certificação por entidade independente pública ou privada	Certificação por entidade independente pública ou privada
Credenciamento	Estado (MAPA)	Estado (INMETRO)

Fonte: Dados da Pesquisa

Quadro 4.9 - Quadro comparativo dos sistemas de avaliação de conformidade dos EUA, França e Japão.

AÇÃO	EUA	FRANÇA	JAPÃO
Redação e revisão dos padrões	Colegiado com aprovação do Estado (regulamento)	Colegiado com aprovação do Estado (regulamento)	Colegiado com aprovação do Estado (regulamento)
Verificação da conformidade com os padrões	Certificação por entidade independente pública ou privada	Certificação por entidade independente pública ou privada	Certificação por entidade independente pública ou privada
Credenciamento	Estado (<i>Agricultural Marketing Services/USDA</i>)	Privado (COFRAC)	Estado (Centro de Controle de Qualidade e Serviço ao Consumidor do Ministério da Agricultura)

Fonte: Dados da pesquisa

Quanto ao componente **Verificação da conformidade com os padrões**, os dois sistemas brasileiros, assim como aqueles dos três países analisados, são coincidentes, exigindo que seja realizado por sistemas de certificação por auditoria externa de terceira parte. Entretanto, no que se refere a este aspecto, pode-se dizer que a pesquisa obteve sucesso ao encontrar o programa de certificação *Certified Naturally Grown*. Tal mecanismo de controle da qualidade da produção orgânica possui duas características em comum com aquelas observadas na Certificação

Participativa em Rede: a simplificação dos registros e o papel dos produtores como inspetores das propriedades.

No que se refere ao **credenciamento**, o Sistema de Certificação Florestal considera que tal procedimento deva ser executado pelo credenciador oficial do SBAC, o Inmetro. Nesse caso, há uma separação entre a competência para a certificação e os aspectos técnicos da produção do bem certificado. Os adeptos desta “escola” identificam-se com a idéia de que exista um único órgão credenciador nacional.

O grupo no qual está inserido o sistema de certificação de orgânicos considera que o credenciador nacional estabelecido pelo SBAC não reúne os conhecimentos técnicos necessários para realizar o credenciamento de orgânicos. Este grupo defende que a função de credenciamento seja desempenhada pelo próprio MAPA.

Para o caso americano, o credenciamento dos certificadores de orgânicos é feito por um órgão do Ministério da Agricultura. Como visto, o AMS/USDA desenvolveu a regulamentação do NOP de maneira que fosse compatível em todos os sentidos com a ISO 65, tornando a última redundante. No caso do Japão, o credenciamento é feito junto ao Centro de Controle de Qualidade e Serviço ao Consumidor do Ministério da Agricultura e não há menção à necessidade de credenciamento para operar segundo os padrões ISO 65. Portanto, neste aspecto, ambos guardam estreita similaridade com a estratégia adotada pelo MAPA.

No caso da França, o credenciamento para a certificação de orgânicos é feito junto a um órgão privado, o COFRAC, que assegura que o organismo certificador cumpra as exigências da ISO 65. Mas é interessante notar que, no que se refere a organismos certificadores de orgânicos, a Seção de Acordos da Comissão Nacional de Selos e Certificação, ligada ao Ministério da Agricultura, avalia o plano de controle do certificador antes de conceder-lhe o *agrément*. Não existe acordo de reconhecimento mútuo entre o COFRAC e o credenciador oficial brasileiro, o que obrigaria os organismos certificadores brasileiros, em um eventual acordo bilateral de equivalência dos padrões, a se credenciar para operar segundo os padrões ISO junto a algum credenciador europeu. Entretanto, foi mencionado não haver nenhum impedimento para que acordos específicos sejam desenvolvidos entre as entidades.

Portanto, em relação ao componente credenciamento, dos três países estudados, o Japão e os EUA possuem sistemas semelhantes àquele em implantação no Brasil. O sistema francês – que não deve ser extrapolado para toda a Europa – é aquele que mais se aproxima do sistema preconizado pelo Inmetro. Existe um credenciador privado de sistemas de certificação – o COFRAC – que não se relaciona aos aspectos técnicos da produção, diferindo do Inmetro pelo fato do último ser um organismo governamental.

4.6.2. POSSIBILIDADE DE EQUIVALÊNCIA ENTRE A CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA EM REDE E OS SISTEMAS DE CERTIFICAÇÃO DOS PAÍSES ESTUDADOS

Nas entrevistas houve concordância de que a regulamentação abre a possibilidade de negociação internacional, tendo sido comentado em uma delas que “a regulamentação trará ao Brasil aceitação internacional por intermédio de acordos bilaterais de equivalência de credenciamento”. Segundo essa visão, os organismos certificadores credenciados junto ao MAPA passam a ser aceitos por aquele país com o qual foi estabelecido o acordo. A entrevista com o MAPA, confirma que, o que vai definir a relação comercial do Brasil com outros países no que se refere a orgânicos, são os acordos bilaterais de equivalência, mesmo que os sistemas de certificação e de credenciamento tenham particularidades.

Como se observa na seção 4.2.2, a Associação de Certificação Participativa em Rede foi desenhada para ser uma entidade de certificação como previsto no padrão ISO e na Instrução Normativa do MAPA N° 6/2002 respondendo às demandas do processo regulamentar em curso. Portanto, no que se refere à estrutura e funcionamento do organismo certificador o potencial de equivalência poderia ser elevado pois, a partir de sua implementação plena, a Associação se configuraria como um organismo de terceira parte.

No que se refere aos mecanismos de verificação do cumprimento dos padrões, como se observa na seção 4.2.2, a Certificação Participativa em Rede se conforma a partir de três grandes procedimentos: a) a formação de um grupo de interesse; b) as “visitas” do Comitê de Ética; e c) a realização da revisão de pares. Tal conjunto envolve componentes de auditoria que poderiam, desde que implementados de maneira sistemática, favorecer uma discussão de equivalência.

Partindo-se da premissa expressada pelos entrevistados de que a regulamentação nacional abre espaço para a negociação internacional, o primeiro passo para que o sistema de Certificação Participativa em Rede possa ter aceitação internacional seria sua aceitação em âmbito nacional. Como apresentado na seção 4.4.3, a componente regulamentar conduzida pelo Poder Legislativo (Projeto de Lei), nas condições em que hoje se encontra, abre a perspectiva de compatibilizar os diferentes sistemas de certificação que se encontram em operação no país. Estes aspectos considerados em conjunto indicam um espaço considerável para a aceitação de tal sistema em âmbito nacional.

Para isso, a Associação de Certificação Participativa em Rede deve funcionar como previsto, atingir um nível adequado de registro de dados dos procedimentos de certificação e realizar de maneira sistemática os procedimentos acima descritos. Nesse caso, pequenos ajustes à legislação do MAPA possibilitariam sua aceitação pelo sistema regulamentar nacional. O reconhecimento internacional dependeria de que o sistema de credenciamento nacional atingisse a credibilidade esperada, e dos diversos condicionantes políticos e comerciais que envolvem tais negociações de equivalência.

5. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Inicialmente são apresentadas as conclusões provenientes da análise da estrutura e funcionamento do mercado brasileiro de certificação de orgânicos.

Seqüencialmente, serão apresentadas as conclusões sobre a Certificação Participativa em Rede e sua análise comparativa com a Certificação em Grupo, tendo por referência a estrutura de análise definida neste trabalho como convenção do controle da qualidade:

- ✓ os padrões de produção;
- ✓ a verificação do cumprimento das normas;
- ✓ o organismo certificador;
- ✓ os mecanismos de comunicação da qualidade e transmissão de confiança.

Depois serão apresentadas as conclusões que se referem ao impacto da regulamentação nacional sobre os sistemas de certificação de orgânicos discutidos e, por fim, as conclusões sobre as possibilidades de se compatibilizar entre os sistemas de certificação em operação no Brasil e aqueles que ocorrem no ambiente internacional, analisados neste trabalho.

5.1. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO MERCADO DE CERTIFICAÇÃO DE ORGÂNICOS

Os organismos certificadores que operam no mercado brasileiro de certificação de orgânicos são influenciados pelo padrão ISO de certificação definido nos pressupostos deste trabalho, resultando em um processo de “profissionalização” ou “especialização” das associações de produtores orgânicos que hoje operam sistemas de certificação conjuntamente com atividades de assessoria.

Existe atualmente um conjunto de sistemas de certificação da produção orgânica operando simultaneamente no Brasil:

1. Um baseado na certificação individual por auditoria externa de terceira parte composto por dois subconjuntos: a) a certificação individual (sendo que alguns operadores atingem a conformidade com os requerimentos ISO 65 e outros funcionam em elevado grau de não conformidade); b) a Certificação em Grupo.
2. Outro representado pela Certificação Participativa em Rede.

No que se refere ao grupo “a” do primeiro sistema, as entrevistas realizadas no âmbito deste trabalho indicam que já se verifica na prática uma diferenciação no grau de exigência da certificação para mercado interno e externo. Isso sinaliza a possibilidade de se negociar entre os organismos certificadores, os produtores e o Estado, um sistema de certificação por auditoria externa de terceira parte com um patamar de exigências menor para o mercado nacional em comparação ao exigido para os produtos destinados ao mercado externo.

5.2. O ESTUDO DE CASO E A ANÁLISE COMPARATIVA

5.2.1. PADRÕES DE PRODUÇÃO

Os dois sistemas de certificação estudados – em Grupo e Participativa em Rede – possuem seus conjuntos de normas de produção construídos a partir dos debates com suas bases produtivas e neste particular não trazem nenhuma particularidade ou discrepância entre si.

No atual contexto de inexistência de uma regulamentação nacional, o mercado funciona a partir de “padrões fragmentados” construídos por cada certificadora. A regulamentação em curso evitará este fenômeno e, considerando-se o ocorrido nos países estudados, deverá favorecer os circuitos de comercialização longos, principalmente por intermédio das redes de supermercados. Por outro lado, ela trará um conjunto de imposições aos organismos certificadores e aos produtores. Implantado à imagem dos sistemas que se encontram em operação nos países estudados, o processo de credenciamento poderá inviabilizar a presença no mercado de um número significativo de associações de agricultores orgânicos que hoje operam sistemas de certificação.

5.2.2. VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS NORMAS

A Certificação em Grupo tem como um dos fundamentos de seu processo de credibilidade o registro dos dados ao longo da cadeia decisória do processo de certificação. Os instrumentos para este fim estão claramente delineados e são aplicados sistematicamente. Além disso, a análise de tais instrumentos indicou sua adequação para, aplicado de maneira sistemática, contribuir para a melhoria da qualidade da produção.

No que se refere à Certificação Participativa em Rede observa-se um conjunto de instrumentos e um nível de registro de dados simplificado quando comparado à Certificação em Grupo. Não é possível concluir se tal nível de simplificação impediria a equivalência entre os sistemas estudados. Observando-se os documentos apresentados e as informações obtidas nas entrevistas, acredita-se que tal debate sobre um nível mínimo de registro possa resultar em adequações factíveis para os protagonistas da Certificação Participativa em Rede. Considera-se

que esta adequação também poderia ser conveniente para os produtores no sentido de aparelhá-los melhor no exercício da contabilidade de suas operações.

As reuniões entre as famílias dos Grupos, o intenso processo de troca de informações o acompanhamento mútuo, o estabelecimento da reputação entre as partes e a exclusão daqueles que não sigam os acordos firmados, são fatores que contribuem para a construção da “conformidade social” na produção agroecológica. Sugere-se estabelecer o debate sobre a conformidade social como mecanismo que possa desempenhar um papel de controle para produtos de qualidade diferenciada, originados da produção familiar organizada.

As “visitas” do Comitê de Ética constituem uma segunda atividade de controle da qualidade onde se manifesta a presença externa à unidade de produção. Se o olhar externo não for em relação à propriedade e sim à etapa de produção, justifica afirmar-se que não existe a ação de uma terceira parte nas “visitas”, na medida em que elas contam com o envolvimento dos produtores. Entretanto, considera-se que, na medida em que os técnicos e produtores que participam desta atividade provêm do ambiente externo à unidade de produção ou ao Grupo, as “visitas” podem cumprir a função de “inspeção externa” nas propriedades, bastando para isso adequar-se o nível de registros que hoje é praticado.

Uma última atividade do controle de qualidade é cumprida quando a revisão de pares é realizada no âmbito do Núcleo ou do Grupo e nela é tomada a decisão de certificação. Quando tomada no Núcleo, pode-se considerar que a decisão de certificação se realiza em uma instância diferente da inspeção, como recomendado pelo padrão ISO. Como explicitado no trabalho, a revisão de pares é um instrumento utilizado em diversos espaços corporativos e profissionais para a construção de credibilidade e tomada de decisões sobre determinadas questões. Portanto, considera-se adequado o uso de tal técnica no contexto da Certificação Participativa em Rede com a finalidade de se obter o controle da qualidade da produção orgânica. Entretanto, a revisão de pares necessita maior formalização para ser reconhecida no ambiente externo à Rede Ecovida como um instrumento de “olhar externo” tendo-se a precaução de evitar que tal procedimento se torne complexo e aumente seu custo de operação a ponto de reduzir sua viabilidade para a agricultura familiar.

O conjunto de atividades de controle da qualidade desenvolvidos na Certificação Participativa em Rede guarda diferenças significativas com aqueles desenvolvidos pela

Certificação em Grupo podendo-se compará-los a duas linguagens diferentes. Não se pode deixar de mencionar que a linguagem da Certificação Participativa em Rede foi capaz de se estender por um espaço geográfico composto por três importantes unidades da Federação. A Rede Ecovida deverá decidir se continuará investindo na ampliação desta linguagem ou se investirá em buscar se aproximar da linguagem da Certificação em Grupo.

O que se espera de um sistema de certificação é que a aplicação sistemática de seu método reduza significativamente a assimetria de informações e a possibilidade de manifestação do oportunismo. Considera-se que o Sistema de Certificação Participativa em Rede, funcionando com requerimentos adequados de registro e com a aplicação sistemática do método, possui toda a possibilidade de dar credibilidade a um processo produtivo orgânico ou ecológico.

No que se refere à primeira hipótese deste trabalho, os resultados das Matrizes de Slack confirmam a importância das variáveis sociais enquanto componente do sistema de Certificação Participativa em Rede. O reconhecimento das mesmas variáveis pelas lojas de produtos naturais e pelos supermercados com os quais se realizaram as entrevistas indicam que eles também fazem parte da comunicação da qualidade.

5.2.3. ORGANISMO CERTIFICADOR

A estrutura e o funcionamento do Organismo Certificador entrevistado que opera a Certificação em Grupo obedecem aos requisitos estabelecidos pela ISO Guia 65. O que se observa da análise dos documentos da Associação de Certificação Participativa em Rede é que ela foi desenhada para responder aos mesmos requisitos. Entretanto, considerando-se que a Associação não se encontra em operação plena, não se pode discutir o funcionamento de seus órgãos, esquemas de treinamento e outros componentes.

Existem quatro componentes da Certificação Participativa em Rede relacionados ao papel do organismo certificador que a diferem da certificação por auditoria externa de terceira parte : as atividades de certificação não são separadas das atividades de assessoria, a decisão de certificação é descentralizada, o técnico convive com os produtores no ambiente local e o controle da qualidade da produção não é feito por inspetores formados e sim por técnicos e produtores

capacitados na produção agroecológica. Apesar de seguir procedimentos bastante diferentes do padrão ISO, o crescimento do espaço de mercado ocupado pela Rede Ecovida indica que ela tem sido capaz de evitar o processo de seleção adversa. A credibilidade obtida pelo sistema deveria respaldar uma discussão buscando a equivalência com o sistema de certificação por auditoria externa de terceira parte.

Pode-se concluir que as atividades de certificação que deveriam ser desenvolvidas pela Associação de Certificação Participativa estão sendo implementadas de maneira parcial e sobreposta às ações da Rede de Agroecologia Ecovida. O reconhecimento do Sistema de Certificação Participativa em Rede depende do claro delineamento da missão da Rede Ecovida, excluindo do processo de Certificação Participativa em Rede as funções que sejam atribuídas à Rede Ecovida. A partir daí, a Associação de Certificação Participativa em Rede poderia consolidar seu conjunto de requisitos para o controle da qualidade e ampliar a regularidade de sua aplicação, trazendo maior objetividade na verificação da conformidade.

Uma inferência que se pode fazer é de que, na medida em que a Associação foi desenhada para se adequar às exigências dos normativos do MAPA, o pleno funcionamento da Associação de Certificação Participativa pode aproximar a “linguagem” da Certificação Participativa em Rede daquela praticada pela Certificação em Grupo. Isto poderia facilitar o estabelecimento de equivalência entre os dois sistemas.

Para favorecer a discussão de equivalência entre os sistemas de certificação, a Associação de Certificação Participativa, separada da ação da Rede Ecovida, poderia:

- ✓ formalizar a operação das estruturas previstas em seu estatuto, mesmo que a partir de procedimentos simplificados;
- ✓ assegurar a presença de um técnico nas “visitas” que resultam em relatórios conclusivos sobre a concessão e manutenção do certificado;
- ✓ assegurar a presença de seus técnicos nos Comitês de Ética e na realização das revisões de pares no âmbito dos Núcleos;
- ✓ realizar os registros dos dados de produção e do processo de certificação mantendo o nível de simplificação atual, mas de maneira uniforme e sistemática;

5.2.4. CUSTOS

As planilhas de custo apresentadas no trabalho são valiosas mas possuem severas limitações do ponto de vista normativo por não terem representatividade amostral para a Certificação Participativa em Rede e porque os números da Certificação em Grupo são o resultado de um exercício realizado com o técnico entrevistado. Entretanto, permitem que se faça algumas inferências com bastante segurança.

Em primeiro lugar, as planilhas demonstram que a Certificação em Grupo, seja somente por permitir ganho de escala a uma operação ou por consolidar um grupo interno de controle, representa uma redução significativa no custo do serviço ao produtor.

Em segundo lugar, uma importante diferença entre os dois sistemas é o elevado desembolso financeiro direto exigido pela Certificação em Grupo, comparado a uma maior utilização de recursos materiais e humanos por parte da Certificação Participativa em Rede.

A Certificação Participativa em Rede envolve elevada utilização de mão-de-obra e se desenvolve, nos dias atuais, a partir de uma grande contribuição de trabalho voluntário. No que se refere à segunda hipótese de trabalho, nestas condições seu custo é mais baixo que o da Certificação em Grupo. Entretanto, qualquer redução no conteúdo de trabalho voluntário pode trazer uma elevação expressiva no custo da Certificação Participativa em Rede.

5.3. REGULAMENTAÇÃO

No caso da regulamentação de orgânicos, observa-se, em todos os países estudados, uma postura de se ampliar a legitimidade das decisões por intermédio do aumento da participação da sociedade no âmbito de órgãos colegiados compostos por entidades governamentais e não-governamentais. No caso do Brasil, a existência dos Colegiados Nacional e Estaduais abre um importante precedente de participação do setor nas decisões de políticas públicas no contexto do Ministério da Agricultura.

Entretanto, observa-se que tal participação está circunscrita à representação de associações de produtores, não sendo identificada a presença de outros seguimentos do setor, como a indústria, o varejo e os consumidores. Na medida em que o Órgão Colegiado Nacional é composto apenas por atores ligados à etapa de produção, a ausência de representantes de outras etapas da cadeia produtiva, amplia o espaço para a captura regulatória.

Conclui-se que o processo de regulamentação da produção e comercialização de orgânicos mostra uma forte ação de grupos de interesse do movimento orgânico. A Rede Ecovida pode ser claramente delineada como um destes grupos, inserindo as redes como uma categoria de grupo de interesse.

No que se refere à hipótese de trabalho, a análise da Instrução Normativa MAPA N° 6 de 2002 permite concluir que o nível de exigências previsto em diversos de seus itens não é compatível com a operação da Certificação Participativa em Rede nos moldes atuais. O Projeto de Lei que se encontra no Senado Federal apresentava o mesmo perfil de rigidez. Entretanto, sofreu uma grande alteração que abre espaço para o reconhecimento de sistemas de certificação como a Certificação Participativa em Rede.

5.4. INSERÇÃO NO CONTEXTO INTERNACIONAL

A *International Federation of Organic Agriculture Moviments* (IFOAM) tem perdido espaço tanto no que se refere à importância relativa de suas normas de produção, como de seu sistema de verificação. A perda de importância quanto às normas decorre do fato de que os grandes mercados consumidores – EUA, França e Japão – possuem hoje regulamentações nacionais. Neste caso, o estabelecimento de equivalência entre os padrões passa a ser feito em negociações governamentais bilaterais ou de cada certificadora individualmente com o respectivo país para o qual se pretende destinar algum produto. Já no que se refere aos sistemas de certificação, a necessidade de credenciamento dos organismos certificadores internacionais junto às autoridades competentes dos países que possuem regulamentação implementada representa um fator de enfraquecimento para o sistema IFOAM/IOAS.

O credenciamento, mecanismo previsto para o controle dos organismos de certificação, é uma questão polêmica, considerando-se os países cujas regulamentações foram analisadas. Para o caso da França, todos os documentos consultados e as informações obtidas indicam que, mesmo que em um processo de negociação a França aceite a equivalência das normas de produção brasileiras descritas na Instrução Normativa nº 7 com aquelas descritas na Resolução 2.092/91, somente será realizado o reconhecimento de organismos certificadores brasileiros devidamente credenciados para operarem sistemas de certificação baseados em normas ISO 65. Neste caso, conclui-se que, mesmo que o Brasil entre na lista dos países reconhecidos no âmbito do Regulamento CEE 2.092/91 – 11(1) –, os organismos certificadores credenciados junto ao MAPA terão que obter um credenciamento adicional referente à operação ISO 65.

Já no que se refere aos EUA e ao Japão, ambos optaram por construir regulamentações sobre credenciamento compatíveis com os requisitos das normas ISO. Neste caso, um eventual acordo de reconhecimento de credenciamento ou de equivalência faria com que os organismos certificadores credenciados junto ao MAPA tivessem seus certificados reconhecidos naqueles mercados, desde que comprovado que as normas e os mecanismos de controle adotados pelo MAPA são compatíveis com aqueles estabelecidos nos respectivos países.

Nenhuma entidade nacional de credenciamento – o MAPA ou o Inmetro – atende os requisitos de reconhecimento internacional para credenciamento de organismos certificadores de produtos orgânicos. Isto explica porque os organismos certificadores nacionais que trabalham com orgânicos estão buscando sistemas de credenciamento internacional.

Na prática, o grau de rigor exigido pelos organismos certificadores que operam no Brasil para produtos destinados ao mercado nacional difere daquele exigido para o mercado internacional. Isto pode ser explicado, em parte, pelo fato de que as legislações estudadas dos grandes consumidores são claras ao mencionar que apenas os produtos a eles destinados devem seguir as suas normas de produção e seus procedimentos de verificação. Isto abre espaço para que se permita a manifestação de sistemas de certificação que não correspondam ao padrão internacional mas que sejam capazes de dar credibilidade ao mercado nacional.

Os aparatos legais estrangeiros estudados – privados e governamentais – não indicam espaço para a manifestação de sistemas de certificação da produção que possuam características diferenciadas do padrão estabelecido pela ISO, como o caso da Certificação Participativa em Rede. Mas, o estudo dos sistemas de certificação destes países levou ao descobrimento de um movimento de cunho privado nos EUA denominado *Certified Naturally Grown*, que possui componentes identificados na Certificação Participativa em Rede. A ampliação do número de movimentos com este perfil, pode resultar em alterações no sistema regulamentar dos países estudados que facilitem a manifestação de sistemas alternativos de controle da qualidade da produção orgânica e uma eventual discussão de equivalência com um sistema cujo perfil seja aquele da Certificação Participativa em Rede.

Portanto, no que se refere à última hipótese deste trabalho, considera-se que a aceitação da Certificação Participativa em Rede pelo aparato regulamentar nacional, abriria a possibilidade de consolidação de seus procedimentos como factíveis de oferecer ao consumidor e aos órgãos oficiais a credibilidade exigida pelo mercado de produtos orgânicos. Na medida em que o credenciamento dos programas de certificação de orgânicos no Brasil ganhasse credibilidade internacional, considerando-se a complexidade das negociações de equivalência envolvendo não somente componentes técnicos como interesses comerciais e políticos, haveria possibilidade para o reconhecimento deste sistema em âmbito internacional.

Esta possibilidade se ampliaria em um cenário onde movimentos como o *Certified Naturally Grown* aumentem a pressão sobre os sistemas regulamentares de seu país para a aceitação de mecanismos alternativos de controle da qualidade da produção orgânica.

Algumas outras recomendações de ordem geral devem ser feitas. Recomenda-se estabelecer uma política pública voltada para o fomento aos produtos de qualidade diferenciada a partir da articulação de iniciativas que já estão em curso. Tal política deve ser construída com participação das cadeias produtivas em colegiados, ter componentes de informação ao agricultor e suas organizações, mecanismos de fomento ao engajamento, etc.

Deve-se criar no âmbito das cadeias produtivas uma trajetória consistente de capacitação em aspectos referentes à avaliação de conformidade. Espera-se que este processo resulte: a) na melhoria da capacidade de implementação de sistemas de avaliação de conformidade; b) na mobilização e inversão de recursos da iniciativa privada em questões ligadas à melhoria da qualidade da produção; c) na apresentação, ao governo e à sociedade, de propostas claras para a verificação do produto orgânico e de outros produtos que se diferenciem por atributos de qualidade.

Quanto a políticas dirigidas à agricultura familiar, recomenda-se implementar instrumentos de políticas públicas específicos para que os agricultores familiares não enfrentem o rigor da verificação dos padrões de produção como mais uma externalidade negativa, dentre as diversas enfrentadas por este segmento ao longo da história.

1. Sistemas de certificação adequados à agricultura familiar.

No que se refere aos sistemas de certificação, recomenda-se discutir a possibilidade de se estabelecer níveis diferenciados de rigor para a verificação do cumprimento das normas em função da complexidade dos mercados trabalhados. Deve-se investir com urgência no estudo dos mecanismos alternativos atualmente existentes no Brasil – feiras, cestas, sistemas-rede – para estabelecer sua viabilidade de operar como alternativa à certificação convencional no caso dos orgânicos e de outros produtos de qualidade diferenciada. Deve-se, ainda, avaliar a possibilidade de utilização de outras combinações de instrumentos de avaliação de conformidade alternativos à certificação que possam ser capazes de reduzir a assimetria de informações característica do comércio de orgânicos.

Como no caso Francês, a legislação sanitária prevê o que eles denominam de “circuitos curtos de comercialização” ou venda direta (apesar de não estender esta prerrogativa à produção de orgânicos). Poder-se-ia pensar para tais circuitos, em mecanismos de controle e transmissão de confiança, que envolvessem recursos de menor monta, baseados na avaliação da conformidade social e em sistemas específicos de controle da venda em ambientes que adquiriram reputação histórica como as feiras locais.

2. Crédito

Como implementado em outros países, espera-se que haja uma postura ativa do Estado no financiamento ao serviço de certificação por intermédio de esquemas de crédito oficial. Daí a importância que o processo de conversão seja considerado pelos agentes financeiros como um investimento e que tal recurso receba as prerrogativas de tal tipo de financiamento (carência e período de pagamento mais longos).

3. Certificação em Grupo

O Estado e os produtores devem investir na organização da produção e dos produtores. Tal investimento mostra resultados importantes do ponto de vista da redução do custo operacional dos programas de certificação. Graças a este processo, se viabiliza esquemas como a certificação em grupo. Além disso, pode gerar alternativas do tipo negociação para a geração de capacidade de certificação no âmbito local (treinamento de fiscais de certificadoras residentes no local) que podem ter impacto no desempenho do mercado, particularmente no preço do serviço de certificação ao produtor.

BIBLIOGRAFIA

ABNT ISO/IEC GUIA 65/1997. *Requisitos gerais para avaliação e credenciamento de organismos de certificação/registro.*

ABNT ISO/IEC GUIA 65/1997. *Requisitos gerais para organismos que operam sistemas de certificação de produtos.*

AKERLOF, G.A. *The Market for "Lemons": Quality Uncertainty and the Market Mechanism.* The Quarterly Journal of Economics, Vol. 84, pp. 488-500, 1970.

ARROW, K.J. *Uncertainty and the Welfare Economics of Medical Care.* The American Economic Review. 1963, vol LIII (5), PP. 941-973.

ASSIS, R.L. *Agroecologia no Brasil: análise do processo de difusão e perspectivas.* São Paulo: Instituto de Economia da Unicamp, 2002. (Tese, Doutorado).

ASSOCIAÇÃO ECOVIDA DE CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA. *Diretrizes para Obtenção da Qualidade Orgânica.* Mimeo, 2000. 20 p.

AZEVEDO, P.F. *Nova Economia Institucional: referencial geral e aplicações para a agricultura.* Agricultura, São Paulo, 47(1):33-52, 2000.

BAIN, J. S. *Industrial Organization.* New York: John Wiley, 1959.

BALIÉ, J. *Papel, niveles y mecanismos de intervención del sector público en el sistema francés de los sellos oficiales de calidad de los alimentos.* Disponível em: <<http://www.fao.org>>.

BARNES, F.C. *ISO 9000 MYTH and REALITY: A reasonable approach to ISO 9000.* s.a.m. Advanced Management Journal. Cincinnati, 63:2. pp. 23-30, 1998.

BARZEL, Y. *Measurement Cost and the Organization of Markets.* Journal of Law and Economics. 1982, vol. 25 (1), pp. 27-42.

BATALHA, M.O., Silva, A.L. *Gerenciamento de Sistemas Agroindustriais: definições e correntes metodológicas.* In: Mário O. Batalha. (Org.). Gestão Agroindustrial. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2001.

BELIK, W. *Agroindústria e Reestruturação Industrial no Brasil: elementos para uma avaliação.* Revista de Economia. Editora da UFPR, n. 18, pp. 121-136, 1994.

BEST, M. H. *The New Competition – institutions of industrial restructuring.* Cambridge: Harvard University Press, 1993.

BODNAXZUK, M. *Peer Review, Basic Research, and Engineering: Defining a Role for QA Professionals.*

BÖRKEY, P.; GLACHANT, M.; LÉVÊQUE, F. *Voluntary Approaches for Environmental Policy in OECD Countries: An Assessment*. CERNA, Centre d'économie industrielle Ecole Nationale Supérieure des Mines de Paris, 1998.

BOURGET, B. *France Rurale: vers un nouveau contrat. Rapport de la Commission "Agriculture, alimentation et développement rural"*. Paris: La Documentation Française, 1993.

BRASIL. Congresso Nacional. Projeto de Lei nº 659, de 1999.

BRESSER PEREIRA, L.C. *A Reforma do Estado dos anos 90: Lógica e Mecanismos de Controle*. Brasília: Cadenos MARE da Reforma do Estado, 1997.

CALLON, M. *Réseaux technico-économiques*. In: Les figures de L'irréversibilité en économie. Paris: Éditions de l'École des Hautes Études en Sciences Sociales, 1991.

CEE. *Analysis of the Possibility of an European Action Plan for Organic Food and Farming*. Commission Staff Working Paper, mimeo, 34 p. 2002.

CLARK, J. M. *Toward a Concept of Workable Competition*. American Economic Review. June, pp. 241-256, 1940.

CLODIUS, R.L., MUELLER, W.F. *Market Structure Analysis as an Orientation for Research*. In: MILLER, J.C. (Org.). Marketing and Economic Development: Readings in agribusiness research. Lincoln: The University of Nebraska, 1967.

COASE, R. *The Nature of The Firm*. Economica, vol. 4, série nova, novembro, pp. 386-495, 1937.

COMMONS, J. R. *Institutional Economics*. American Economic Review, vol. 21, pp.648-657, 1931.

COCHRAN, W.G. *Sampling Techniques*. New York: John Wiley & Sons, 1977.

CHAVES, J.B.P; TEIXEIRA, M.A. *Gerência de Qualidade na Industria de Alimentos*. Curso realizado na Universidade Federal de Viçosa. Mimeo, 186 p. 1990.

DAROLT, M.R. *Agricultura Orgânica: inventando o futuro*. Londrina: IAPAR, 2002.

DELGADO, N.G.; MALUF, R.S. *Comércio e Desenvolvimento no Acordo sobre Agricultura da OMC: o Brasil e a proposta de uma Caixa de Desenvolvimento*. In: Agricultura, meio ambiente e acesso ao mercado internacional: para quê e para quem? Rio de Janeiro: ACTION AID BRASIL, 2002.

DENEUX, M.; BIZET, J.; DUSSAUT, B. *Un Nouvel Ordre Alimentaire? Le secteur agro-alimentaire à l'aube du XXI^e siècle*. Les rapports du Sénat, nº 39, 1999-2000.

DUPUY, J.P. *Convention et Common Knowledge*. Revue Économique. 1989, 40(2), pp. 361-400.

DUPUY, J.-P.; EYMARD-DUVERNAY, F; FAVEREAU, O.; ORLÉAN, A.; SALAIS, R.; THÉVENOT, L. *Introduction*. Revue Économique, Vol. 40, Num. 2, pp. 141-145, 1989.

EYMAR-DUVERNAY, F. *La Négociation de la Qualité*. In: VALCESCHINI, E., NICOLAS, F. Agro-alimentaire: une économie de la qualité. Paris: Inra Editions, 1995.

_____. *Contribution au dossier-débat La qualité*. Mimeo 10 pp. 2002.

FAO 2002. *Informe del Taller Subregional sobre Directrices del Codes Relativas a los Sistemas de Inspección y Certificación de Importaciones y Exportaciones de Alimentos*. Proyecto TCP/RLA/0065. Fortalecimiento de los Comités Nacionales del Codex y Aplicación de las Normas del Codex Alimentarius.

FAO/WHO. *Understanding the Codex Alimentarius*. Disponível em: <http://www.fao.org/docrep/w9114e/W9114e01.htm> > Acessado em: 6 abr. 2001.

FARINA, E.M.M.Q., ZYLBERSZTAJN, D. *Competitividade e Organização das Cadeias Agroindustriais*. 1994. Texto preparado para o IICA, 62 p.

FARINA, E.M.Q. *Estudo do Sistema Agroindustrial de Produtos Orgânicos no Estado de São Paulo*. Impresso, 290 p., 2002.

FASonline. *Implications of U.S. and Global Organic Dairy, Livestock and Poultry Production for International Trade (part III of IV)*. Disponível em: <<http://www.faz.usda.gov/dlp/highlights/00-11/organics/globproduction.html>> Acessado em: 29 jan. 2001.

FORAY, D. *Standard de référence, coût de transaction et économie da la qualité: un cadre d'analyse*. In: Valceschini, E., Nicolas, F. Agro-alimentaire: une économie de la qualité. Paris: Inra Editions, 1995.

GIL, A. L. *Auditoria da Qualidade*. São Paulo: Atlas, 1994.

GLADHILL, R.L. *Conformity Assessment: What is it, why do we need it?* ASTM Standardization News. pp. 30-33. August, 1996.

GOOD, D. *Individual, Interpersonal Relations, and Trust*. In: Gambetta, D (ed.) *Trust: Making and Breaking Cooperative Relations*. Eletronic edition, Department of Sociology, University of Oxford, chapter 3, pp. 31-48, <<http://www.sociology.ox.ac.uk/papers/good31-48.doc>>.

GRANOVETTER, M. *Economic Action and Social Structure: The problem of embeddedness*. American Journal of Sociology. Volume 91, número 3 : 481-510, 1985.

GRAWITZ, M. *Métodos y Técnicas de las Ciencias Sociales*. Barcelona: Editorial Hispano Europea, 1975.

GRINDLEY, P. *Regulation and Standards Policy: setting standards by committees and markets*. In:

BISHOP, M., Kay, J., Mayer, C. *The Regulatory Challenge*. New York: Oxford University Press, 2000.

HAWTHORN, J. *The Organization of Quality Control*. In: Herschdoerfer, S.M. (ed.) *Quality Control in the Food Industry*. London: Academic Press, 1989.

HENRY, W. *Other Literatures: Thoughts on Peer Review*. AIC Newsletter, 22(6): Nov 1997.

IFOAM. *Annual Report 2001*. IFOAM, Germany, 2002. Disponível em: <<http://www.ifoam.org>> Acessado em: agosto de 2002.

IFOAM. *IFOAM Accreditation Criteria for Programmes Certifying Organic Agriculture and Processing*. 1998. Disponível em: <<http://www.ifoam.org>> Acessado em: agosto de 2002.

INMETRO. *Termo de Referência do Sistema Brasileiro de Certificação*. Mimeo, p. 6, 1997.

IRELAND, N. *Information Asymetries and Product Quality Regulation*. In: BISHOP, M.; KAY, J.; MAYER, C. *The Regulatory Challenge*. New York: Oxford University Press, 2000.

ISO. *Introduction to ISO*. Disponível em: <<http://www.iso.org>> Acessado em: 6 abr. 2001.

ISO. *ISO in brief*. Disponível em: <<http://www.iso.org>> Acessado em: 6 abr. 2001.

JUDD, C.M.; SMITH, ELR.; KIDDER, L.H. *Research Methods in Social Relations*. Harcourt Brace Jovanovich: Florida, 1991.

KARPIK, L. *L'économie de la qualité*. *Revue Française de Sociologie*. 1989, 30, pp. 187-210.

KNACK, S.; ZAK, P.J. *Building Trust: Public Policy, Interpersonal Trust, and Economic Development*. Mimeo, 14 p., 2001.

KOSTOFF, R.N. *Research Program Peer Review: Principles, Practices, Protocols*. Disponível em: <http://www.onr.navy.mil/sci_tech/special/technowatch/docs/peerweb1.doc>. Acessado em 10/06/03.

LANDIS, P.H. *Social Control: social organization and disorganization in process*. New York: J.B. Lippincott Company, 1956.

LAZZARINI, S.G. *Estudos de Caso para Fins de Pesquisa: Aplicabilidade e Limitações do Método*. In: Farina, E. (coord.). *Estudos de Caso em Agribusiness*. São Paulo: Pioneira, 1997.

LE GUILLOU, G; SCHARPÉ, A. *Organic Farming: guide to community rules*. Luxemburgo: Office for Official Publications of the European Communities, 2001.

LIMA, P.J.; PINHEIRO, M.C.A. *Uma Abordagem das Relações Sociais em Experiências de Produção e Comércio de Produtos Ecológicos no Brasil*. Conferência proferida durante Seminário Internacional “Responsabilidade Social y el Comercio Justo Entidade Mantenedora la Producción Orgaánica de América Latina” realizado em Cochabamba, Bolívia, 1 a 5 de outubro de 2001. Mimeo, 13 p. BNDES, s.a.

LÖHR, L. *Implications of Organic Certification for Market Structure and Trade*. Apresentado no painel *Emergence of U.S. Organic Agriculture – Can We Compete?* Encontro Anual da *American Agricultural Economics Association* em Salt Lake City, Utah, agosto de 1998.

LOUIS, G. *Qualité et Origine des Produits Agricole e Alimentaires*. *Avis et Rapports du Conseil Economique et Social*. Les éditions des Journaux Officiel. Paris, 2001.

LUHMANN, N. *Familiarity, Confidence, Trust: Problems and Alternatives*. In: Gambetta, D. (ed.) *Trust: Making and Breaking Cooperative Relations*, eletronic edition, Department of Sociology, University of Oxford, chapter 6, pp. 94-107, <<http://www.sociology.ox.ac.uk/papers/luhman94-107.pdf>> acessado em maio de 2003.

MASON, E. S. *Price and Production Policies of Large Scale Enterprise*. *American Economic Review*. March, pp. 61-74, 1939.

MILLS, C.A. *A Auditoria da Qualidade: uma ferramenta para avaliação constante e sistemática da manutenção da qualidade*. São Paulo: Makron Books, 1994.

BRASIL. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. *Instrução Normativa nº 07, de 1999*.

BRASIL. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. *Instrução Normativa nº 06, de 2002*.

BRASIL. MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA. *Programa de Tecnologia Industrial Básica e Serviços Tecnológicos para a Inovação e Competitividade*. Brasília, 2001.

BRASIL. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. *Novo retrato da agricultura familiar: o Brasil redescoberto*. Brasília, 1999.

NASSAR, A. M. *Eficiência das associações de interesse privado : uma análise do agronegócio brasileiro*. Dissertação de Mestrado. São Paulo : FEA/USP, 2001.

NEVES, M.F. *Agribusiness: conceitos, tendências e desafios*. São Paulo: Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da USP (Campus de Pirassununga), 1995. (Texto para apresentação e publicação nos Anais do II Ciclo de Administração de Empresas Agroindustriais).

NEVES, M.F., SPERS, E.E. *Agribusiness: a origem, os conceitos e tendências na Europa*. In: Machado Filho, C.A.P., et al. (Org.). *Agribusiness Europeu*. São Paulo: Pioneira, 1996.

OLSON, M. *The Logic of Collective Action: public goods and the theory of groups*. Cambridge: Harvard University Press, 1971.

ORMOND J.G.P., et al. *Agricultura Orgânica: quando o passado é futuro*. BNDES setorial, n. 15, Março, 2002.

PÁDUA, E.M. *Metodologia da Pesquisa: abordagem teórico-prática*. Campinas: Papyrus, 1997.

PAULA, N.M. *As Transformações no Agribusiness no contexto da globalização*. *Revista Paranaense de Desenvolvimento*, n. 91, pp. 33-47, maio/ago de 1997.

PEREDA, S. *Psicologia Experimental*. Madrid: Pirâmide, 1987.

POWELL, W.W. *Neither Market nor Hierarchy: network forms of organization*. *Research in Organizational Behavior*. Vol. 12, pages 295-336, 1990.

RAYNAUD, E.; SAUVE, L.; VALCESCHINI, E. *Quality Enforcement Mechanisms and the Governance of Supply Chains in the European Agro-food Sector*. 6th Annual Conference, International

Society for New Institutional Economics, "Institutions and Performance", September 27-29, 2002, MIT, Cambridge, Massachusetts.

REDE ECOVIDA DE AGROECOLOGIA. *A Legalização da Agricultura Orgânica e da Certificação de Produtos Orgânicos no Brasil: o posicionamento da Rede Ecovida de Agroecologia*. Mimeo, p. 4, 2002.

_____. *Sistematização do Processo de Certificação Participativa*. Mimeo, p.3, s.a.

_____. *Normas de Organização e Funcionamento*. Mimeo, 13 p., 2000.

_____. *Projeto de Fortalecimento da Agroecologia na Agricultura Familiar e Consolidação da Certificação Participativa em Rede na Região Sul do Brasil*. Mimeo, 21 p., 2001.

RUNDGREN, G. *Future perspectives for organic certification*. 1998. Disponível em <<http://www.grolink.se/studies/future.htm>> Acessado em: 29 jun. 2001

SANTOS, A.R. *Metodologia Científica: a construção do conhecimento*. 3ª ed. Rio de Janeiro: DP&A Editora, 2000.

SCHMITT, C.J. *Tecendo as Redes de uma Nova Agricultura: um estudo socioambiental da Região Serrana do Rio Grande do Sul*. Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul como requisito parcial para a obtenção do grau de Doutora em Sociologia, 2003.

SHELDON, D.H. *Documentation ISO says yes. Should we do it? Production and Inventory Management Journal*. Falls Church, 38:3, pp. 38-43, 1997.

SILVA, F.A. *Tecnologia Industrial Básica nas micro e pequenas empresas*. Monografia, Curso de Especialização de Agentes de Inovação Tecnológica realizada com apoio do Sebrae, CNPq, Abipit, Cefet-Pobreza Rural, Tecpar, Sictet-PR, Citpar, PUC-Pobreza Rural, Curitiba: Mimeo, 33p, 1996.

SLACK, N. *Vantagem Competitiva em Manufatura: Atingindo Competitividade nas Operações Industriais*. São Paulo: Atlas, 1993.

STIGLITZ, J.E. *The Causes and Consequences of the Dependence of Quality on Price*. Journal of Economic Literature. 1987, 25 (march), pp. 1-48.

STOPES, C. *Organic Agriculture in Europe – Specializing production systems in organic agriculture: the origin and the consequences*. In : Allard, G.; David,C.; Henning, J. (Eds.) *L'agriculture biologique face à son développement Lês enjeux futurs*. Paris: Inra Editions, 1999.

SYLVANDER, B. *Conventions de Qualité et Institutions: le cas de produits de qualité spécifique*. In: Valceschini, E.; Nicolas, F. Agro-alimentaire: une économie de la qualité. Paris: Inra Editions, 1995.

_____. *Les tendances de la consommation de produits biologiques en France et en Europe : conséquences sur les perspectives d'évolution du secteur*. In : Allard, G.; David,C.; Henning, J. (Eds.) *L'agriculture biologique face à son développement: lês enjeux futurs*. Paris: Inra Editions, 1999.

TAVARES, M.C. *A Força da Marca: como construir e manter marcas fortes*. São Paulo: Editora Harbra, 1998.

TRUJILO FERRARI, A. *Fundamentos de sociologia*. Sao Paulo: MacGraw-Hill do Brasil, 1983.

TYBOR, P.T. et al. *Quality Control: A Model Program for the Food Industry*. The University of Georgia College of Agricultural & Environmental Sciences, Cooperative Extension Service. Disponível em: <<http://www.ces.uga.edu/pubcd/b997-w.html>> Acesso em: 20 nov. 2002.

US CODEX OFFICE. *Brochure*. 1998. Disponível em: <<http://www.fsis.usda.gov/OA/codex.html>> Acessado em: 20 ago. 2002.

USDA/AMS. *ISO GUIDE 65: Accreditation for Organic Certification Bodies*. 1999.

VALCESCHINI, E., NICOLAS, F. *La dynamique économique de la qualité agro-alimentaire*. In: Valceschini, E., Nicolas, F. Agro-alimentaire: une économie de la qualité. Paris: Inra Editions, 1995.

WILLIAMSON, O.E. *Las Instituciones Económicas del Capitalismo*. México: Fondo de Cultura Económica, 1989.

WILKINSON, J. “Da Ditadura da Oferta à Democracia da Demanda”?: *Trangênicos, orgânicos e a dinâmica da demanda no sistema agroalimentar*. Trabalho apresentado no Simpósium: “Tecnologia Agrícola, Sociedade e Ciências da Vida”X Congresso Mundial de Sociologia Rural, Rio de Janeiro, julho/agosto, 2000.

YUSSEF, M., WILLER, H., DÜRKHEIM, B. *Organic Agriculture Worldwide*. 2002. Disponível em: < http://www.soel.de/english/weltweit_e.html > Acesso em:20 out. 2002.

ZAK, P.J.; KNACK, S. *Building Trust: Public Policy, Interpersonal Trust, and Economic Development*. Mimeo, 14 p., 2001.

ZOLIN, R.; HINDS, P.J. *Trust in context: The Development of Interpersonal Trust in Geographically Distributed Work Teams*. Stanford University, Center for Integrated Facility Engineering Working Paper n° 66, 2002.

ZUCKERMAN, A. *Changes in the offering on the European standards front*. The Journal for Quality and Participation. 19:4, p. 92. jul/ago.

ANEXO 1 - ROTEIROS DE ENTREVISTAS

Universidade de Brasília
Centro de Desenvolvimento Sustentável
Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente
Levantamento de Informações

Entidade – MAPA - Conselho Nacional de Orgânicos

Tema: Impacto da regulamentação do MAPA

Data:

Entrevistado:

1. Qual o impacto da regulamentação do MAPA e do Congresso para as certificadoras e para a agricultura familiar?
2. Há espaço para um sistema de Certificação Participativa?
3. Qual a relação entre credenciamento de orgânico e SBC? Certificadoras credenciadas junto ao CNPorg não precisarão de ISO 65 para serem aceitas na Europa?
4. Que programas de certificação de qualidade existem no MAPA?

Universidade de Brasília
Centro de Desenvolvimento Sustentável
Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente
Levantamento de Informações
Entidade - Certificadoras
Tema: Estrutura do mercado de certificação de orgânicos

INFORMAÇÕES GERAIS DA CERTIFICADORA

Data da entrevista

Nome do entrevistado

Função

Nome da Certificadora

Endereço

Forma de constituição (Associação, Instituto, Fundação, outras)

Data do início das operações no Brasil

VISÃO GERAL DA CERTIFICADORA SOBRE O MERCADO DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANICOS

RESPOSTAS ÀS QUESTÕES

Questões

Opinião sobre perspectivas da certificação de orgânicos para a AF

Número de produtores certificados pela entidade e valor da produção certificada

Abrangência do programa de certificação

Mortalidade dos projetos de certificação

Certificação em grupo: potenciais e limitações e relação entre custo de certificação individual e de grupo

Opinião sobre impacto da regulamentação sobre a certificação de orgânicos e no acesso dos AF à certificação

ROTEIRO DE ENTREVISTA – ECOVIDA - IBD

A) INFORMAÇÕES GERAIS

1. Entrevistado
 2. Entidade
 3. Possui programa de certificação?
 sim não
 4. O Programa é conduzido por figura jurídica?
 sim não
 5. Desde que ano?
 6. Possui marca/selo próprio?
 sim não
- Os produtos certificados são comercializados:
- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 7. Cestas | S | N |
| 8. feiras locais | S | N |
| 9. lojas especializadas | S | N |
| 10. Supermercados | S | N |
11. Em quais redes de supermercados:
 12. O volume comercializado
Lojas: aumentou diminuiu ficou estável
supermercados: aumentou diminuiu ficou estável
 13. Os produtos certificados são comercializados fora do Município onde foram produzidos?
 sim não
 14. Os produtos certificados são comercializados fora do Estado onde foram produzidos?
 sim não

B) MATRIZ DE CONSTRUÇÃO DA QUALIDADE

I - Importância do quesito

1 - Importância elevada

9 - Baixa importância

D - Desempenho da organização no atendimento ao quesito

1 - Desempenho elevado

9 - Desempenho reduzido

Qual é a importância do quesito para o controle da qualidade do produto orgânico? Qual seu desempenho em relação ao quesito?

	QUESITO	IMPORT	DESEMP
	Inspeções nas propriedades		
	Análises laboratoriais		
	Penalidades		
	Registros / dados		
	Rastreabilidade		
	Interesse / objetivo comum do grupo		
	Normas do grupo e controle sobre seus membros		
	Interação, interdependência e comunicação entre os membros		
	Oportunismo e o efeito carona		
	Duração das relações / reputação		
	Papel do grupo primário		
	Costumes, valores, tradição		
	Conselhos locais (de produção, ética, etc)		

C) COMUNICAÇÃO DA QUALIDADE

Emite mensagem sobre a qualidade do produto certificado?

sim não

Quem é o destinatário da comunicação?

Consumidor () Varejo () Governo () Outros ()

Que tipo de comunicação sobre a qualidade realiza?

Face a face

Por intermédio de ligações, articulações, informações de terceiros quanto à qualidade, etc

Documentos e declarações escritas do produtor ou de suas associações

Certificado de controle da produção emitido por terceiros

A existência de selo no produto

Outros

Já conversou com o varejo sobre os fatores que dão credibilidade aos selos de orgânico com os quais trabalha?

- Não conversei e não tenho tal informação
- Relação recorrente / confiança no produtor e suas associações
- Relação recorrente / confiança no certificador
- Conhecimento / inspeção própria
- Regulamentação / reconhecimento oficial da certificadora pelo Governo
- Ligações, articulações, informações de terceiros quanto à qualidade, etc (reputação)
- Controle social da qualidade da produção e o trabalho de redes associativas
- Controle técnico da qualidade da produção via avaliação de conformidade
- Outros

D) DESCRICAO GERAL DA CERTIFICAÇÃO PARTICIPATIVA

ROTEIRO DE ENTREVISTA - PRODUTOR

A) INFORMAÇÕES GERAIS

1. Entrevistado
2. Atividades produtivas
3. Onde se localiza a propriedade?
4. É certificado?
() sim () não

Os produtos certificados são comercializados:

- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 5. Cestas | S | N |
| 6. feiras locais | S | N |
| 7. lojas especializadas | S | N |
| 8. Supermercados | S | N |

10. Em quais redes de supermercados e lojas:
11. Desde quando?

12. O volume comercializado

- | | | | |
|----------------|--------------|--------------|-------------------|
| Lojas: | () aumentou | () diminuiu | () ficou estável |
| supermercados: | () aumentou | () diminuiu | () ficou estável |

Os produtos certificados são comercializados fora do Município onde foram produzidos?

- () sim () não

Os produtos certificados são comercializados fora do Estado onde foram produzidos?

- () sim () não

B) MATRIZ DE CONSTRUÇÃO DA QUALIDADE

I - Importância do quesito

1 - Importância elevada

9 - Baixa importância

D - Desempenho da organização no atendimento do quesito

1 - Desempenho elevado

9 - Desempenho reduzido

Qual é a importância do quesito para o controle da qualidade do produto orgânico? Qual seu desempenho em relação ao quesito?

	QUESITO	IMPORT	DESEMP
	Inspeções nas propriedades		
	Análises laboratoriais		
	Penalidades		
	Registros / dados		
	Rastreabilidade		
	Interesse / objetivo comum do grupo		
	Normas do grupo e controle sobre seus membros		
	Interação, interdependência e comunicação entre os membros		
	Oportunismo e o efeito carona		
	Duração das relações / reputação		
	Papel do grupo primário		
	Costumes, valores, tradição		
	Conselhos locais (de produção, ética, etc)		

C) COMUNICAÇÃO DA QUALIDADE

Emite mensagem sobre a qualidade do produto certificado?

sim não

Quem é o destinatário da comunicação?

Consumidor () Varejo () Governo () () outro

Que tipo de comunicação sobre a qualidade realiza?

Face a face

Por intermédio de ligações, articulações, informações de terceiros quanto à qualidade, etc

Documentos e declarações escritas do produtor ou de suas associações

Certificado de controle da produção emitido por terceiros

A existência de selo no produto

Outros

Já conversou com o varejo sobre os fatores que dão credibilidade aos selos de orgânico com os quais trabalha?

- Não conversei e não tenho tal informação
- Relação recorrente / confiança no produtor e suas associações
- Relação recorrente / confiança no certificador
- Conhecimento / inspeção própria
- Regulamentação / reconhecimento oficial da certificadora pelo Governo
- Ligações, articulações, informações de terceiros quanto à qualidade, etc (reputação)
- Controle social da qualidade da produção e o trabalho de redes associativas
- Controle técnico da qualidade da produção via avaliação de conformidade
- Outros

D) Acessibilidade do programa aos produtores

Custo obtenção do certificado

Custo para manutenção do certificado

Universidade Brasília
Centro de Desenvolvimento Sustentável
Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente
Levantamento de Informações

ROTEIRO DE ENTREVISTA - VAREJO

Nome da Organização

Descrição

Área geográfica de atuação

Nome e função do entrevistado

Comercializa produtos orgânicos ou agroecológicos?

() sim () não

São certificados?

() todos () alguns () nenhum

Que selos aceita?

A _____

B _____

C _____

Desde que ano trabalho com eles?

A _____

B _____

C _____

Os volumes comercializados:

A: () aumentaram () diminuíram () ficaram estáveis

B: () aumentaram () diminuíram () ficaram estáveis

C: () aumentaram () diminuíram () ficaram estáveis

Os produtos orgânicos certificados são provenientes de que região/estado?

A _____

B _____

C _____

Os produtos orgânicos que usam este(s) certificado(s) são comercializados em lojas de mais de um município?

A: () sim () não

B: () sim () não

C: () sim () não

Que tipo de comunicação sobre a qualidade sua organização recebe?

- Face a face
- Por intermédio de ligações, articulações, informações de terceiros quanto à qualidade, etc
- Documentos e declarações escritas do produtor ou de suas associações
- Certificado de controle da produção emitido por terceiros
- A existência de selo no produto
- Outros

Que fatores (por ordem de prioridade) a organização considera que dão credibilidade aos selos de orgânico com os quais trabalha?

- Relação recorrente / confiança no produtor e suas associações
- Relação recorrente / confiança no certificador
- Conhecimento / inspeção própria
- Regulamentação / reconhecimento oficial da certificadora pelo Governo
- Ligações, articulações, informações de terceiros quanto à qualidade, etc (reputação)
- Controle social da qualidade da produção e o trabalho de redes associativas
- Controle técnico da qualidade da produção via avaliação de conformidade
- Outros

MATRIZ DE CONSTRUÇÃO DA QUALIDADE

I - Importância do quesito

- 1 - Importância elevada
- 9 - Baixa importância

Que importância você atribui aos quesitos abaixo no que se refere ao controle da qualidade do produto orgânico?

	QUESITO	IMPORT
	Inspeções nas propriedades	
	Análises laboratoriais	
	Penalidades	
	Registros / dados	
	Rastreabilidade	
	Interesse / objetivo comum do grupo	
	Normas do grupo e controle sobre seus membros	
	Interação, interdependência e comunicação entre os membros	
	Oportunismo e o efeito carona	
	Duração das relações / reputação	
	Papel do grupo primário	
	Costumes, valores, tradição	
	Conselhos locais (de produção, ética, etc)	

ANEXO 2 – SÍNTESE DOS DADOS DO ESTUDO DE CASO

Universidade de Brasília

Centro de Desenvolvimento Sustentável

Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente

Dados Primários - Estudo de Caso - Certificação Participativa

ENTREVISTAS COM OS PRODUTORES

	P1	P2	P3	P4	P5	P6	P7	P8	P9	P10	P11	P12	P13	P14	P15	P16
INFORMAÇÕES PRELIMINARES																
É certificado?																
sim	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
não	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Os produtos são comercializados																
Cestas	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
feiras locais	1	1	1	0	1	1	1	1	1	1	0	0	1	0	1	1
lojas especializadas	1	1	1	0	0	1	1	1	0	1	1	1	1	1	1	1
Supermercados	1	1	0	1	1	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1
O volume comercializado em lojas																
aumentou	1	0	0	1	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
diminuiu	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ficou estável	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
O volume comercializado em supermercados																

	P1	P2	P3	P4	P5	P6	P7	P8	P9	P10	P11	P12	P13	P14	P15	P16
aumentou	1	0	0	1	0	0	1	1	0	0	1	1	0	0	1	1
diminuiu	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ficou estável	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São comercializados fora do município																
sim	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
não	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São comercializados fora do Estado																
sim	1	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
não	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

	P1	P2	P3	P4	P5	P6	P7	P8	P9	P10	P11	P12	P13	P14	P15	P16	%
COMUNICAÇÃO																	
Emitte mensagem sobre a qualidade do produto certificado?																	
Sim	1	1	1	1	1	1	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1	87,5
Não	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	12,5
Qual é o destinatário da comunicação?																	
Consumidor	1	0	1	1	1	1	0	0	1	1	1	1	0	1	1	1	75
Varejo	1	0	0	1	0	1	0	0	0	1	1	1	1	0	1	1	56,25
Merenda escolar	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6,25
Outro	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	12,5
Que tipo de comunicação realiza?																	
Face-a-face	1	1	1	0	0	1	0	0	1	1	1	1	1	1	1	1	75
Informações de terceiros	1	1	1	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	31,25
Declarações das associações de assessoria	1	0	1	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	31,25
Selo	1	0	1	1	0	1	1	1	1	1	0	1	1	1	1	1	81,25

	P1	P2	P3	P4	P5	P6	P7	P8	P9	P10	P11	P12	P13	P14	P15	P16	%
Outro	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	1	25
Já recebeu sinais do varejo sobre credibilidade de seu produto?																	
Não conversei e não tenho tal informação	1	0	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0	0	0	1	0	31,25
Relação recorrente / confiança no produtor e suas associações	0	1	1	0	0	1	0	0	0	1	1	1	1	0	0	1	50
Relação recorrente / confiança no certificador	0	1	0	1	0	0	0	0	0	1	1	0	0	1	0	1	37,5
Conhecimento / inspeção própria	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	12,5
Regulamentação / reconhecimento oficial da certificadora pelo Governo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ligações, articulações, informações de terceiros quanto à qualidade, etc (reputação)	0	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0	1	1	1	0	1	50
Controle social da qualidade da produção e o trabalho de redes associativas	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	1	25
Controle técnico da qualidade da produção via avaliação de conformidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

ENTREVISTAS COM OS PRODUTORES

MATRIZ DE SLACK	P	1	P	2	P	3	P	4	P	5	P	6	P	7	P	8	P	9	P	10	P	11	P	12	P	13	P	14	P	15	P	16	MEDIA	MEDIA	
QUESITO	I	D	I	D	I	D	I	D	I	D	I	D	I	D	I	D	I	D	I	D	I	D	I	D	I	D	I	D	I	D	I	D	I	D	
Inspeções nas propriedades	1	2	1	3	1	2	1	4	3	3	6	9	2	2	3	2	3	7	2	3	1	7	2	2	2	2	2	8	2	5	3	5	2	4	
Análises laboratoriais	7	7	9	9	8	9	7	9	4	9	7	9	5	8	5	8	9	9	6	9	8	9	7	7	2	9	1	9	3	9	4	9	6	9	
Penalidades	1	1	1	5	1	3	1	1	4	6	4	9	2	1	2	1	2	1	2	4	1	3	1	2	2	2	6	3	6	1	2	5	2	3	
Registros de dados	1	2	1	3	1	2	1	7	3	7	3	4	1	2	1	4	2	5	1	3	4	1	5	8	2	1	1	1	1	2	3	5	2	4	
Rastreabilidade	1	7	1	4	1	3	1	4	2	5	2	5	1	3	1	2	1	1	1	1	1	1	1	2	2	2	2	1	3	1	3	2	2	1	3
Objetivo comum do grupo	2	2	1	2	2	4	1	3	2	5	1	3	2	4	1	1	6	6	2	6	1	5	2	3	2	2	2	6	3	4	3	5	2	4	
Normas do grupo e controle	1	2	4	5	1	5	1	3	4	6	5	5	3	3	1	2	1	1	3	2	1	2	2	5	2	2	3	4	1	2	3	3	2	3	
comunicação entre os membros	1	1	1	4	1	3	1	4	2	4	3	6	2	4	1	2	1	1	2	3	1	3	1	3	2	2	1	8	1	5	3	3	2	4	
Oportunismo e o efeito carona	1	2	2	3	1	1	1	3	9	6	3	4	1	1	3	4	5	2	2	4	1	1	1	2	2	2	1	3	6	1	4	6	3	3	
Reputação	1	2	1	2	2	1	1	3	3	4	2	2	2	3	1	1	1	1	2	2	1	1	2	3	2	2	1	8	2	1	2	4	2	3	
Papel do grupo primário	1	1	9	9	1	1	1	4	3	5	3	9	3	3	1	1	2	2	9	9	3	2	4	3	2	2	7	7	5	2	3	3	4	4	
Costumes, valores, tradição	2	1	8	7	1	2	6	6	9	9	3	4	3	2	1	1	7	7	3	6	2	2	3	2	2	2	4	2	3	3	9	9	4	4	
Conselhos locais	1	2	1	3	1	2	1	4	3	5	1	9	2	4	1	1	2	1	1	2	1	4	2	4	1	2	1	5	1	4	3	6	1	4	

ENTREVISTAS COM OS TÉCNICOS

	TEC 1	TEC 2	TEC 3	TEC 4	TEC 5	TEC 6	TEC 7	TEC 8	TEC 9
INFORMAÇÕES PRELIMINARES									
Possui programa de certificação?									
sim	1	1	1	0	1	1	1	1	1
não	0	0	0	1	0	0	0	0	0
O Programa é conduzido por figura jurídica?									
sim	0	0	0	0	0	0	1	0	0
não	1	1	1	1	1	1	0	0	1
Possui marca ou selo próprio?									
sim	1	1	1	1	1	1	1	1	1
não	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Os produtos são comercializados									
Cestas	0	0	0	0	0	0	0	1	1
feiras locais	1	1	1	1	1	1	1	1	1
lojas especializadas	1	0	1	1	1	1	1	1	1
Supermercados	1	1	1	1	1	1	1	1	0
O volume comercializado em lojas									
aumentou	1	0	1	1	0	0	0	1	1
diminuiu	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ficou estável	0	0	0	0	0	0	0	0	0
O volume comercializado em supermercados									
aumentou	1	1	1	1	1	0	0	1	0
diminuiu	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ficou estável	0	0	0	0	0	0	0	0	0

	TEC 1	TEC 2	TEC 3	TEC 4	TEC 5	TEC 6	TEC 7	TEC 8	TEC 9
São comercializados fora do município?									
sim	1	1	1	1	1	1	1	1	1
não	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São comercializados fora do Estado?									
sim	1	1	1	1	1	1	1	1	1
não	0	0	0	0	0	0	0	0	0

	TEC 1	TEC 2	TEC 3	TEC 4	TEC 5	TEC 6	TEC 7	TEC 8	TEC 9	MÉDIA
COMUNICAÇÃO										
Emite mensagem sobre a qualidade do produto certificado?										
Sim	1	1	1	1	1	0	1	1	1	88,9
Não	0	0	0	0	0	1	0	0	0	11,1
Qual é o destinatário da comunicação?										
Consumidor	1	1	1	0	1	0	0	1	0	55,6
Varejo	1	1	1	1	0	0	1	1	1	77,8
Merenda escolar	0	0	1	0	0	0	0	0	0	11,1
Outro	0	0	1	0	0	0	0	0	0	11,1
Que tipo de comunicação realiza?										
Face-a-face	1	0	1	1	1	0	0	1	0	55,6
Informações de terceiros	1	1	0	0	0	0	0	1	1	44,4
Declarações das associações de assessoria	1	0	1	0	1	0	1	0	1	55,6
Certificados	0	0	1	0	0	0	0	0	0	11,1
Selo	1	1	1	1	1	0	1	1	0	77,8
Outro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0
Já recebeu sinais do varejo sobre credibilidade de seu produto?										

	TEC 1	TEC 2	TEC 3	TEC 4	TEC 5	TEC 6	TEC 7	TEC 8	TEC 9	MÉDIA
Não conversei e não tenho tal informação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0
Relação recorrente / confiança no produtor e suas associações	1	0	1	1	1	1	1	1	1	88,9
Relação recorrente / confiança no certificador	1	0	0	1	0	0	0	1	1	44,4
Conhecimento / inspeção própria	0	0	0	1	0	0	0	1	0	22,2
Regulamentação / reconhecimento oficial da certificadora pelo Governo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0
Ligações, articulações, informações de terceiros quanto à qualidade, etc (reputação)	0	1	1	0	1	1	0	1	1	66,7
Controle social da qualidade da produção e o trabalho de redes associativas	0	0	1	0	1	1	0	1	0	44,4
Controle técnico da qualidade da produção via avaliação de conformidade	0	0	0	0	1	0	0	0	0	11,1
Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0

ENTREVISTAS COM OS TÉCNICOS
MATRIZ DE SLACK

	T	1	T	2	T	3	T	4	T	5	T	6	T	7	T	8	T	9	MEDIA	MEDIA
QUESITO	I	D	I	D	I	D	I	D	I	D	I	D	I	D	I	D	I	D	I	D
Inspeções	1	2	1	2	3	3	2	2	4	3	1	1	4	4	1	6	3	3	2	3
Análises	7	7	8	9	8	9	6	6	7	9	5	9	9	9	5	9	3	7	6	8
Penalidades	1	1	1	3	5	3	3	2	1	4	1	1	3	5	6	7	5	3	3	3
Registros de dados	1	2	1	2	5	3	1	3	3	6	3	3	5	6	3	5	1	5	3	4
Rastreabilidade	1	1	3	5	3	5	1	2	2	2	1	1	2	3	6	3	1	4	2	3
Objetivo comum do grupo	1	1	3	6	1	3	1	1	2	2	5	2	2	3	1	3	1	3	2	3
Normas do grupo e controle dos membros	1	3	1	4	1	1	1	3	3	5	1	1	2	3	2	3	1	4	1	3
Interação, interdependência e comunicação	1	1	2	2	1	4	1	2	2	4	3	1	2	4	1	2	1	5	2	3
Oportunismo e o efeito carona	1	2	1	1	1	3	2	2	3	3	3	3	2	4	6	3	8	8	3	3
Duração das relações / reputação	1	2	1	1	1	2	3	2	2	2	2	2	2	4	1	3	1	3	2	2
Papel do grupo primário	1	2	1	1	1	4	5	6	2	3	2	2	3	4	3	4	1	4	2	3
Costumes, valores, tradição, religião	2	2	3	3	2	2	2	2	2	3	4	2	2	3	5	5	3	4	3	3
Conselhos locais (de produção, ética, etc)	1	3	1	4	3	2	2	4	1	2	1	1	2	2	1	3	1	3	1	3